Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 83 • NÚMERO: 13.697 NATAL, 08 DE JUNHO DE 2016 • QUARTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.069, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o Dia Estadual do Livro Infantojuvenil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o "Dia Estadual do Livro Infantojuvenil", a ser anualmente celebrado no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O "Dia Estadual do Livro Infantojuvenil" será comemorado no dia 08 de setembro.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de junho de 2016, 195° da Independência e 128° de República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

DECRETO Nº 26.142, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Integra ao patrimônio definitivo do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica incorporado ao patrimônio imobiliário do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária, o imóvel localizado na Rua João XXIII, s/n, Mãe Luiza, Natal/RN, onde está situada a Escola Estadual Severino Bezerra de Melo, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) dez anos.

Parágrafo único. As características e a planta de localização de georreferenciamento do bem imóvel de que trata o caput estão contidas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2° O imóvel de que trata este Decreto terá sua gestão vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Art. 3° Caberá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotar as providências necessárias ao registro do imóvel de que trata este Decreto, especialmente no que tange à inscrição do título de domínio perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de junho de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

ANEXO I

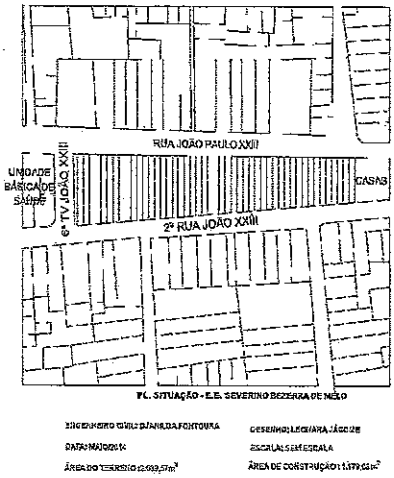

PL. SITUAÇÃO - E.E. SEVERINO BEZERRA DE MELO

ENGENHEIRO CIVIL: DJANILDA FONTOURA — DESENHO: LEONARA JÁCOME
DATA: MAIO/2014 — ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA DO TERRENO: 2.693,75m² — ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.179,63m²

ANEXO II

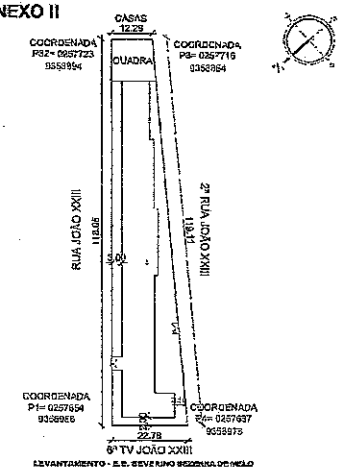

LEVANTAMENTO - E.E. SEVERINO BEZERRA DE MELO

ENGENHEIRO CIVIL: DJANILDA FONTOURA — DESENHO: LEONARA JÁCOME
DATA: MAIO/2014 — ESCALA: SEM ESCALA
ÁREA DO TERRENO: 2.693,75m² — ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 1.179,63m²

DECRETO Nº 26.143, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Integra ao patrimônio definitivo do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 64, V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica incorporado ao patrimônio imobiliário do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária, o imóvel localizado na Rua Edgar Dantas, nº 7, Centro, Parnamirim/RN, onde está situada a Escola Estadual Presidente Roosevelt, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. As características e a planta de localização do georreferenciamento do bem imóvel de que trata o caput estão contidas nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2° O imóvel de que trata este Decreto terá sua gestão vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC).

Art. 3° Caberá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) adotar as providências necessárias ao registro do imóvel de que trata este Decreto, especialmente no que tange à inscrição do título de domínio perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de junho de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

ROBINSON FARIA
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa

ANEXO I

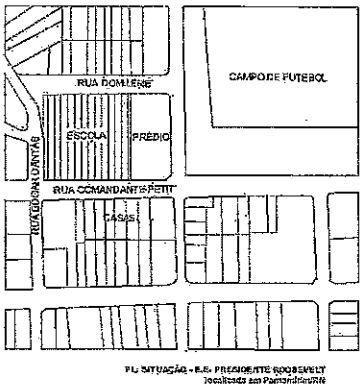

PL. SITUAÇÃO - E.E. PRESIDENTE ROOSEVELT
localizado em Parnamirim/RN

ARQUITETA: Leonara Jácome — DESENHO: Leonara Jácome
ARQUIVO: Leonara/RN Roosevelt.rvt — ESCALA: 1/25 — DATA: Fevereiro/2016
ÁREA DO TERRENO: 4.543,93m² — ÁREA CONSTRUÍDA: 2.040,66m²

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 1067/2016-SEEC/GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Dispensar Luciano Batista Ieal, matrícula nº 127.005-2, presidente da Comissão de Controle Interno - CCI do Fundo Estadual de Educação/SEEC.
Art. 2º - Designar Josenilza Lúcia dos Reis Alves, matrícula nº 125.518-5, para Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI do Fundo Estadual de Educação/SEEC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de junho de 2016.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Portaria nº 1066/2016-SEEC/GS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Designar Ana Cristina Batista, Subcoordenadora de Educação Profissional - SUEP, para Coordenar as ações vinculadas à articulação e à implementação da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na condição de Parceiro Demandante.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. especialmente a Portaria nº 202/2016-SEEC/GS.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Natal/RN, 06 de junho de 2016.
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

EDITAL No 001/2016 - REITORIA/FUERN/CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN torna público a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de professor decorrentes de aposentadoria e falecimento de servidores docentes, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Resolução nº 01/2016-CD, do Conselho Diretor da FUERN, e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 198304/2015-GAC/RN), que será regido pelo presente Edital e pela Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 - Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais.
Serão providas 76 (setenta e seis) vagas para cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, da carreira de Magistério Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, distribuídas nos seus campi, na forma das Disposições Preliminares e Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será doravante denominada como UERN, seu Conselho Universitário como CONSUNI, seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como CONSEPE e sua Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis como PRORHAE; Conselho Nacional de Educação como CNE; Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional como IDECAN; Conselhos Estaduais de Educação como CEE; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como CNPq; e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior como CAPES.
1.2 O Concurso Público será regido por este edital e realizado pela UERN, com assessoria parcial do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, sendo coordenado por uma Comissão Central de Concurso - CCC, constituída por servidores do quadro permanente do Magistério Superior e técnicos-administrativos da UERN, designados pela Portaria nº 0688/2016 - GP/FUERN do Presidente da FUERN, sob a supervisão da PRORHAE, que sediará esta Comissão.
1.3 O Concurso Público tem por objeto o preenchimento de 76 (setenta e seis) vagas de Professor do Ensino Superior do quadro permanente da carreira do Magistério Superior da UERN, distribuídas nos campi e respectivos cursos, conforme Anexo I deste Edital.
1.4 No caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um campus/curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas.
1.5 O candidato aprovado, nomeado e empossado desempenhará atividades próprias do cargo previstas em Lei (ensino, pesquisa, extensão e administrativas), de acordo a legislação aplicável, especialmente os Projetos Pedagógicos dos Cursos, Resoluções dos Conselhos Superiores da UERN (CONSUNI e CONSEPE) e demais normas expedidas no âmbito da FUERN/UERN.
1.6 Turnos, períodos e programas de trabalho específicos serão definidos pelos órgãos e instâncias de gestão competentes, na conveniência do planejamento institucional, prevalecendo o interesse público e o atendimento da razão de ser da UERN. As atividades festivas serão realizadas conforme o horário de funcionamento da UERN, respeitando-se as especificidades do campus e do curso. Outras atividades de apoio à aprendizagem e de ensino, extensão, cooperação técnica e cultural, assistência, pesquisa e criação têm horários distintos, podendo funcionar em qualquer horário, inclusive nos finais de semana ou feriados.
1.7 Durante o período de validade deste concurso, caso vaguem cargos decorrentes de aposentadorias e óbitos de docentes, não previstos neste edital, a UERN poderá, conforme interesse e necessidade da administração e da legislação vigente, mas não estará obrigada, convocar e nomear, para quaisquer dos campi de acordo com a habilitação exigida no concurso, candidatos aprovados segundo a ordem de classificação.

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos da Carreira dos Servidores do Magistério Superior da UERN são os previstos nas Leis Complementares Estaduais nº 388/2009 e nº 389/2009, cuja denominação, titulação, número de vagas e áreas de conhecimento encontram-se especificadas no Anexo I; a carga horária e o vencimento estão no quadro a seguir conforme valor fixado na Lei Complementar Estadual nº 473/2012:

CARGO/CH	SALÁRIO BASE	VANTAGENS			
		ADICIONAL DE INCENTIVO A ATIVIDADE DE ENSINO SUPERIOR	ADICIONAL DE TITULAÇÃO		
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Auxiliar I (40H)	2.339,17	935,67	584,79	818,71	1.286,54
Assistente I (40H)	2.923,96	1.169,58	730,99	1.023,39	1.608,18
Adjunto I (40H)	3.508,75	1.403,50	877,19	1.228,06	1.929,81

2.1.1 A progressão na carreira do Magistério Superior da UERN ocorrerá conforme previsto na legislação aplicável.
2.2 São atividades dos cargos descritos no subitem 2.1, conforme previsto no Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 389/2009, 30 de junho de 2009:

CARREIRA	CARGO	HABILITAÇÃO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES
MAGISTÉRIO SUPERIOR	Professor Auxiliar	Título de Especialista, *lato sensu*, em áreas correlatas.	Planejar, elaborar, executar, coordenar e avaliar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, a pesquisa e a extensão universitárias pertinentes à sua formação acadêmica.
	Professor Assistente	Título de Mestre, em áreas correlatas.	
	Professor Adjunto	Título de Doutor, em áreas correlatas.	

2.3 Os diplomas de graduação apresentados devem ter sido obtidos em cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo CNE ou pelo CEE, ofertados por instituições de Ensino Superior credenciadas pelo CNE ou pelo CEE. No caso de graduação obtida em instituição estrangeira, deve ser revalidado nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e pela Resolução CNE/CES nº 7, de 25 de setembro de 2009), na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
2.4 Os certificados de especialização lato sensu deverão atender ao que prevê a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, que "estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização".O título de Especialista obtido por meio de residência médica, deverá observar o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, e ser devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os títulos de Mestre e de Doutor somente serão aceitos se obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES; no caso de ter sido obtido em instituição estrangeira, devem ter sido revalidados na forma do art. 48 da Lei Federal nº 9.394/1996, e da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.
2.5 A posse se dará no cargo de Professor do Ensino Superior, no nível inicial da classe correspondente à maior titulação acadêmica do candidato na área de conhecimento exigida no presente concurso.
2.6 A remuneração do cargo corresponderá à prevista na Lei Complementar Estadual nº 473, de 27 de julho de 2012.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A taxa de inscrição neste Concurso Público será de R$ 200,00 (duzentos reais).
3.2 As inscrições se realizarão via INTERNET: de 14h00min do dia 9 de junho de 2016 às 23h59min do dia 7 de julho de 2016, no site www.idecan.org.br.
3.2.1 Será permitida ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos/cursos e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para um mesmo cargo/curso ou para um mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.
3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET
3.2.1 Para inscrição via Internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 9 de junho de 2016 às 23h59min do dia 7 de julho de 2016, observado o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, através do requerimento específico disponível na página citada; c) optar pelo cargo, pelo curso e pelo campus a que deseja concorrer; e d) imprimir a guia de taxa de inscrição que deverá ser paga, no Banco do Brasil ou seus agentes credenciados, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento.
ATENÇÃO: O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição, uma vez que o banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN, via arquivo de retorno de pagamento bancário, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da guia até a data do vencimento constante no documento.
3.4 DA REIMPRESSÃO DA GUIA DE PAGAMENTO
3.4.1 A guia do pagamento poderá ser reimpressa até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão da guia constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária do Banco do Brasil ou seus correspondentes.
3.4.2 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia 9 de junho de 2016 e 23h59min do dia 7 de julho de 2016 que não efetivarem o pagamento da guia neste período poderão reimprimi-la, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (8 de julho de 2016) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br. O pagamento da guia, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, seus correspondentes, ou através de pagamento por Internet Banking.
3.4.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da guia da taxa de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. O candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
3.5.1 O IDECAN e a UERN não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ainbra os quais não tiver dado causa.
3.5.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3.5.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
3.5.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas e demais etapas nos prazos estipulados.
3.5.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
3.5.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.5.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
3.5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3.5.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
3.5.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de alteração da data das provas.
3.5.10.1 Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.
3.5.11 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
3.5.12 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDECAN e a UERN do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.5.13 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos alinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
3.5.14 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.
3.5.15 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.
3.5.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 8 de julho de 2016, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050 - laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.5.16.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.5.16.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
3.5.16.2.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
3.5.16.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.5.17 O IDECAN disponibilizará no site www.idecan.org.br a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requerem a concorrência na condição de pessoa com deficiência ou o atendimento especial, a partir do dia 22 de julho de 2016, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
3.5.18 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
3.6 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
3.6.1 Não haverá isenção de taxa de inscrição neste Concurso Público, exceto para o candidato doador de sangue amparado pela Lei Estadual nº 5.869, de 9 de janeiro de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.844, de 6 de junho de 2007; e o eleitor que prestou serviços à Justiça Eleitoral nos casos previstos na Lei Estadual nº 9.643, de 18 de julho de 2012.
3.6.2 O candidato que possuir o direito à isenção, deverá requerê-la no período entre os dias 9 e 10 de junho de 2016, através do link de inscrição na página do IDECAN: www.idecan.org.br.
3.6.3 Para ter direito à isenção de que trata a Lei Estadual nº 5.869, de 9 de janeiro de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.844, de 6 de junho de 2007, o candidato deverá ter realizado, no mínimo, três doações sanguíneas convencionais para as instituições públicas, vinculadas à rede hospitalar Estadual, no período de 12 meses anteriores à publicação deste Edital.
3.6.4 Para ter direito à isenção de que trata a Lei Estadual nº 9.643, de 18 de julho de 2012, o candidato deverá comprovar o serviço prestado a justiça eleitoral por no mínimo duas eleições, consecutivas ou não.
3.6.5 A comprovação dos requisitos para isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentada, unicamente por ocasião da inscrição, mediante envio, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050, dos seguintes documentos:
a) No caso de doador de sangue à rede hospitalar Estadual: a) cópia autenticada de RG e CPF; b) cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue expedida por órgão Estadual competente e do documento comprobatório de sua condição de doador regular, expedido pelos órgãos ou entes públicos coletores de sangue que atuem no Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e CPF do doador, e informação de que este já tenha feito, no mínimo, três doações sanguíneas convencionais para as instituições públicas, vinculadas à rede hospitalar Estadual, no período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital.
b) Para os eleitores convocados e nomeados para servirem a Justiça Eleitoral: a) cópia autenticada do RG e CPF; b) cópia autenticada em cartório de declaração, ou diploma, expedido pela Justiça eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (conforme art 1º da Lei Estadual nº 9643/2012), contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
3.6.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. A prestação de informações falsas pode configurar a prática, dentre outros, dos crimes previstos nos artigos 298, 299 ou 301 do Código Penal - Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e implicará a imediata eliminação do certame.
3.6.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IDECAN.
3.6.8 Todos os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo IDECAN e o resultado preliminar será divulgado até a data provável de 24 de junho de 2016.
3.6.8.1 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço: atendimento@idecan.org.br.
3.6.8.2 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado definitivo será divulgado no dia 4 de julho de 2016, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
3.6.9 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.
3.6.10 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
3.6.11 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.
3.7 DAS VAGAS E O REQUISITO DE DOUTORADO
3.7.1 Caso não se inscrevam candidatos com título de Doutor em quantidade igual ou superior a 4 (quatro) vezes o número de vagas para os cargos/cursos/campus, conforme previsto no Anexo I, cujo requisito for a titulação a nível de Doutorado, serão aceitas o homologadas inscrições dos que possuam Titulação de Mestre.
3.7.2 Somente serão abertas as inscrições para Mestres, na hipótese prevista no subitem anterior, a partir das 14h00min do 16º dia de inscrições para o Concurso.
3.7.3 Será publicado no site www.idecan.org.br, após as 10h00min do 16º dia de inscrições, a relação e quantidade provisória dos inscritos por vaga e por titulação.
3.8 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo/curso, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia 8 de agosto de 2016, no site do IDECAN (www.idecan.org.br), podendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail atendimento@idecan.org.br e telefone 0800-033-2810.
3.8.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail atendimento@idecan.org.br ou telefone 0800-033-2810, no horário de 08h00min às 17h00min, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, impreterivelmente até o dia 12 de agosto de 2016.
3.8.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto bancário, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte do organizador.
3.8.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
3.8.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.8.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
3.8.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.
3.8.5 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.
4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL
4.1 As pessoas com deficiência, assim entendida aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.
4.1.1 Do total de vagas existentes para cada curso/campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital.
4.1.2 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia 8 de julho de 2016, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise do organizador e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
4.1.3 De acordo com a Lei Estadual nº 7.943/2001, fica assegurado o mínimo de 1 (uma) vaga às pessoas com deficiência quando houver a disponibilidade de duas ou mais vagas por cargo/especialidade.
4.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não, poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
4.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 8 de julho de 2016 ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR para o IDECAN, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
4.1.4.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao organizador. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
4.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
4.3 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no site www.idecan.org.br a partir do dia 1º de agosto de 2016.
4.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/curso/campus, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo/curso/campus.
4.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail atendimento@idecan.org.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 4.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
4.6 O candidato inscrito para as vagas de que tratam esta seção, deverão comprovar a deficiência perante Junta Médica do Estado, exigida na Lei Complementar Estadual nº 122/94.
4.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Junta Médica do Estado, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mediante agendamento prévio.
4.6.2 O parecer da Junta Médica do Estado terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.
4.6.3 O candidato que não for considerado com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.
4.6.4 O não atendimento à convocação supra mencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
4.6.5 O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Estado munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
4.6.6 A Compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
4.6.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.
4.7 As eventuais vagas mencionadas no subitem 4.1.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/curso/campus.
5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1 O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em etapas sucessivas, conduzidas exclusivamente pela UERN, através de Banca Examinadora designada pela Comissão Central do Concurso, de acordo com os critérios e procedimentos constantes no presente Edital.
5.2 Primeira etapa: PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do Concurso.
5.3 Segunda etapa: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, de caráter eliminatório e classificatório, tratando de conhecimento específico sobre a área do concurso, conforme Anexo II, excetuando-se o previsto no subitem 5.3.1.
5.3.1 Somente para os candidatos do curso de Música área Educação Musical/Violão, será avaliado conforme Anexo V.
5.4 Terceira etapa: AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, de caráter apenas classificatório, mediante a análise documentação comprobatória respectiva organizado por grupos conforme Anexo VI.
5.5 DA PROVA ESCRITA
5.5.1 A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos na data provável de 14 de agosto de 2016 (domingo) no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min, e consistirá de dissertação (máximo de 15 laudas) sobre 1 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no Anexo II.
5.5.2 As folhas de textos definitivos serão personalizadas para cada candidato, onde constará seu nome e número de documento em parte destacável, possuindo código de barras na parte onde será redigido o texto, codificação esta que impedirá os membros da Banca Examinadora de saberem, associarem ou identificarem o candidato.
5.5.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, de qualquer modo ou por qualquer sinal, se identificar, permitir ou facilitar sua identificação na folha de textos definitivos.
5.5.4 O programa para as Provas Escrita e de Desempenho Didático constará de pontos sobre matéria da Área de Conhecimento objeto do concurso, de acordo com o Anexo II.
5.5.5 O sorteio será realizado pelo Fiscal de Sala perante os candidatos presentes imediatamente após a autorização para início dos trabalhos.
5.5.6 A duração máxima da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas.
5.5.7 A fiscalização da aplicação da Prova Escrita poderá ocorrer por membros da Banca Examinadora e/ou designados pela Comissão Central do Concurso.
5.5.8 A correção das provas será realizada pelos membros da Banca Examinadora, conforme definido no subitem 7.2.
5.5.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova deverão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.
5.5.10 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.
5.5.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, excetuados os casos do subitem 5.5.12.
5.5.12 Nos termos do que prevê o §2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao candidato com deficiência será concedido tempo adicional, desde que requerido no ato da inscrição, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.5.13 A candidata lactante que declarou sua condição especial de prova no ato de sua inscrição terá garantida a cada duas horas um intervalo de até 30 minutos para amamentar durante a realização da prova, caso requerido pela candidata; o tempo utilizado para amamentação, contado entre a saída e o retorno à sala, será acrescido ao prazo para a candidata concluir sua prova, de modo que disponha do mesmo tempo máximo de prova dos demais candidatos. A criança lactente ficará sob os cuidados de um acompanhante providenciado e custeado pela candidata, que ficará em sala reservada para esta finalidade juntamente com outras crianças de mesma situação.
5.5.14 A prova escrita deverá ser respondida à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova. Neste caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente designado pela UERN, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
5.5.15 Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos, escritos ou anotações, em qualquer meio físico ou digital, bem como o uso de máquinas de calcular ou escrever ou qualquer aparelho/equipamento eletrônico, sob pena da eliminação.
5.5.16 A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:
a) Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão, com pontuação igual a 1,5;
b) Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica, com pontuação igual a 1,5;

c) Abordagem do tema: clareza, coerência e abrangência, com pontuação igual a 2,5:
d) Fundamentação teórica do conteúdo, com pontuação igual a 2,5;
e) Exemplificações adequadas, com pontuação igual a 1,0;
f) Pertinência de autores, referências e bibliografia apresentadas (fundamentais e atualizados), com pontuação igual a 1,0.
5.5.17 Na avaliação da Prova Escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo III, utilizando uma casa decimal.
5.5.18 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, considerada até a primeira casa decimal (primeiro algarismo após a vírgula), sem arredondamento de nota, desprezando-se os valores a partir da segunda casa decimal.
5.5.19 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).
5.5.20 Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.
5.5.21 Não haverá leitura pública de provas.
5.5.22 Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no site www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, indicando se o candidato está apto (nota igual ou superior a 7,0) ou inapto/reprovado (nota inferior a 7,0) para continuar no Concurso, observado o subitem 5.5.20.
5.5.23 Do Resultado Provisório da Prova Escrita caberá recurso, conforme disciplinado no item 9.
5.5.24 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova Escrita na forma do subitem 5.5.22.
5.5.25 Passarão para a fase da Prova de Desempenho Didático, os candidatos que se classificarem em até 10 vezes o número de vagas por área objeto do concurso, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação.
5.6 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
5.6.1 A Prova de Desempenho Didático, realizada unicamente por candidato considerado apto na Prova Escrita, consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado dentre os constante do programa referido no Anexo II, no tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) e máximo de 60 (sessenta) minutos.
5.6.2 A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova de Desempenho Didático.
5.6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o controle do tempo de sua apresentação.
5.6.4 Será eliminado o candidato que não cumprir com o tempo estabelecido no subitem 5.6.1.
5.6.5 O ponto da Prova de Desempenho Didático será sorteado após a divulgação do Resultado Definitivo da prova escrita, em hora e local especificado no site www.idecan.org.br, dentre os pontos (temas) constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita.
5.6.6 O sorteio será realizado pela Banca Examinadora em reunião aberta ao público.
5.6.7 É obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior e de sua inteira responsabilidade o seu conhecimento do resultado.
5.6.8 Será fixado e divulgado no Local do Sorteio, o ponto sorteado para a Prova de Desempenho Didático, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início, podendo ser divulgado no site www.idecan.org.br.
5.6.9 Conforme a quantidade de candidatos aptos, a Banca Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova de Desempenho Didático do primeiro grupo definindo a ordem de apresentação.
5.6.10 Serão formados grupos caso a quantidade de candidatos aptos for igual ou maior do que 6 (seis).
5.6.10.1 Caso seja um grupo único acontecerá até 5 (cinco) apresentações de candidatos por expediente.
5.6.10.2 Caso exista mais de um grupo acontecerá até 4 (quatro) apresentação por expediente (manhã, tarde e/ou noite).
5.6.10.3 Uma vez formados os grupos, será sorteado um ponto por grupo para os candidatos que apresentarão no primeiro dia.
5.6.10.4 Caso seja necessário mais de um dia de realização de Prova de Desempenho Didático, haverá um novo sorteio no dia seguinte para os candidatos que apresentarão no segundo dia, e assim sucessivamente até encerrar as apresentações.
5.6.11 O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos de um mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.
5.6.12 A Prova de Desempenho Didático será realizada após o decurso de pelo menos vinte e quatro horas do sorteio do ponto da Prova de Desempenho Didático.
5.6.13 Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova de Desempenho Didático poderá sofrer interrupção.
5.6.13.1 Na hipótese de falta de energia elétrica, independente da responsabilidade da UERN, a prova poderá ser suspensa por até 3 minutos, por opção do candidato que estiver desenvolvendo sua aula didática no exato momento da falta de energia. Decorrido este prazo, sem o retorno da energia, o candidato deverá prosseguir na sua prova, assim como os candidatos subsequentes, mesmo sem os recursos que necessitem de energia elétrica.
5.6.13.2 O caso de força maior e outras ocorrências relevantes serão registrados na ata da avaliação da Prova de Desempenho Didático.
5.6.14 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo no candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.
5.6.14.1 O candidato terá até 10 minutos para instalar quaisquer equipamentos necessários à sua aula. Decorrido esse tempo, a Banca Examinadora iniciará a contagem do tempo devendo o candidato dar início à sua aula.
5.6.15 Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.
5.6.16 No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do candidato de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.
5.6.16.1 A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao candidato a responsabilidade por interdi-lo.
5.6.16.2 Não será fornecido modelo de Plano de Aula.
5.6.17 Todos os candidatos deverão apresentar-se para a Prova de Desempenho Didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário programado para início da prova.
5.6.18 Será considerado desistente e será eliminado do concurso o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova de Desempenho Didático.
5.6.19 A Prova de Desempenho Didático será realizada nas dependências da UERN em Mossoró/RN.
5.6.19.1 As aulas de aplicação das Provas de Desempenho Didático serão registradas em áudio e vídeo, e ficará disponível durante o Concurso Público e até a expiração do prazo de sua validade.
5.6.19.2 Somente terão acesso à sala onde será realizada a Prova de Desempenho Didático o candidato, no horário destinado à sua apresentação, os membros da Banca Examinadora e as pessoas por ela autorizadas, e os membros da Comissão Central do Concurso.
5.6.19.3 Somente poderão fazer uso da palavra após o início da Prova de Desempenho Didático o candidato, membro da Banca Examinadora ou da Comissão do Concurso.
5.6.19.4 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova de Desempenho Didático permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
5.6.20 A avaliação da Prova de Desempenho Didático procederá de acordo com os seguintes critérios, conforme Anexo IV.
a) Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0.
b) Sequência lógica e coerência do conteúdo, com pontuação igual a 3,5.
c) Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização, com pontuação igual a 2,0.
d) Domínio do conteúdo, com pontuação igual a 2,5.
e) Utilização adequada do tempo para execução da aula, com pontuação igual a 1,0.
5.6.20.1 A avaliação da Prova de Desempenho Didático para vaga de Educação Musical/Violão procederá de acordo com os seguintes critérios, conforme Anexo V:
a) Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 1,0.
b) Sequência lógica e coerência do conteúdo, com pontuação igual a 2,0.
c) Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização, com pontuação igual a 1,5.
d) Domínio do conteúdo, com pontuação igual a 2,0.
e) Utilização adequada do tempo para execução da aula, com pontuação igual a 0,5.
f) Domínio técnico do instrumento, com pontuação igual a 1,0.
g) Coerência estilística, estética e interpretativa com o repertório escolhido, com pontuação igual a 1,0.
h) Nível técnico do repertório escolhido, com pontuação igual a 1,0.
5.6.20.2 O candidato deverá executar ao violão obras musicais contrastantes com duração entre 10 a 15 minutos.
5.6.21 A avaliação da Prova de Desempenho Didático será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando uma casa decimal, conforme Anexo IV ou Anexo V (específico que trata o subitem 5.5.1).
5.6.21.1 A nota final da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, considerada até a primeira casa decimal (primeiro algarismo após a vírgula), sem arredondamento de nota, desprezando-se os valores a partir da segunda casa decimal.
5.6.21.2 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).
5.6.21.3 Não será divulgada a nota atribuída por cada membro da Banca Examinadora de forma independente.
5.6.22 Os resultados da Prova de Desempenho Didático serão divulgados no site www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, indicando se o candidato está apto (nota igual ou superior a 7,0) ou inapto/reprovado (nota inferior a 7,0) para continuar no concurso.
5.6.22.1 Do Resultado Provisório da Prova de Desempenho Didático caberá recurso, conforme disciplinado no item 9.
5.6.22.2 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Prova de Desempenho Didático na forma do subitem 5.6.22.
5.6.23 Quando de sua apresentação para realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato obrigatoriamente deverá entregar à Banca Examinadora todos os documentos que serão avaliados na Avaliação de Títulos, especialmente:
a) Cópia do Diploma de curso de Graduação exigido em Edital;
b) Comprovação da titulação acadêmica exigido neste Edital, por meio de cópia do(s) Diploma(s) ou certidão válida de defesa de Dissertação ou de Tese do(s) curso(s) de Pós-Graduação;
c) Os documentos comprobatórios organizados conforme os Grupos que constam no Anexo VI, quando apresentados por cópia, deverão estar autenticados em cartório, observado o subitem 5.7.1.
5.7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
5.7.1 A Avaliação de Títulos terá caráter unicamente classificatório, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, e no caso de atividades docentes, técnico-científicas, artísticas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, aquelas exclusivamente dos últimos 5 (cinco) anos e na área de conhecimento (Anexo I) que seja objeto do concurso ou áreas afins (conforme tabela de áreas do conhecimento definida pelo CNPq), sendo aceitos somente os títulos, com a respectiva escala de valores, previstos no Anexo VI deste Edital.
5.7.1.1 Para as publicações em livros, revistas, artigos e anais, a comprovação deverá ser feita por meio da folha de resumo, da folha de rosto e do sumário, nos casos que couber, dispensando-se a apresentação de cópia integral de toda a obra.
5.7.1.2 Para as publicações exclusivamente online, a comprovação poderá ser feita mediante a impressão da página na Internet da revista e impressão do artigo constando os dados do autor e da revista diretamente da página na Internet (inclusive o ISSN online).
5.7.2 A nota da Avaliação de Títulos será calculada como uma fração da nota máxima passível, sendo esta igual a 10,0 (dez), a qual equivale ao máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, aferidos de acordo com o Anexo VI. Para efeito do cálculo será aplicada a seguinte equação:
NAT = Npto/14
onde NAT = Nota da Avaliação de Títulos; Npto = Número de Pontos obtidos de acordo com o Anexo VI.
5.7.2.1 Os resultados da Avaliação de Títulos serão divulgados no site?www.idecan.org.br, por candidato classificado em ordem decrescente de sua nota, do qual caberá recurso, conforme disciplinado no item 9.
5.7.2.2 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos na forma do subitem anterior.
6. DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO
6.1 A Nota Final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (NPE), na Prova de Desempenho Didático (NPDD) e na Avaliação de Títulos (NAT), com pesos 4 (quatro), 3 (três) e 3 (três), respectivamente.
NF = [(NPE X 4) + (NPDD X 3) + (NAT X 3)]/10
6.2 Havendo empate na Nota Final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) maior nota na Prova de Desempenho Didático;
b) maior nota na Prova Escrita;
c) maior idade, considerada a data de nascimento (dia, mês e ano);
d) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);
e) sorteio.
6.3 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observada a ordem estabelecida no subitem 6.2 conforme a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.
6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, por cada Área de Conhecimento, após aplicado o critério de desempate, se for o caso.
6.5 Do Resultado Provisório da Nota Final caberá recurso, conforme disciplinado no item 9.
6.5.1 Após decisão dos recursos, será divulgado o Resultado Definitivo da Nota Final na forma do subitem 6.1.
7. DA BANCA EXAMINADORA
7.1 A avaliação dos candidatos será procedida por Banca Examinadora constituída por três membros, todos docentes de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
7.2 As bancas examinadoras serão indicadas pelos Departamentos Acadêmicos e/ou Coordenações de Curso da UERN com a indicação de pelo menos um membro externo à UERN.
7.3 Homologadas as inscrições os indicados a compor a Banca Examinadora deverão preencher declaração de não impedimento de participação na banca, conforme Anexo VII.
7.4 Estarão impedidos de participar da Banca Examinadora membros que apresentem associação com os candidatos inscritos, em especial:
I - Cônjuge ou companheiro de candidato, bem como o divorciado ou separado judicialmente ou ex-companheiro de candidato;
II – Parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, por consanguinidade, afinidade ou adoção, inclusive relação de tutela ou curatela;
III - Sócio ou parceiro de candidato em atividade profissional ou que apresente relação de trabalho profissional (empregador, chefe ou empregado);
IV - Orientador ou co-orientador acadêmico do candidato ou vice-versa nos últimos cinco anos;
V - Co-autor de trabalho científico;
VI - Membro que realizou qualquer atividade de pesquisa ou extensão com o candidato inscrito no concurso, nos últimos cinco anos;
VII - Amizade íntima ou inimizade.
7.5 A Banca Examinadora será designada mediante Portaria do Presidente da FUERN, expedida até 5 (cinco) dias antes da realização da prova escrita e divulgada através do site: www.idecan.org.br.
7.6 Eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora deverão ser encaminhados pelo e-mail: atendimento@idecan.org.br e endereçados à Comissão Central do Concurso, até às 11 horas do primeiro dia útil após a divulgação da banca examinadora.
7.6.1 Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão Central do Concurso que deliberará em até 3 (três) dias úteis antes da aplicação da prova escrita.
7.7 Acatada a impugnação, o membro será excluído da Banca Examinadora e substituído, não participando de qualquer etapa do Concurso.
8. DOS RECURSOS
8.1 Serão admitidos recursos apenas dos seguintes atos ou fases do concurso:
a) Isenção da Taxa de Inscrição;
b) Homologação das inscrições;
c) Resultado Provisório da Prova Escrita;
d) Resultado Provisório da Prova de Desempenho Didático;
e) Resultado Provisório da Avaliação de Títulos; e
f) Resultado Provisório da Nota Final.
8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra as fases acima disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.idecan.org.br.
8.3 A interposição de recursos deverá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao IDECAN, conforme disposições contidas no site www.idecan.org.br, no link correspondente ao Concurso Público.
8.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.idecan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
8.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.
8.6 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.
8.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
8.7 Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
8.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso do resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
8.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
8.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8.12 Os recursos não terão efeito suspensivo do processo de Concurso Público.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E VALIDADE DO CONCURSO
9.1 O Resultado Final do Concurso, apresentado pela Comissão Central do Concurso, será submetido à homologação do CONSEPE, na forma do art. 133, VI, do Regimento Geral da UERN, cuja publicação em cada Área de Estudo, e por ordem de classificação, será feita no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no site www.idecan.org.br, em até quinze dias após esta homologação.
9.2 A homologação do Concurso será feita pelo Presidente da FUERN e publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.idecan.org.br.
9.3 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, do art. 26, III, da Constituição Estadual, e do art. 11 da Lei Complementar nº 122, de 30 e junho de 1994, contado da publicação da homologação pelo presidente da FUERN.
10. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO
10.1 A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Norte, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994. A admissão dar-se-á de para o cargo e regime de trabalho para o qual o candidato foi aprovado, do Quadro do Magistério Superior da FUERN, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante no Anexo I.
10.2 O candidato aprovado, nomeado, empossado e lotado desenvolverá as suas atividades nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as necessidades da instituição, conforme subitem 1.6.
11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA POSSE NO CARGO
11.1 São requisitos básicos para posse em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:
a) ser aprovado no concurso público;
b ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
c) se estrangeiro deverá ter visto permanente;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, também com as obrigações militares;
e) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada através de inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte, conforme art. 7º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 122/94;
h) nomeação após aprovação no concurso de que trata este Edital, de acordo com as vagas disponíveis.
11.2 Não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.
11.2.1 Nos termos do que prevê o artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 122/94, a posse dependerá de prévia inspeção médica oficial, em que seja comprovada a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.
11.3 A não comprovação da exigências deste item importa em impedimento para a posse no cargo público.
11.4 O candidato deverá apresentar, como condição para tomar à posse, além de outros que possam ser indicados no ato de convocação/nomeação, os seguintes documentos:
a) prova de conclusão dos cursos de graduação e de pós-graduação exigidos neste Edital para o cargo, mediante a apresentação do respectivo Diploma, ou de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do Diploma e Histórico Escolar;
b) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
c) certificado de quitação das obrigações com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
d) atestado de aptidão física e mental, habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado do Rio Grande do Norte;
e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
f) documento de identidade expedido por órgão oficial:
g) visto de permanência, se estrangeiro;
h) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
i) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública;
j) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992.
11.5 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 12.1 e 12.3, e ainda:
a) que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público em conformidade ?com o que estabelece o artigo 148 da Lei Complementar Estadual nº 122/94;
b) que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria, observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
c) que estiver cumprindo punição decorrente de condenação judicial transitada em julgado que o inabilite ou o impeça de assumir ou exercer cargo, emprego ou função pública, conforme o art. 92 do Código Penal ou o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
d) que não cumprir as determinações deste Edital.
11.6 A nomeação do candidato obedecerá a ordem de sua classificação, por cargo, curso e campus, durante o prazo de validade do concurso.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A inscrição neste Concurso Público implica na aceitação tácita das condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UERN, disponíveis no site www.uern.br. as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo o candidato alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
12.2 Não serão dadas, por telefone, por correio eletrônico ou qualquer outro meio, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de nomeação. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do concurso, em área própria, no site www.idecan.org.br e/ou no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, quando for o caso estipulado neste Edital, prevalecendo a publicação no Diário Oficial do Estado, em caso de divergência.
12.3 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
12.4 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este Edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos, e ainda que o concurso venha a ser suspenso ou cancelado, não implicando em direito a ressarcimento, excetuada unicamente a hipótese do subitem 3.5.10.
12.5 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, cível e administrativo, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
12.6 Será automaticamente excluído do processo seletivo, além de outras hipóteses previstas neste Edital, o candidato:
a) que faltar a qualquer prova;
b) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;
c) cujo comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame.
12.7 Os candidatos aprovados e classificados até a quantidade de vagas fixada no Anexo I serão convocados para admissão por publicação no Diário Oficial do Estado e via postal.
12.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a UERN, durante o prazo de validade do Concurso Público, atualizando-o sempre que necessário na PRORHAE, em formulário próprio deste Pró-Reitoria. A convocação por via postal será enviada unicamente para o endereço mais recente constante do formulário próprio. Presume-se desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo para tomar posse, implicando na perda da vaga.
12.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato eventuais prejuízos advindos da não atualização de seu endereço, inclusive perda da vaga.
12.10 A posse importa na sujeição às normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UERN, e pelo campus em que for lotado.
12.11 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.
12.12 A classificação além do número de vagas no concurso público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da UERN.
12.13 A lotação do cargo especificada neste Edital não implica na inamovibilidade, podendo ocorrer o deslocamento eventual para outras cidades e centros de práticas, de acordo com as necessidades institucionais.
12.14 A posse no cargo fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia da Junta Médica Oficial, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados, conforme art. 19 do Decreto Estadual nº 17.589/2004:
a)hemograma;
b)VDRL;
c)glicemia de jejum;
d)atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
e)sumário de urina com sedimento e copia:
f)parasitológico de fezes;
g)raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista.
12.15 A posse dos candidatos, perante a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE da UERN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:
a)laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato;
b)uma foto 3x4 (recente);
c)carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d)cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
e)título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral:
f)certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
g)certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
h)certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório):
i)cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
j)registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
k)declaração de bens e valores;
l)declaração de acumulação de cargos, cujo modelo está disponível no link http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg;
m)comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições.
12.16 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.525, de 18 de novembro de 2011.
12.17 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.18 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.
12.19 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a UERN durante o prazo de validade do concurso público, atualizando o que for necessário na PRORHAE, em formulário próprio desta Pró-Reitoria. A convocação por via postal será enviada unicamente para o endereço mais recente constante no formulário próprio. Presume-se desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo para tomar posse, implicando na perda da vaga.
12.20 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
12.21 A investidura no cargo importa no compromisso do candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UERN, e pelo campus em que for lotado.
12.22 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.
12.23 Em não havendo candidato aprovado ou inscrito em qualsquer das vagas ofertadas para o concurso, poderá a UERN reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para o provimento dessas vagas.
12.24 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lhe disserem respeito, até a data de realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
12.25 Os casos omissos serão resolvidos pelo IDECAN juntamente com a Comissão Central do Concurso.
12.26 Toda a documentação entregue pelos candidatos não serão devolvidas.
12.27 A íntegra deste Edital está disponível no site www.idecan.org.br.
Mossoró/RN, 7 de junho de 2016.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor da UERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL Nº 001/2016 – REITORIA/FUERN
ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS, ÁREAS DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CAMPUS CENTRAL - MOSSORÓ				
LOTAÇÃO DEPARTAMENTO /CURSO	VAGAS/ CÓDIGO		ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Enfermagem	01 MENF1	*	Enfermagem na Saúde Individual e Coletiva	Graduação em Enfermagem com Doutorado em Enfermagem ou em áreas afins.
Educação Física	01 MEDF1	*	Pedagogia dos esportes coletivos	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em áreas afins.
Serviço Social	01 MSSO1	*	Serviço Social, Trabalho e Política Social	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou Áreas afins.
Ciências Econômicas	01 MCEC1	*	Teoria Macroeconômica	Graduação em Economia com Doutorado em Economia, Matemática ou Estatística.
Gestão Ambiental	01 MGAM1	*	Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária	Graduação de Bacharel em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal ou Engenharia Sanitária e Doutorado em meio ambiente ou em áreas afins.
Turismo	01 MTUR1	*	Gestão Hoteleira	Bacharelado ou tecnólogo em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Gastronomia com Doutorado em Turismo ou Hotelaria ou Gastronomia ou Administração ou Economia ou Ciências Sociais ou Geografia ou História ou Educação ou Engenharia de Produção ou demais áreas afins.

Ciências Contábeis	01 MCCO1	01 MCCO2	Contabilidade Aplicada ao Setor Privado e Público	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em áreas afins.
Educação / Pedagogia	01 MEED1	*	Ensino de Língua Portuguesa; Didática; Alfabetização e Multiletramentos	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa com Mestrado em Letras ou em áreas afins ou Mestrado em Educação.
Educação / Pedagogia	01 MEED2	*	Ensino de Matemática na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Estágio Supervisionado em Espaço Escolar e Não escolar; Didática.	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Matemática com Mestrado em Ensino de Matemática ou em áreas afins; ou Mestrado em Educação Matemática; ou Mestrado em Educação.
Educação / Pedagogia	01 MEED3	*	Política e planejamento; Estágio em Espaço Escolar e Não Escolar	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em História com Mestrado em Educação; ou Mestrado em Ensino de Ciências Sociais; ou Mestrado em Ensino de História.
Educação / Pedagogia	01 MPED4	01 MPED5	Psicologia da Educação; Didática na Contemporaneidade	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Psicologia. Mestrado em Psicologia da Educação ou em áreas afins; ou Mestrado em Educação.
Educação / Pedagogia	01 MPED6	*	Arte e Corporeidade na Educação; Estágio Supervisionado em Espaço Escolar e Não escolar	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Artes ou em áreas afins; ou Mestrado em Educação.
Letras Vernáculas	01 MEEV1	*	Língua portuguesa e ensino	Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos.
Artes/Música	01 MMUS1	*	Educação Musical/Violão	Graduação em música (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em Música; ou Licenciatura em Música e Mestrado em Música ou áreas afins (com dissertação sobre educação musical).
Artes/Música	01 MMUS2	*	Educação Musical Especial/Estágio	Graduação em música (bacharelado ou licenciatura) e Mestrado em Música; ou Licenciatura em Música e Mestrado em Música ou áreas afins (com dissertação sobre educação musical).
Letras Estrangeiras	01 MEEE1	*	Língua Inglesa	Graduação em Letras com Mestrado em Letras/Linguística/Linguística Aplicada.
Ciências Sociais e Política	01 MCSP1	*	Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais e doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia.
Comunicação Social	01 MCSO1	*	Rádio, TV e Internet	Graduação em Radialismo, Rádio e TV, Jornalismo, Arte e Mídia, Cinema, Audiovisual e/ou Multimídia, com Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
Comunicação Social	01 MCSO2	*	Publicidade e Propaganda	Graduação em Publicidade e Propaganda e Mestrado em Comunicação ou áreas afins.
Geografia	01 MGEO1	*	Cartografia e Geografia Física	Licenciado ou bacharel em Geografia com titulação mínima de Mestrado em Geografia ou áreas correlatas.
Filosofia	01 MFIL1	*	Epistemologia e Ontologia	Graduação em Filosofia, Mestrado em Filosofia e Doutorado em Filosofia.
História	01 MHIS1	*	Teoria e Metodologia da História	Licenciatura plena em História com Doutorado em História.
Direito	01 MDIR1	*	Direito	Graduação em Direito com Mestrado em Direito.
Matemática e Estatística	03 MMAT1	01 MMAT2	Matemática	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática.
Matemática e Estatística	01 MMAT3	*	Educação Matemática	Graduação em Matemática com Mestrado em Educação Matemática.
Matemática e Estatística	01 MMAT4	*	Estatística	Graduação em Estatística com Mestrado em Estatística.
Ciências Biológicas	01 MCBI1	*	Diversidade, estrutura e funcionamento dos organismos	Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em uma das áreas de atuação do concurso (diversidade, estrutura e funcionamento dos organismos).
Química	01 MQUI1	*	Ensino de Química, Química Orgânica, Química Energética, Físico-Química e Química Analítica	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou Química Industrial) com Doutorado em Química ou áreas afins ou Doutor em Ensino de Ciências ou Doutor em Educação.
Física	01 MFIS1	*	Astrofísica Estelar	Graduação em Física com Doutorado em Física ou em Astronomia, com tese defendida na área do concurso.
Física	01 MFIS2	*	Física da Matéria Condensada	Graduação em Física com doutorado em Física com área de concentração Física da Matéria Condensada ou doutorado em Ciências de Materiais ou doutorado em Engenharia de Materiais.
Ciências Biomédicas	01 MCBM1	*	Patologia Geral – ministrando disciplinas associadas à área, supervisão de estágio e preceptoria nos serviços de saúde e nas residências médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC em Patologia Geral.
Ciências Biomédicas	01 MCBM2	*	Clínica Médica – ministrando disciplinas associadas à área, supervisão de estágio e preceptoria nos serviços de saúde e nas residências médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC em Clínica Médica.
Ciências Biomédicas	01 MCBM3	*	Psiquiatria – ministrando disciplinas associadas à área, supervisão de estágio e preceptoria nos serviços de saúde e nas residências médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC em Psiquiatria.
Ciências Biomédicas	01 MCBM4	*	Medicina da Família e Comunidade – ministrando disciplinas associadas à área, supervisão de estágio e preceptoria nos serviços de saúde, e nas residências médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC em Medicina de Família e Comunidade.
CAMPUS NATAL				
Ciências da Religião	01 NCRE1	*	Educação, Ciências da Religião e Teologia.	Licenciatura em Ciências da Religião; Bacharelado em Ciências da Religião com Licenciatura em outras áreas; Mestrado em Ciências da Religião e áreas afins.
Ciência e Tecnologia	01 NCET1	*	Química Geral, Físico-Química e Química de Materiais	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Biotecnologia ou Biologia com Doutorado em Química ou Engenharia Química.
Ciência e Tecnologia	01 NCET2	*	Física da Matéria Condensada	Graduação em Física e Doutorado em Física da Matéria Condensada com área de concentração em Magnetismo
CAMPUS CAICÓ				
Odontologia	01 CODO1	*	Bloco interdisciplinar das Ciências e Clínicas Odontológicas	Graduação em Odontologia com Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Enfermagem	01 CENF1	01 CENF2	Assistência de Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins
Filosofia	01 CFIL1	*	Filosofia Contemporânea	Graduação em Filosofia com Doutorado em Filosofia
CAMPUS PAU				
Ciências Contábeis	01 PCCO1	*	Contabilidade Financeira	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado nas áreas de Contabilidade, Administração ou Economia.
Matemática	01 PMAT1	*	Educação Matemática, Estatística, Ensino e Aprendizagem, Matemática Básica	Graduação em Matemática com Mestrado em educação matemática e Doutorado em educação matemática.
Educação	01 PEDU1	*	Processos Educativos – Gestoriais e Instrumentalização	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Mestrado em Educação ou áreas afins.
Educação	01 PEDU2	*	Fundamentos Tecnológicos e Atuação Profissional	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Mestrado em Educação ou áreas afins.
Letras	01 PLET1	01 PLET2	Ensino de Língua Portuguesa e Linguística	Graduação em Letras com Mestrado em Letras (área de concentração Linguística), ou em Língua Portuguesa, ou em Estudos da Linguagem, ou em Ensino de Língua Portuguesa, ou em Linguística Aplicada.
Letras	01 PLET3	*	Estudos literários: Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa	Graduação em Letras com Mestrado em Letras (área de concentração Literatura), ou em Estudos Literários, ou em Teoria da Literatura, ou em Literatura Comparada, ou em Literaturas de Língua Portuguesa, ou em Crítica Literária, ou em Literatura e Interculturalidade, ou em Ciência da Literatura.
CAMPUS PAU DOS FERROS				
Economia	01 PEEC1	*	Métodos Quantitativos e Teoria Econômica	Graduação em Economia com Mestrado em Economia.
Administração	01 PFAD1	*	Administração Geral	Bacharelado em Administração ou Graduação Tecnológica em Cursos do eixo de Gestão e Negócios com Mestrado em Administração ou áreas afins
Letras Vernáculas	01 PLEV1	*	Literaturas de Língua Portuguesa	Graduação em Letras Português com Mestrado em Letras.
Letras Estrangeiras	01 PLER1	*	Teoria da Literatura	Graduação em Letras com Mestrado em Letras ou Áreas Afins.
Educação	01 PEED1	*	Formação, teorias e práticas pedagógicas	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação e em Ensino, ou nas Áreas afins Artes, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Geografia, Matemática e Psicologia da Educação e Cognitiva.
Enfermagem	01 PFEN1	01 PFEN2	Assistência de Enfermagem na Atenção Individual e Coletiva	Graduação em enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou Áreas Afins.
Educação Física	01 PEEF1	*	Metodologias Aplicadas aos conhecimentos da Educação Física	Licenciatura em Educação Física com Mestrado em Educação Física e áreas afins ou em Ciências Humanas e Sociais.
Geografia	02 PGGE1	*	Geografia Física	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia e áreas afins.
CAMPUS ASSU				
Educação	01 ASDU1	*	Instrumentalização Pedagógica	Licenciatura plena em Pedagogia, com Mestrado em Educação e/ou Ensino, ou Doutorado em Educação.
Letras Estrangeiras	01 ALES1	*	Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras com Mestrado em qualquer área das ciências sociais e humanas com Proficiência na língua inglesa para ministrar aulas de teoria da literatura e literaturas da língua inglesa.
Letras Vernáculas	01 ALEV1	*	Linguística, Letras e Artes	Graduação em Letras com Doutorado em Língua Portuguesa
Economia	01 AECO1	*	Teoria Econômica	Graduação em Economia e Mestrado em Economia e áreas afins.
Geografia	01 AGEO1	01 AGEO2	Geografia Física	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia.
Geografia	01 AGEO3	*	Geografia Humana	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia
Geografia	01 AGEO4	*	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia
História	01 AHIS1	*	Teoria, Metodologia e Ensino de História	Licenciatura Plena em História e com Mestrado em História
CAMPUS MULTICAMPI				
Letras Vernáculas - Mossoró	01 - MLIB1	*		

Filosofia - Caicó	01 – CLIB1	*	LIBRAS	Licenciatura em Letras Libras, com Especialização em LIBRAS ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível Superior para ensino de LIBRAS.
Letras – Patu	01 – PLIB1	*		
Letras Vernáculas – Pau dos Ferros	01 – PFLI2	*		
Letras Vernáculas - Assú	01 – ALIB1	*		

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL No 001/2016 – REITORIA/FUERN
ANEXO II – PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 MENF1	- As bases biológicas e sociais como fundamento para a formação do enfermeiro - As teorias de enfermagem como instrumento do trabalho do enfermeiro - O processo investigar na formação do enfermeiro - O papel social da universidade na formação do enfermeiro - Medicalização na saúde: despersonalização, desumanização e utilitarismo - Direito à saúde: compromisso do enfermeiro? - O estágio curricular supervisionado como espaço para construção do conhecimento - Cenários de Aprendizagem: espaço para a incorporação da integralidade na formação em saúde - O projeto pedagógico de curso como instrumento de gestão - Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde - O cuidado como dispositivo ético-político da formação	DEMO, P. Educar pela Pesquisa. 4 . ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. GEORGE, J. B. et al. Teorias de enfermagem: os fundamentos à prática profissional. 4 . ed. Porto Alegre: Artmed, 2000; KRUSE, M. H. L. Os poderes dos corpos frios: das coisas que se ensinam às enfermeiras. Brasília, DF: ABEn, 2004. MELO, C. M. M. de. Divisão Social do Trabalho e Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1986. PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. PINHEIRO, R.; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. de Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ/ABRASCO, 2005. PINHEIRO, R.; LOPES, T. C. (orgs.). Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ/ABRASCO, 2010. PINHEIRO, R.; SILVA JUNIOR, A. G. (orgs.). Cidadania no cuidado: o universal e o comum na integralidade das ações de saúde. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ/ABRASCO, 2011. SOUZA FILHO, A. de. Responsabilidade Intelectual e Ensino Universitário: carta aberta aos que amam a ciência. Natal, RN: EDUFRN, 2000. VEIGA, I. P. A. (Org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível. 13. ed. Campinas/SP: Papirus, 2001.
01 MEDF1	- Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas da infância à velhice - Sistema de formação e treinamento esportivo: da aprendizagem motora ao treinamento técnico - Metodologia aplicada ao ensino-aprendizagem dos jogos esportivos coletivos: da capacidade de jogo ao treinamento tático - Componentes fundamentais do jogo: aspectos técnicos, táticos e psicológicos intrínsecos ao treinamento - Ciência do treinamento desportivo: planejamento e programa de treino para diferentes grupos - Tendências, perspectivas e problemas de investigação na aprendizagem motora: o ensino e aprendizagem como campo de pesquisa do conhecimento - Pedagogia do movimento e a interação da Educação Física com outras disciplinas na escola - Controle motor e ambiente de aprendizagem: aspectos pertinentes ao ensino das habilidades motoras - Medidas e avaliação da atividade física, aptidão física e desempenho motor de diferentes grupos - Estudos sobre o crescimento, composição corporal e o desempenho motor em crianças e adolescentes - Aspectos sociais do esporte inerentes à prática pedagógica	BOMPA T.O. Treinamento de atletas de desporto coletivo. São Paulo: Phorte, 2005. FREIRE J.B. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1991. GRECO P.J; BENDA R.N. Iniciação esportiva universal: da aprendizagem motora ao treinamento técnico. Belo Horizonte: UFMG, 1998. GRECO P.J; BENDA R.N. Iniciação esportiva universal: metodologia da iniciação esportiva na escola e no clube. Belo Horizonte; UFMG, 1998/ GUEDES D.P; GUEDES J.E.R.P. Crescimento, composição corporal e desempenho motor em crianças e adolescentes. São Paulo: CLR Balieiro, 1997. MAGILL R.A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. MORROW Jr, JAMES R. Medidas e avaliação do desempenho humano. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. PAES R.R. Pedagogia do esporte: contexto e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. TANI G. comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. TUBINO M.J.G. Dimensões sociais do esporte. São Paulo: Cortez, 1992. VOSER R.C. O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
01 MSSO1	- Crise do capital, reconfigurações no Estado e implicações para o trabalho do(a) assistente social - Produção e reprodução da Questão Social no capitalismo, as particularidades na formação social brasileira e sua relação com o trabalho do(a) assistente social - Os fundamentos ontológicos e sócio-históricos da dimensão ético-moral da vida social e seus rebatimentos na ética profissional do Serviço Social - Transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na atuação profissional do(a) assistente social - O debate sobre a ameaça de hegemonia, crise e atualidade do Projeto ético-político do Serviço Social - As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social e sua relação com o estágio supervisionado - A unidade teoria e método na pesquisa social e sua importância para o Serviço Social - As matrizes teórico-metodológicas do Serviço Social no Brasil - Financeirização, fundo público e política social no Brasil - Lutas, direitos e movimentos sociais na contemporaneidade e sua relação com o projeto ético-político do Serviço Social - Cenário político do Brasil e os desafios para a democracia na atualidade	ABRAMIDES, Beatriz; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Serviço Social e Movimentos Sociais. São Paulo: Cortez, 2014. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. BARROCO, Lúcia. Ética. Biblioteca Básica. N. 04. São Paulo: Cortez, 2008. BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Política social. Fundamentos e História. 8. ed. Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2. São Paulo, Cortez, 2011. BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo em Crise: política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010. ______. Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio; GRANEMANN, Sara (Org). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012. BRAZ, Marcelo. A hegemonia em cheque: projeto ético-político do Serviço Social e seus elementos constitutivos. Inscrita. Brasília, Ano VI, n. X, p. 05-10, nov. 2007. CFESS. Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. Unidade III. Vol. I. Brasília: CFESS, 2009. CISNE, Mirla. Resistência de classe no Brasil contemporâneo: mediações políticas para o enraizamento do projeto ético-político do Serviço Social. In: Temporalis. N. 16. São Paulo: ABEPSS, 2008. COUTINHO, Carlos Nelson. Democracia como valor universal: notas sobre a questão democrática no Brasil. São Paulo: Ciências Humanas, 1980. DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007. HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008. IAMAMOTO, Marilda Villela. Ensino e Pesquisa em Serviço Social: desafios na construção de um projeto de formação profissional. Cadernos ABESS: São Paulo: Cortez, n. 6, p. 101-116, 1998. KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. LEWGOY, Alzira M. B. Supervisão de estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009. MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1992. MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Angela. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000. In: ______. Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelejas e desafios. Recife: UFPE, 2014. MOURA, Nivânia; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. A unidade teoria prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção In: Revista Katálysis. N. 15. Vol. 2. Florianópolis, 2012. NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea In: Capacitação em Serviço Social e política social: Módulo 01: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999. ______. Das ameaças à crise. Inscrita. CFESS. Brasília, Ano VI, n. X, nov 2007. ______. O método em Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011. RAMOS, Sâmya Rodrigues. Limites e possibilidades do Projeto Ético-Político. In: Revista Inscrita. N. 12. Brasília: CFESS, 2009. RAMOS, Sâmya Rodrigues; ABREU, Maria Helena Elpídio. As particularidades do estágio curricular na formação profissional do(a) Assistente Social. In: MOTA, Ana Elisabete; AMARAL, Angela. Serviço Social brasileiro nos anos 2000: cenários, pelejas e desafios. Recife: Ed. UFPE, 2014. SANTOS, Cláudia Mônica. Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. YAZBEK, Carmelita. Os Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: UNB, 2000. Revista Temporalis. N. 17. Brasília: ABEPSS, 2009.
01 MCEC1	- Modelo IS/LM/BP - Expectativas Racionais - Curva de Phillips – versão de Lucas - Modelo de Crescimento de Solow - Modelos de Crescimento Endógeno - Modelo de crescimento com capital humano - Modelo de ciclos reais de negócios - IS/LM – Política Fiscal e Política Monetária com taxas de câmbio fixas e taxas de câmbio flexíveis - Modelos de gerações sobrepostas - Modelo Ramsey-Cass-Koopmans	ACEMOGLU, Daron. Introduction to modern economic growth. Princeton University Press, 2008. BARRO, Robert J.; SALA-I-MARTIN, Xavier I. Economic Growth. 2. ed. MIT press, 2004. BLANCHARD, Olivier J.; FISCHER, Stanley. Lectures on macroeconomics. MIT press, 1989. ROMER, David. Advanced Macroeconomics. McGraw-Hill Series Economics, 1996. JONES, Charles. introduction To Economic Growth. 2. ed. 1998. SARGENT, Thomas J. Macro economic theory. New York: Academic Press, 1987.
01 MGAM1	- Fundamentos e princípios dos métodos quantitativos aplicados à Gestão Ambiental - Métodos de coletas, Descrição e Apresentação de dados em Gestão Ambiental - Abordagem de Implantação de um SGA sob as normas NBR ISO 14000 - Etapa de implementação e operação de um SGA - Aspectos legais e institucionais do controle da poluição da água, do solo e do ar - Conceitos e importância do controle da poluição ambiental - Métodos e técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas em ciências ambientais - Alternativas de Recuperação de Áreas Degradadas e importância da avaliação e monitoramento dos projetos de recuperação - Planejamento e etapas da Recuperação de Áreas Degradadas - Aspectos legais e institucionais da Auditoria Ambiental - Normas ambientais e auditorias de certificação de sistemas de gestão ambiental - Planejamento e condução da auditoria ambiental	ARAUJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. Gestão ambiental de áreas degradadas. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013. ASSUMPÇÃO, L. F. J. Sistema de Gestão Ambiental: Manual prático para implementação de SGA e Certificação ISO 14.001. Curitiba: Juruá, 2006. BUSSAB, W. O.; MORETIN, P. A. Estatística básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. CAMPOS, Lucila Maria de Souza; LERÍPIO, Alexandre Ávila de. Auditoria Ambiental: uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009. CARVALHO, A. R.; OLIVEIRA, M. V. C. Princípios básicos do saneamento do meio. São Paulo: SENAC, 2010. CRESPO, A. A. Estatística fácil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. DERÍSIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. HARRINGTON, H. J.; KNIGHT, A. A implementação da ISO 14000: como atualizar o Sistema de Gestão Ambiental com eficácia. São Paulo: Atlas, 2001. LA ROVERE, Emilio L. (Coord.). Manual de Auditoria Ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001. LEVIN, J.; FOX, J. A. Estatística para ciências humanas. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. Meio ambiente, Poluição e Reciclagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2005. MOERI, E.; COELHO, R.; MARKER, A. Remediação e revitalização de áreas contaminadas: aspectos técnicos, legais e financeiros. São Paulo: Signus, 2004. ROCHA, G. C. Riscos Ambientais: análise e mapeamento em Minas Gerais. Juiz de Fora: UFJF, 2005. SALES, R. Auditoria Ambiental: aspectos jurídicos. São Paulo: LTr, 2001. TAVARES, S. R. de L. et al. Curso de recuperação de áreas degradadas: a visão da ciência do solo no contexto do diagnóstico, manejo, indicadores de monitoramento e estratégias de recuperação. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2008. TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. (orgs). Desastres Naturais: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico, 2011. VEYRET, Yvette (org.). Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007.
01 MTUR1	- Tipologia e classificação hoteleira no Brasil - Gestão da manutenção em meios de hospedagem - Gestão do setor de governança na hotelaria - Gestão de compras, custos e estoques em hotelaria - Técnicas de recepção e reservas - Técnicas de lavanderia em meios de hospedagem - Cozinha – brigada de Escoffier - Produção de cardápios - Tipologias de serviços em restaurantes - Sommelier	CÂNDIDO, Índio. Governança em hotelaria. Caxias do Sul: Educs, 2001. ______. Controles em hotelaria. Caxias do Sul: Educs, 2001. CASTELLI, Geraldo. Administração hoteleira. Caxias do Sul: Educs, 2001. CLARKE, Alan; CHEN, Wei. Hotelaria: fundamentos teóricos e gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. DAVIES, Carlos Alberto. Cargos em hotelaria. Caxias do Sul: Educs, 2001. FREUND, Francisco Tommy. Alimentos e Bebidas: uma visão gerencial. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005. ISMAIL, Ahmed. Hospedagem: front office e governança. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. SENAC, DN. Bares e restaurantes: gestão de pequenos negócios. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2005. TEICHMANN, Ione T. M. Cardápios: técnicas e criatividade. Caxias do Sul: Educs, 1987. VASCONCELOS, Frederico; CAVALCANTI, Eudemar; BARBOSA, Lourdes. Menu: como montar um cardápio eficiente. São Paulo: Roca, 2002. VIEIRA, Elenara V.; CÂNDIDO, Índio. Recepção hoteleira. Caxias do Sul: Educs, 2002. ZANELLA, Luís Carlos. Administração de custos em hotelaria. Caxias do Sul: Educs, 2001.
01 MCCO1	- Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Receitas - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Ativo Intangível - Demonstração do Valor Adicionado - Ajuste a Valor Presente - Estoques - Demonstração do Fluxo de Caixa - Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Manual de contabilidade aplicada ao setor público – Aplicado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios (Válido a partir de 2015). 6. ed. Portaria conjunta STN/SOF nº 01, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento CPC 00. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 03. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 04. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 09. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 12. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 16. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 25. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 26. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 27. Disponível em: www.cpc.org.br ______. Pronunciamento CPC 30. Disponível em: www.cpc.org.br CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Internacionais de Contabilidade para o setor público. Brasília: CFC, 2010. ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. IASB – International Accounting Standards Board. IAS – International Accounting Standard nº 1. Presentation of Financial Statements. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº 2. Inventories. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº 7. Cash Flow Statements. Disponível em http://www.iasplus. com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº 16. Property, Plant and Equipment. Disponível em http://www.iasplus. com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº 18. Revenues. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº – 37. Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias. ______. International Accounting Standard nº 38. Intangible Assets. Disponível em http://www.iasplus.com/en/standards/ias.

01 MPED1	- A criança e a imersão em diferentes linguagens: diálogos com o fazer pedagógico - A leitura e a escrita na educação infantil: como proceder? - Ensino da leitura e da escrita na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos: apreciação, análise e produção de textos dos diversos gêneros - Concepções de alfabetização e letramento e sua prática na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos - Multiletramentos: teoria e prática no processo ensino-aprendizagem do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos - Os gêneros digitais e os ambientes digitais na escola e na sala de aula: novas formas de ensinar e aprender - A formação de leitores na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos - A didática na formação docente: perspectivas e avanços	BRAGA, Denise Bértoli. Ambientes Digitais: Reflexões teóricas e práticas. São Paulo: Cortez, 2013. BRAIT, Beth. Literatura e Outras Linguagens. São Paulo: Contexto, 2013. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto; Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2010. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2006. LEITE, S. A. S.; COLELLO, Sílvia M. Gasparian; ARANTES, Valéria Amorim (org.). Alfabetização e letramento: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2010. MOURA, T. A prática pedagógica dos alfabetizadores de jovens e adultos: contribuições de Freire, Ferreiro e Vygotsky. Maceió: Edufal, 1999. SOARES, Magda Becker. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. TEBEROSKY, Ana. Aprender a ler e a escrever: uma proposta construtivista/ Ana Teberosky e Tereza Colomer. Porto Alegre: Artmed, 2003. TFOUNI, Leda Verdiani. Letramento e Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995. VIGOTSKI L. S.; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1992.
01 MPED2	- Produção e uso de materiais didáticos no ensino de matemática - Recursos tecnológicos no ensino de matemática - O lúdico e o ensino de matemática - Avaliação no ensino de matemática nos anos iniciais do ensino fundamental - Números e operações numéricas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental - Resolução de problemas na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental - Teorização e prática sobre espaço e forma na educação e anos iniciais do ensino fundamental - Saberes docente para a construção de conceitos matemáticos pelas crianças	BRASIL. Parâmetros curriculares Nacionais: Matemática. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Vol. III. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O ensino da Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: ARTMED, 2003. FAYOL, M. A criança e o número: da contagem a resolução de problemas. Porto Alegre: ArtMed. 1996. KAMII, Constace. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a criança de 4 a 6 anos. 20. ed. Campinas/SP: Papirus, 1995. NUNES, T. et al. A educação matemática: números e operações numéricas. São Paulo: Cortez, 2005. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. Brincadeiras infantis nas aulas de Matemática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. SMOLE, Katia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
01 MPED3	- Política, Estado, Sociedade e Democracia e suas implicações na educação brasileira - Direito à educação: bases conceituais, legislação e implicações para organização da educação nacional; - Planejamento da educação: Planos de educação, regime de colaboração, descentralização, democratização - Organização e funcionamento da Educação Básica face às orientações da legislação educacional - Políticas de financiamento da educação básica: avanços, efeitos e desafios - Gestão democrática da educação no âmbito das políticas educacionais e os desafios de implementação - Políticas de gestão e de avaliação na Educação Básica: configurações atuais - O estágio supervisionado como pesquisa: caminhos para pensar e fazer - Projetos pedagógicos: possibilidades epistemológicas e metodológicas para ações educativas emancipatórias em espaços escolares e não escolares - O estágio supervisionado ressignificando os sentidos da formação docente por meio da ação-reflexão-ação	AFONSO, Almerindo Janela. Avaliação Educacional: Regulação e Emancipação. São Paulo: Cortez, 2005. BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987. BRZEZINSKI, Iria. (Org.). LDB Contemporânea: contradições, tensões, compromissos. São Paulo: Cortez, 2014. CABRAL NETO, Antônio; VIEIRA DO NASCIMENTO, Ilma; LIMA, Rosângela Novaes. Política Pública de Educação no Brasil: compartilhando saberes e reflexões. Porto Alegre: Sulina, 2007. D'ÁVILA, Cristina Maria; ABREU, Roberto Melo de A.(Org.). O Estágio Curricular Supervisionado na Formação de Professores e Pedagogos: entre a realidade e o devir. Curitiba, PR: CVR, 2014. DOURADO, Luiz Fernandes; PARO, Vitor Henrique (orgs). Políticas Públicas & Educação Básica. São Paulo: Xamã, 2001. FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.) Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998. FRANÇA, Magna (Org.)... [et al.] Sistema Nacional de Educação e o PNE (2011-2020) diálogos e perspectivas. Brasília: Liber Livro, 2009 GOHN, Maria da Glória. Educação Não-Formal e Cultura Política. São Paulo: Cortez, 2005. LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e aprendizagem da profissão docente. Brasil: Liber Livro. 2012. MARTINS, Paulo de S. FUNDEB, federalismo e regime de colaboração. Campinas: Autores Associados, 2011 (Coleção Políticas Públicas de Educação). OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Félix (orgs). Política e Gestão da Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. OLIVEIRA, Romualdo P.; ADRIÃO, Tereza (orgs) Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001. _______. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Xamã, 2007. (Coleção legislação e política educacional; v. 2). PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. VIEIRA, Sofia L.; FARIAS, Isabel M. S. de. Política educacional no Brasil: introdução histórica. Brasília: Liber Livro, 2011.
	- A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares - A natureza da educação: o trabalho educativo na produção da existência humana emancipada - A realidade do trabalho docente: dilemas e perspectivas da formação humana na escola - Educação e desigualdade social: a contradição sucesso-fracasso da vida discente na escola - Formação docente: a necessária formação de uma identidade profissional humanizada - Imaginação e afetividade na escola: a criatividade na educação - Vivência educacional: afeto e poder de agir do professor na escola - O lúdico nos processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento	BAQUERO, Ricardo. Vygotsky e a aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. BATISTA, Analia Soria; CODO, Wanderley. Crise de identidade e sofrimento. In: CODO, Wanderley (Org.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis: Vozes; Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 2006. CODO, Wanderley; VASQUES-MENEZES, Iône. Educar, educador. In: CODO, Wanderley (Org.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis: Vozes; Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 2006. CODO, Wanderley; GAZZOTTI, Andréa Alessandra. Trabalho e afetividade. In: CODO, Wanderley (Org.). Educação: carinho e trabalho. Petrópolis: Vozes; Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação: Universidade de Brasília. Laboratório de Psicologia do Trabalho, 2006. DELARI JUNIOR, Achilles. Sentidos do "drama" na perspectiva de Vigotski: um diálogo no limiar entre arte e psicologia. Psicologia em

01 MPED4		Estudo, Maringá, v. 16, n. 2, p. 181-197, abr./jun. 2011. DUARTE, Newton. O debate contemporâneo das teorias pedagógicas. In: MARTINS, Lígia M.; DUARTE, Newton. (orgs). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias [online]. São Paulo: UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 191 p. _______. Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões? Campinas, SP: Autores Associados, 2003. (Polêmicas do Nosso Tempo). FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2000. FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé (Org.). A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009. GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009. GHEDIN, Evandro. Professor reflexivo: da alienação da técnica à autonomia da crítica. In: PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (Orgs.). Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito. São Paulo: Cortez, 2005. MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Afetividade e processo ensino-aprendizagem: contribuições de Henri Wallon. Psicologia da educação. n.20, São Paulo, jun. 2005. MARQUES, Eliana de Sousa Alencar; CARVALHO, Maria Vilani Cosme de. Vivência e afetação na sala de aula: um diálogo entre Vigotski e Espinosa. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 23, n. 41, p. 41-50, jan./jun. 2014. MARTINEZ, Albertina M. Aprendizagem criativa: uma aprendizagem diferente. In: MARTINEZ, Albertina M., SCOZ, Beatriz Judith L;
01 MPED6	- Educação, arte e infância - Educação, corpo e infância - Corpo, arte e inclusão das pessoas com deficiência - Educação estética e formação humana - O corpo e a arte em espaços escolares - O corpo e a arte em espaços não escolares - Criança: um corpo em movimento - Corpo, Movimento e Aprendizagem - Corpo, Cultura e Movimento - A dimensão biográfica do corpo na formação	BARBOSA, Ana Amália T. Bastos. Além do corpo: uma experiência em Arte/educação. São Paulo: Cortez, 2015. 200 p. BARBOSA, Ana Mae (Org.) Inquietações e mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2012. 208p. CARVALHO, Lívia M. O Ensino de Artes em Ongs. São Paulo: Cortez, 2008. 144p. DANTAS, Estélio H. M. Pensando o Corpo e o Movimento. Rio de janeiro: Shape, 2005. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas, SP. Papirus, 1995. FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine (Org.). Educação e Arte: as linguagens artísticas na formação humana. Campinas, SP: Papirus, 2008. (Coleção Ágere). 158 p. FUSARI, Maria F. de R.; FERRAZ, Maria Heloísa C. de Toledo. Metodologia do Ensino de Arte. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 208p. GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Questões da nossa época, v. 1). 104 p. MOREIRA, Wagner W.; NISTA-PICCOLO, Vilma L. Corpo em movimento na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2012. 192 p. TRILLA, Jaume; GHANEM, Elie; ARANTES, Valéria A. (Org.) Educação formal e não-formal: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. (Coleção Pontos e Contrapontos). 168 p.
01 MLEV1	- História da língua portuguesa - Ensino-aprendizagem de língua materna a partir das contribuições da linguística (aplicada) - Teorias de leitura e escrita e suas aplicações ao ensino - A formação e a prática docente no ensino de língua materna - Práticas orais e escritas: diversidade de gêneros discursivos e contextos - Texto, enunciado, discurso sob diferentes perspectivas teóricas - Letramentos e multimodalidades discursivas - Gramática, variação e ensino - Fonética, fonologia e ensino - Abordagens linguísticas para práticas inclusivas e de respeito à diversidade.	BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. Tradução do russo de Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306. BAKHTIN, M; VOLOCHINOV, V. N. Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 12. São Paulo: Hucitec, 2006. FARACO, Carlos Alberto. Linguística histórica: uma introdução ao estudo das línguas. São Paulo: Parábola, 2005. GERALDI, João Wanderley. A aula como acontecimento. São Carlos: Pedro e João Editores, 2010. LOPES, Luiz Paulo da Moita. Linguística aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013. MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2015. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Vol. 1. São Paulo: Cortez, 2012. _________. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Vol. 2. São Paulo: Cortez, 2012. _________. Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2012. ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005. ROJO, Roxane Helena R.; MOURA, Eduardo (orgs.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012. SIGNORINI, Inês. [Re]discutir texto, gênero e discurso. São Paulo: Parábola, 2008. _________. (org.). Situar a língua(gem). São Paulo: Parábola, 2008. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. TEYSSIER, Paul. História da língua portuguesa. Tradução de Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
01 MPED6	- Educação, arte e infância - Educação, corpo e infância - Corpo, arte e inclusão das pessoas com deficiência - Educação estética e formação humana - O corpo e a arte em espaços escolares - O corpo e a arte em espaços não escolares - Criança: um corpo em movimento - Corpo, Movimento e Aprendizagem - Corpo, Cultura e Movimento - A dimensão biográfica do corpo na formação	BARBOSA, Ana Amália T. Bastos. Além do corpo: uma experiência em Arte/educação. São Paulo: Cortez, 2015. 200 p. BARBOSA, Ana Mae (Org.) Inquietações e mudanças no Ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2012. 205p. CARVALHO, Lívia M. O Ensino de Artes em Ongs. São Paulo: Cortez, 2008. 144p. DANTAS, Estélio H. M. Pensando o Corpo e o Movimento. Rio de janeiro: Shape, 2005. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas, SP. Papirus, 1995. FRITZEN, Celdon; MOREIRA, Janine (Org.). Educação e Arte: as linguagens artísticas na formação humana. Campinas, SP: Papirus, 2008. (Coleção Ágere). 158 p. FUSARI, Maria F. de R.; FERRAZ, Maria Heloísa C. de Toledo. Metodologia do Ensino de Arte. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 208p. GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. (Coleção Questões da nossa época, v. 1). 104 p. MOREIRA, Wagner W.; NISTA-PICCOLO, Vilma L. Corpo em movimento na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2012. 192 p. TRILLA, Jaume; GHANEM, Elie; ARANTES, Valéria A. (Org.) Educação formal e não-formal: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2008. (Coleção Pontos e Contrapontos). 168 p.
	- História da língua portuguesa - Ensino-aprendizagem de língua materna a partir das contribuições da linguística (aplicada) - Teorias de leitura e escrita e suas aplicações ao ensino - A formação e a prática docente no ensino de língua materna - Práticas orais e escritas: diversidade de gêneros discursivos e contextos - Texto, enunciado, discurso sob diferentes perspectivas teóricas - Letramentos e multimodalidades discursivas - Gramática, variação e ensino	BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. Estética da Criação Verbal. Tradução do russo de Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306. BAKHTIN, M; VOLOCHINOV, V. N. Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 12. São Paulo: Hucitec, 2006. FARACO, Carlos Alberto. Linguística histórica: uma introdução ao estudo das línguas. São Paulo: Parábola, 2005. GERALDI, João Wanderley. A aula como acontecimento. São Carlos: Pedro e João Editores, 2010.

01 MLEV1	- Fonética, fonologia e ensino - Abordagens linguísticas para práticas inclusivas e de respeito à diversidade.	LOPES, Luiz Paulo da Moita. Linguística aplicada na modernidade recente: festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013. MARCUSCHI, Luiz Antonio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2015. MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Vol. 1. São Paulo: Cortez, 2012. __________. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. Vol. 2. São Paulo: Cortez, 2012. __________. Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos. Vol. 3. São Paulo: Cortez, 2012. ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005. ROJO, Roxane Helena R.; MOURA, Eduardo (orgs.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012. SIGNORINI, Inês. [Re]discutir texto, gênero e discurso. São Paulo: Parábola, 2008. __________. (org.). Situar a língua(gem). São Paulo: Parábola, 2003. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. THYSSIER, Paul. História da língua portuguesa. Tradução de Celso Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
01 MMUS1	PROVA ESCRITA - Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino do Violão em cursos de licenciatura em Música nas modalidades presencial e a distância - Ensino coletivo de violão: aspectos históricos, teórico e metodológicos - O ensino de instrumento na atualidade: perspectivas contextuais e pedagógicas - Educação musical face ao cenário midiático e tecnológico contemporâneos - Educação musical como área de conhecimento: fundamentos teóricos e diálogos transdisciplinares PROVA DIDÁTICA - Música na educação básica: perspectiva e ações/execução instrumental - A pesquisa em ensino de instrumento e suas inter-relações com a ação pedagógica - O ensino coletivo de instrumento: características, vantagens e limites/execução instrumental - A pesquisa em educação musical no Brasil: trajetória e desafios/execução instrumental - Educação Musical: legislação e políticas públicas Observação: Após o encerramento da prova didática, o candidato deverá executar ao violão obras musicais contrastantes com duração entre 10 a 15 minutos	CRUVINEL, F.M. Educação musical e transformação social: uma experiência com ensino coletivo de cordas. Goiânia: ICBC, 2005. DEL BEN, Luciana. A pesquisa em educação Musical no Brasil: breve trajetória e desafios futuros. Em Per Musi, Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da UFMG, n. 07, p. 76-82, 2003. GOHN, D.M. Introdução aos recursos tecnológicos musicais. In: XXI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 2011, Uberlândia, Minas Gerais. Anais. Uberlândia: ANPPOM, 2011, p. 346-351. KRAEMER, R. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Em Pauta, ano 11, n.16/17, p.50-73,2000. MARQUES, E. Aprendizagem de violão em um curso de licenciatura em música a distância: um estudo de caso. In: XXI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 2011, Uberlândia, Minas Gerais. Anais. Uberlândia: ANPPOM, 2011, p. 357-360. PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. 2ª ed. Rev. e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2015. RIBEIRO, G. M. Autodeterminação para aprender nas aulas de violão a distância online: uma perspectiva contemporânea da motivação. Tese (Doutorado em Música) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013. 243f. SOUZA, Jusamara Viera. Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil. Em ABEM, Revista da Associação Brasileira de Educação Musical, v. 22, n. 33, p. 76-82, 2014. TOURINHO, A.C.G.S. Aprendizado musical do aluno de violão: articulações entre práticas e possibilidades. In: HENTSCHKE, L.; DEL BEN, L. (org.). Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003. Cap. 4, p. 77-86. _______. Ensino coletivo de violão e princípios da aprendizagem colaborativa. In: II Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical, 2006, Goiânia, Goiás. Anais Goiânia: Enecim. 2006, p. 89-96. WESTERMAN, B. Fatores que influenciam autonomia do aluno de violão em um curso de licenciatura em música a distância. Salvador, 2011. 124f. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia.
01 MMUS2	PROVA ESCRITA - Retrospectiva histórica e bases legais da educação especial e inclusiva no caminho do ensino de música: possíveis atividades teórica e práticas musicais a serem realizadas - O estágio supervisionado no curso de licenciatura em música: importância, funções e objetivos - Pesquisa na formação docente sobre o ensino de música nas perspectivas especial e inclusiva: possíveis caminhos para implantação e implementação - Abordagens de ensino de música a serem aplicadas aos educandos da educação básica, contemplando também aqueles com deficiência, transtornos e altas habilidades - A formação do professor de música para atuar em múltiplos contextos PROVA DIDÁTICA - Inclusão e heterogeneidade: técnicas educacionais efetivas de educação musical em classes com inclusão de portadores de deficiência - Uso das tecnologias de comunicação e de informação no ensino de música a serem utilizadas por educandos com deficiência, transtornos e altas habilidades - Estágio e cultura escolar: singularidades e desafios para atuação e formação do licenciado de música - O estágio supervisionado em distintos espaços sócio-educacionais: características, metodologias e relevância para a atuação e formação do licenciando de música - O ensino de música na educação básica na perspectiva especial e inclusiva, contemplando a diversidade de perfis dos educandos	BRASIL. Política Nacional de educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2008. _______. Senado Federal. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. MEC/SEESP.2001. _______. Novo manual internacional de musicografia braille. Maria Glória Batista da Mota (Cood. geral). Brasília: MEC/SEE, 2004. BUCHMANN, Luciano; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. O estágio supervisionado na formação inicial em música: um estudo na UFSM. In: Anais. Associação Brasileira de Educação Musical, 2007. FIGUEIREDO, S.L.F.; SOARES, J. A.F. A Formação do Professor de Música no Brasil: Desafios metodológicos. IN:XIX Congresso Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, 2010, Goiânia. Políticas Públicas em Educação Musical: dimensões culturais, educacionais e formativas, 2010. MATEIRO, Teresa. A prática de ensino na formação dos professores de música: aspectos da legislação brasileira. In: MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara. Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006. MIRANDA; GALVÃO FILHO (Org.). Educação Especial em contexto inclusivo: reflexão e ação. Salvador: Edufba, 2011. _______. O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: Edufba, 2012. MITTLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto alegre: Artmed, 2003. SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à educação especial: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Tradução Sandra Moreira de Carvalho: Porto Alegre: Artmed, 2008. SOARES, Lisbeth. Formação e prática docente musical no processo de educação inclusiva de pessoas com necessidades especiais. Dissertação de Mestrado. São Carlos: UFSCar, 2006. SOUZA, Jusamara. Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006.
01 MLEB1	- Teaching English/Brazilian Portuguese segmental interphonology - Teaching English/Brazilian Portuguese suprasegmental interphonology - translation and English language teaching - Corpus linguistics and English language teaching - The place of grammar and vocabulary in English language teaching - Approaches and methods in English language teaching - Interlanguage in second language acquisition - Teaching English as an international language - Genre and the English language teaching - Teaching language skills	BROWN, H. D. Principles of language learning and teaching. 6. ed. New York: Longman, 2014. BROWN, H. D., LEE, H. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. 4. ed. New York: Longman, 2015. CELCE-MURCIA, Marianne. BRINTON, Donna M.; GOODWIN, Janet M. Teaching pronunciation: a reference for teachers of English to speakers of other languages. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. CRISTÓFARO-SILVA, Thaïs. Pronúncia do inglês: para falantes do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2012. CRYSTAL, D. English as a global language. Cambridge: Cambridge University Press, 2003. ELLIS, R. Second language acquisition. Oxford: Oxford University Press, 1997. FREEDMAN, Aviva. The what, where, when, why, and how of classroom genre. In: PETRAGLIA, J. (Editor) Reconceiving Writing, Rethinking Writing Instruction. Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1995. p. 121-144. FREEDMAN, A; MEDWAY, P. Learning and teaching genre. Portsmouth, NH: Boynton/Cook Heinemann, 1994. GIEGERICH, Heinz J. English phonology: an introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. HARMER, Jeremy. How to teach English. London: Longman, 2007. JENKINS, Jennifer. The phonology of English as an international language. Oxford: Oxford University Press, 2000. KELLY, G How to teach pronunciation. Essex: Pearson, 2001. KENNEDY, Graeme. Phraseology and language pedagogy. In: MEUNIER, F.; GRANGER, S. (eds). Phraseology in foreign language learning and teaching. Amsterdam: John Benjamins, 2008, 21-41. KREIDLER, Charles W. The Pronunciation of English: a course book. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2004.

		LIGHTBOWN, P.M., SPADA, N. How languages are learned. 4. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. MATSUDA, A (ed). Principles and practice of teaching English as an international language. Bristol: Multilingual Matters, 2012. McKAY, S.L. Teaching English as an International Language: rethinking goals and approaches. Oxford: Oxford University Press, 2002. PALTRIDGE, Brian. Genre and the language learning classroom. Michigan University Press, 2001. RICHARDS, J. Error analysis: perspective in second language acquisition. London: Routledge, 2015. RICHARDS, J., RODGERS, T. Approaches and Methods in Language Teaching. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. VIANA, Vander; TAGNIN, Stella, S. O. (Org.). Corpora no ensino de línguas estrangeiras. São Paulo: Hub Editorial, 2010. ZANETTIN, Federico. Corpus-based translation activities for language learners. In: The interpreter and the translation trainer. Manchester: St. Jerome Publishing, 2009, 209-224.
01 MCSP1	- Indivíduo e Sociedade em Marx, Durkheim e Weber - Relação indivíduo e sociedade na contemporaneidade - Sociologia Compreensiva e Interacionismo Simbólico - Liberalismo e democracia - Individualismo Metodológico, Teoria da Escolha Racional e Teoria dos Jogos - O Pensamento Político Brasileiro - O conceito de cultura na Antropologia - Relações étnico-raciais - Etnografia e trabalho de campo na Antropologia	APPIAH, Kwame Anthony. Na casa de meu pai: a áfrica na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2008. BAUMAN, Zygmunt. O Mal-Estar da Pós-Modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia São Paulo: Brasiliense, 2000. BOTTOMORE, Tom e NISBET, Robert. História da Análise Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. COULON, Alain. A Escola de Chicago. Campinas: Papirus, 1995. DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EDUSP, 1997. ELSTER, Jon. Peças e Engrenagens das Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Relume e Dumará, 1994. FISHER, Michel M. J. Futuros antropólogos: redefinindo a cultura na era tecnológica. Rio de Janeiro, Zahar, 2011. PEIRANO, M. A favor da etnografia. Rio de Janeiro: Dumará, 1995. GEERTZ, Clifford. A interpretação da cultura. Rio de Janeiro: LTC, 2008. GIDDENS, Anthony e TURNER, Jonathan. Teoria Social Hoje. São Paulo: UNESP, 1999. GIDDENS, Anthony. Política, Sociologia e Teoria Social: encontro com o pensamento clássico e contemporâneo. São Paulo: UNESP, 1998. KUPER, Adam. Cultura: a visão dos antropólogos. Bauru, SP: EDUSP, 2002. POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Teorias da etnicidade. São Paulo: Fundação da UNESP, 1998. REIS, Fábio Wanderley. Política e Racionalidade. Belo Horizonte: UFMG, 2000. SARTORI, Giovanni. Teoria da democracia revisitada. Vol. 1. São Paulo: Ática, 1994. WEFFORT, Francisco C. Formação do Pensamento Político Brasileiro: ideias e personagens. São Paulo: Ática, 2006.
01 MCSO1	- Redação, comentário e narração de conteúdos radiofônicos de entretenimento - Produção e direção de conteúdos de entretenimento para audiovisual e internet - Evolução das técnicas de edição no rádio e na TV digital - Concepção de roteiro para documentário audiovisual - Modelos de digitalização para rádio e TV e a opção brasileira - Influência da multiplicidade da oferta de conteúdos radiofônicos e a convergência midiática - Relações entre fotografia, cenografia e figurino na direção de arte. - Edição e pós-produção de áudio e vídeo - Técnicas de roteiro para conteúdos multimídia - Edição em audiovisual face às possibilidades de narrativas	ARONCHI DE SOUZA, J.C. Gêneros e formatos da televisão brasileira. 2. ed. São Paulo: Summus, 2015. BARBOSA FILHO, André. Gêneros radiofônicos: os formatos e os programas em áudio. São Paulo: Edições Paulinas, 2003. BONASIO, Valter. Televisão: manual de produção & direção. São Paulo: Leitura, 2002. BRITTOS, V.C.; SIMÕES, D.G. Para entender a TV digital: tecnologia, economia e sociedade no século XXI. São Paulo: Intercom, 2011. v. 1. BRITTOS, V. C. Economia Política da Comunicação: convergência tecnológica e inclusão social. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011. v. 1. CÉSAR, Cyro. Rádio: a mídia da emoção. 2. ed. São Paulo: Summus: 2005. COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Summus, 2009. DANCYGER, Ken. Técnicas de Edição para cinema e vídeo: história, teoria e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. FAULSTICH, Enilde L. de J. Como ler, entender e redigir um texto. 25. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2011. FERRARETTO, Luiz A. Rádio: o veículo, a história e a técnica. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2001. KELLISON, Catherine. Produção e Direção para TV e Vídeo. Elsevier, 2007. KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz A. Técnicas de redação radiofônica. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1995. MACLEISH, Robert. Produção de rádio: um guia abrangente de produção radiofônica. 4. ed. São Paulo: Summus, 2001. MELLO, José Marques. Mercado de comunicação na sociedade digital. São Paulo: Intercom/USP, 2008. _______. Comunicação digital: educação, tecnologia e novos comportamentos. SP: Paulinas, 2008. MUSBURGER, Robert B. Roteiro para mídia eletrônica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. PUCCINI, Sérgio. Roteiro de documentário: da pré-produção à pós-produção. Campinas, SP: Papirus, 2009. ZETTL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage Learning v. 1, 2011.
01 MCSO2	- Retórica visual: aspectos persuasivos da linguagem visual em anúncios publicitários - Criação e criatividade em publicidade e propaganda para rádio, TV, internet e mídias alternativas. - Planejamento visual gráfico - Utilização de softwares de tratamento de imagem e produção de layouts - Conceitos básicos da computação gráfica para Direção de Arte em Publicidade e Propaganda. - A influência das cores em peças publicitárias em face do comportamento do consumidor - As potencialidades, limitações e conceitos entre a peça publicitária gráfica e ideia criativa - Relação entre fotografia, redação e direção de arte em Publicidade e Propaganda. - Fases da produção publicitária para rádio, TV e novas mídias - Direção de arte de peças publicitárias para rádio, TV e web	ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson, 2005. AZEVEDO, Eduardo., CONCI, Aura., LETA, Fabiana. Computação Gráfica. Vol. 2. Rio de Janeiro: Campus, 2007. COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. São Paulo: Summus, 2009. DONDIS, D. A. Sintaxe da linguagem visual. 3. ed. Rio de Janeiro: Martins, 2015. DONES, Vera Lúcia. A estética vernacular como retórica visual da publicidade gráfica. Tese de doutorado. Apresentado a PUC/RS. 2012. Disponível em: http://hdl.handle.net/10923/2120 FIDALGO, João Carlos de Carvalho. Adobe Photoshop CS6: imagens profissionais e técnicas para finalização e impressão. São Paulo: Érica, 2012. GADE, Christiane. Psicologia do consumidor e da propaganda. São Paulo: EPU, 1998. GOMES, João Filho. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. 6. ed. São Paulo: Escrituras, 2004. JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. 5. ed. Campinas: Papirus, 2002. VIEIRA, Stalimir. Raciocínio criativo na publicidade. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016. GOMES, João Filho. Ergonomia do objeto: sistema técnico de leitura ergonômica. São Paulo: Escrituras, 2004. REBOUL, Olivier. Introdução à retórica. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

		SANT'ANNA, Armando; Garcia, Luiz Fernando Dabul, Rocha Júnior, Ismael. Propaganda: teoria, técnica e prática. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008. SCHIFFMAN, Leon G; KANUK, Leslie Lazar. Comportamento do comsumidor. Rio de Janeiro: LTC, 2000. UNDERHILL, Paco. Vamos às compras: a ciência do consumo. Rio de Janeiro: Campus, 2009. WILLIAMS, Robin. Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual. 4. ed. São Paulo: Callis, 2013.
01 MGEO1	- Representações, escalas e projeções cartográficas - Cartas e mapas - Cartografia temática - Imagens orbitais e sua aplicação na cartografia - Sistema de Informações Geográficas (SIG) e análise da paisagem; - Minerais e rochas - Relevo: estrutura, processos morfogenéticos e classificação - Classificações climáticas e climas regionais - Distribuição dos seres vivos e territórios biogeográficos - Gênese, morfologia e classificação dos solos - Paisagens naturais brasileiras	AB'SABER, Aziz Nacib. Os Domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 160p. BARRY, Roger G; CHORLEY, Richard J. Atmosfera, tempo e clima. 9ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 512p. BROWN, J.H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2 ed. Brasília: FUNPEC, 2006. 681p. CASSETI, Valter. Elementos de geomorfologia. Goiânia: UFG, 1994. 137p. EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA, 2006. 412p. FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 144p. FLORENZANO, Tereza G. Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 320p. GUERRA, Antônio Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista (orgs.). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 472 p. IBGE. Noções básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. (Manuais Técnicos em Geociências). LACOSTE, Alain; SALANON, Robert. Biogeografia. Oikos-Tau, Barcelona, 1973. LANG, Stefan; BLASHCKE, Thomas. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 424p. LEINZ, Victor; AMARAL, Sérgio Stanislau. Geologia geral 13 ed. (rev. e atual.). São Paulo: Nacional, 1998. 400p. MARTINELLI, Marcello. Mapas da cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2003. 112p. MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206p. RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S.B.; CORRÊA, G.F. Pedologia: Base para a distinção de ambientes. Viçosa: NEPUT, 2002. 4a Ed. 336p. ROSS, Jurandir Luciano Sanches. Geomorfologia: ambiente e planejamento. 4.ed São Paulo: Contexto, 1997. 88p. (Repensando a Geografia) ________. Ecogeografia do Brasil: subsídios para a gestão ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 208p. WICANDER, R.; MONROE, J. S. Fundamentos de Geologia. Cengage Learning: São Paulo, 2009. 508 p.
01 MFIL1	- A substância no pensamento de Aristóteles - O problema dos universais na Filosofia Medieval - A crítica de Hume à causalidade - O atomismo lógico no pensamento de Wittgenstein - A crítica à metafísica tradicional no pensamento de Martin Heidegger - O método no pensamento de Descartes - Os dois dogmas do empirismo segundo Willard Van Orman Quine - Definição e critérios de verdade - O problema do progresso científico - Neutralidade, imparcialidade e autonomia da ciência	ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Edições Loyola, 2002. BOEHNER, Philotheus; GILSON, Etiene. História da Filosofia Cristã. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. DESCARTES, Rene. Discurso do Método. Brasília: UnB; São Paulo: Ática, 1989. ________. Meditações Metafísicas. In: Descartes: obra escolhida. Tradução J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. 2 ed. São Paulo: Clássicos Garnier, 1973, p. 104-199. HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo. Petrópolis: Vozes, 1988. HUME, David. Tratado da natureza humana. Tradução de Déborah Danowski. São Paulo: UNESP, 2001. KIRKHAM, Richard. Teorias da Verdade. Tradução de Alessandro Zir. São Leopoldo-RS: UNISINOS, 2003. KUHN, Tomas. A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2006. LACEY, Hugh. Valores e atividade científica - Tradução de Pablo Ruben Mariconda e outros. São Paulo: editora 34, 2010. LEITE JR., Pedro. O problema dos Universais: a perspectiva de Boécio, Abelardo e Ockham. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. POPPER, Karl. Conjecturas e refutação. Coimbra: Almedina, 2003. QUINE, Willard Van Orman. Os dois dogmas do empirismo. In: De um ponto de vista lógico. Trad. Marcelo Guimarães da Silva Lima. Col. Os Pensadores (LII). São Paulo: Abril Cultural, 1975, p. 237-254. WITTGENSTEIN, Ludwig. Tractatus Logico-Philosophicus. Tradução de Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: EDUSP, 2001.
01 MHIS1	- História e Memória - Escola metódica e positivismo histórico - O materialismo Histórico - Escola dos Annales e sua "revolução historiográfica" - História social inglesa e a revisionismo marxista - História cultural - Nova história política - A micro-história e a redução de escala analítica - Fontes históricas: entre objetos e abordagens - Limites e possibilidades da narrativa histórica	ARENDT, Hannah. Entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Perspectiva, 2005. BLOCH, Marc. Apologia da história – ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. BOUTIER, Jean; JULIA, Dominique (orgs.). Passados recompostos: campos e canteiros da História. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998. BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992. BURKE, Peter. A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia. São Paulo: UNESP, 1997. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. ________. Novos Domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. CHARTIER, Roger. A história cultural: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. De CERTEAU, Michel. A escrita da história. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. DOSSE, François. A História em Migalhas: dos Annales à Nova História. S. Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. da UNICAMP, 1992. GINZBURG, Carlo. A micro-história e outros ensaios. Lisboa: Difel, 1989. HOBSBAWM, Eric J. Sobre história. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. HUNT, Lynn. A Nova História Cultural. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Le GOFF, Jacques. História e Memória. 5. ed. Campinas-SP: Ed. Unicamp, 2003. Le GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs.). História: novas abordagens. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. LIMA FILHO, Henrique Espada R. A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. MARX, Karl. O 18 brumário e cartas a Kugelmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, PUC-SP, n. 10, dez. 1993, p. 14-21. PINSKY, Carla Bassanezi (org). Fontes históricas. 3. Ed. São Paulo: Contexto, 2011. REIS, José Carlos. A História, entre a Filosofia e a Ciência. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. RÉMOND, René (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: FGV, 2003. THOMPSON, E. P. A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. ________. Peculiaridade dos ingleses e outros artigos. Campinas-SP: Ed. Unicamp, 2001.

01 MDIR1	- Ordenamento jurídico - Democracia - Direitos Humanos - Direitos Fundamentais - Sucessão de Companheiro - Contornos da estabilização no novo Código de Processo Civil - Direito penal - Ação penal pública - A constitucionalização dos princípios do Direito Administrativo - O Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis	ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução: Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011. BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2016. BONFIM, Edilson Mougenot. Curso de processo penal. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. COMPARATO, Fábio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. DIDDIER JR., Fredie. Curso de direito processual civil. Vol. 1. 18. ed. Jus Podivm, Salvador, 2016. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Vol. 1. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; OLIVEIRA, William Terra de. O controle jurisdicional da convencionalidade das leis. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. ZAFFARONI, Eugênio Raúl. Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
03 MMAT1	- Diagonalização de Operadores Lineares - Espaços Vetoriais com Produto Interno - Integrais Múltiplas - Séries de Potências - Equações Diferenciais de 1. e 2. Ordem - Teorema de Existência e Unicidade de Soluções para EDOs - Grupos e Subgrupos - Teorema de Sylow - Sequência de Números Reais	BARTLE, Robert G. The elements of Real Analysis. 2. ed. John Wiley e Sons, 1976. BOYCE, W.E.; DIPRIMA, R. C. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valor de Contorno. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC – Técnico e Científico, 2002. COELHO, Flávio Ulhoa; LOURENÇO, Mary Lilian. Um Curso de Álgebra Linear. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007. FRALEIGH, John B. A First Course in Abstract Algebra. 6. ed. New York: Addison Wesley, 2000. GONÇALVES, Adilson. Introdução à Álgebra. 5. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 1999.
01 MMAT2	- Topologia da Reta	GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo. Vol 1, 2. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e científicos, 2002. HEFEZ, Abramo. Curso de Álgebra. Vol. 1. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: IMPA. 2003. LIMA, Elon L. Análise Real. Vol. 1. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM – Sociedade Brasileira de Matemática, 2002. ________. Curso de Análise. Vol. 1. 11. ed. Rio de Janeiro: Projeto Euclides/ IMPA, 2004. ________. Álgebra Linear. 7. ed. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro: SBM – Sociedade Brasileira de Matemática, 2004. LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994. SIMMONS, G.F.; KRANTZ, S.G. Equações Diferenciais: teoria, técnica e prática. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. SOTOMAYOR, J. Lições de equações diferenciais ordinárias. Rio de Janeiro: IMPA, 1979. STEWART, J. Cálculo. Vol. 1, 2. 5 ed. São Paulo: Pioneira Thompson Learning; 2006. THOMAS, G. B. Cálculo. Vol. 1, 2. 11 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2009.
01 MMAT3	- Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao tratamento da Informação na educação básica em Matemática - Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas à geometria na educação básica em Matemática - Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao número natural na educação básica em Matemática - Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas às grandezas e medidas na educação básica em Matemática - Análise conceitual, problemas sócio-cognitivos, questões didáticas relativas ao número racional na educação básica em Matemática - Resoluções de problemas de estrutura multiplicativa. - Avaliação do ensino-aprendizagem na educação básica em Matemática - A matemática no currículo de educação básica: abordagem interdisciplinar - Análise, seleção e utilização do livro didático de matemática na educação básica - Novas tecnologias no ensino da Matemática: possibilidades, limitações e perspectivas	BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - Matemática Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 1999. COURRANT, R. O que é a Matemática. Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2000. CRATO, N.. O eduquês em discurso directo. 5. ed. Gradiva, 2006. LIMA, E. L. et al.. A Matemática do Ensino Médio. 3 v. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2001. LIMA, E. L. Matemática e Ensino. Coleção Professor de Matemática, SBM, 2001. TAUSK, D. Imposturas Intelectuais em Educação Matemática, a aparecer. Disponível em http://www.ime.usp.br/~tausk/ImposturasEdu.html
01 MMAT4	- Estatística Descritiva - Variável aleatória - Conceitos de Probabilidade - Variáveis aleatórias bidimensionais - Teoremas Limites - Estimação Pontual de Parâmetros - Estimação Intervalar - Testes de Hipóteses - Correlação e Regressão - Teoria da Amostragem	BARRY R. James. Probabilidade: Um Curso Em Nível Intermediário. 2. Ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2002. CASELLA, G.; BERGER, R. L., Statistical Inference. 2. Ed. Duxbury Press, 2002. DE GROOT, M. H. Probability and Statistics. Addison Wesley, Reading, Massachusetts, 1974. DRAPER, N.R.; SMITH, H. Applied regression analysis, New York, J. Wiley, 1981. BOLFARINE, Heleno; BUSSAB, W. O. Elementos de Amostragem. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. ROSS, Sheldon. Probabilidade: Um Curso Moderno Com Aplicações. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 826p. BOLFARINE, H. e SANDOVAL, M.C., Introdução à Inferência Estatística, SBM, Rio de Janeiro, 2001. MONTGOMERY, Douglas C.; PECK, Elizabeth A.; VINING, G. Geoffrey. Introduction To Linear Regression Analysis. John Wiley & Sons, 2012.
01 MCBI1	- Os níveis de organização biológica - A história da vida na Terra e a filogenia geral dos organismos - A nutrição e a reprodução dos organismos - Regulação osmótica dos organismos - Homeostase e regulação térmica dos organismos - Especiação, dispersão e vicariância. - Morfofisiologia dos sistemas de transporte dos nutrientes e excretas dos organismos - Regulação e integração do metabolismo dos organismos - Respostas fisiológicas e comportamentais dos organismos a estímulos externos - Diversidade e propriedades das biomoléculas	ABBAS, A.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2. ed. Ribeirão Preto, SP: FUNPEC. 2006. BRUSCA, RICHARD C; BRUSCA, GARY J. Invertebrados. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 968p. il. CAMPBELL, N. A.; REECE, J.B. Biologia. (tradução Villela, A. D. et al.) 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. HICKMAN Jr, C. P.; ROBERTS, L. S.; KEEN, S.L.; EISENHOUR, D. J.; LARSON, A.; L'ANSON, H. Princípios integrados de zoologia. (tradução Eterovic, A. et al) 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013. LEHNINGER, A. L. Princípios de bioquímica. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. PURVES, W. K. Vida: a ciência da biologia. (tradução Vinagre, A. S. et al) 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. RAVEN, P.H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. (tradução Vieira, A. C. M. et al.) 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 546p.

01 MQUI1	- Ratigio eDocência - Formação Inicial e Continuada de Professores - Heterocomplica de Compostos Orgânicos - Reações de Compostos Carbonílicos - Termodinâmica Química - Cinética Química - Ligações Químicas - Estrutura Atômica - Análise Titimétrica - Análise Potenciométrica	ATKINGR, N.L.; CAVA, M.P. Química Orgânica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1978. ATKINS, P.W. Físico-Química. 8. ed. Vol. 1, 2. Rio de Janeiro: LTC, 2008. HOUECROFT, C.E.; SHARPE, A.G. Química inorgânica. 4. ed. Vol. 1 e2. Rio de Janeiro: LTC, 2013. PIMENTA, S.G; LIMA, M.S.L. Ratigio e Docência. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010. MALDANER, O.A. Formação Continuada de Professores de Química. Ijuí, Unijuí, 2000. SHRIVER, D.F.; ATKINS, P.W. Química Inorgânica. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. SKOOG; WEST ; HOLLER ; CROUCH. Fundamentos de Química Analítica. 8 ed. São Paulo: Ed. Thomson, 2006. SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica. 9. ed. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro, 2009. BASSEI, J et al .VOGEL. Análise Química Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
01 MFIS1	-Medidas e dimensões estelares: distância, massa e raio - Diagrama de Hertzsprung-Russell: classes de luminosidade e características das estrelas em cada classe -Espectroscopia: princípios e utilização, classificação espectral, índices de cor e temperatura das estrelas - Fotometria estelar: lâmina de radiação, magnitudes aparente e absoluta - Meio interestelar, formação e fases de evolução estelar - Interiores estelares: equações básicas da estrutura, produção e transporte de energia -Sistemas binários: aspectos gerais, métodos de determinação do elementos órbitais em sistemas binários espectroscópicos e eclipsantes -Populações estelares: aglomerados abertos e fechados, diagramas de cor-magnitude; lacunas e distinções - Nucleossínteses nas diferentes fases da evolução estelar: processos de fusão nuclear, processos R e S -Rotação estelar: relação com a massa, idade e fase evolutiva	BÖHM-VITENSE, E. Introduction to Stellar Astrophysics: Vol. I, II, III. New York: Cambridge University Press, 1992. CLAYTON, D. D. Principles of Stellar evolution and nucleosynthesis. New York, USA: MacGraw-Hill, 1968. GRAY, D.F. Observation and analysis of stellar photospheres. 3. ed. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2008. IBELANG, F. An introduction to stellar astrophysics. New York: John Wiley & Sons. Inc., 2010. MAEDER, A. Physics, Formation and Evolution of Rotating Stars. Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 2009. NOVOTNY, E. Introduction to stellar atmospheres and interiors. Oxford: Oxford University Press, 1973. PHILIPS, A. C. The Physics of Stars. New York: John Wiley & Sons. Inc., 1999. (Manchester physics series) ROSE, W. Advanced Stellar Astrophysics. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. SALARIS, M., CASSISI, S. Evolution of Stars and Stellar Populations. New York: John Wiley & Sons. Inc., 2006. SHU, F. The Physics of Astrophysics: Radiation. Vol. I. California: Univ. Science Books, 1992.
01 MFIS2	-Mecânica Clássica de uma partícula -Mecânica Clássica de corpo rígidos -Mecânica dos Fluidos -Movimento ondulatório - Ondas Mecânicas - Gravitação - Termodinâmica - Eletrostática e Magnetostática. - Ondas Eletromagnéticas -Ótica Física e Geométrica	CHAVES, A. Física. Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo, SP: Reichmann & Affonso Editores, 2001. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; MERRIL, J. Fundamentos de Física. 8. ed. Vol. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro, RJ: LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A., 1994. SEARS, ZEMANSKY. Física. 10. ed. Vol. 1, 2, 3 e 4. Pearson, 2003. TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para Cientistas e Engenheiros. 6. ed. Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro, RJ: LTC – Livros Técnicos e Científicos S.A., 2009. NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. 4. ed. Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo, SP: Edgar Blücher, 1998.
02 MCBM1	-Introdução à Medicina Legal – Conceitos fundamentais - Perícia Médico-Legal - Adaptação celular - Lesão e morte celular - Inflamação - Reparação - Imunopatologia - Patologia dos transplantes - Distúrbios das lipidios - Neoplasias	BRASILEIRO FILHO, Geraldo; Bogliolo Patologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. COTRAN, Rami S.; ROBBINS, Stanley L. et al. Patologia - Bases Patológicas das Doenças. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. CROCE, Delton; CROCE JUNIOR, Delton. Manual de Medicina Legal. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara. Medicina Legal. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. KUMAR, Vinay and et al. Patologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Interlivros Edição Ltda, 2010.
01 MCBM2	- Introdução à Semiologia. Sinal, sintoma, síndrome, anamnese - Sinais e sintomas gerais (Exemplos: Dor, febre, edema, emagrecimento) -Exame Físico Geral (Inclui pele e fâneros) - Exame físico da cabeça e do pescoço - Sinais e sintomas do sistema cardiovascular - Sinais e sintomas do sistema respiratório - Exame físico do tórax (cardiovascular e respiratório) - Sinais e sintomas do sistema digestório - Exame físico do abdome	BENSENOR, Isabela M. Semiologia clínica. São Paulo: Sarvier, 2002. PORTO, C.C. Semiologia médica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2005. SHIDEL, Henry M. Mosby Guia de exame físico. Trad. da 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. SWARTZ, Mark H. Tratado de semiologia médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
01 MCBM3	- Estrutura psíquica e sua formação evolutiva (Personalidade e seu desenvolvimento) - A atuação médica e as necessidades do paciente (O paciente psicossomático) - Psicopatologia - Esquizofrenia - Transtorno Bipolar do Humor - Transtorno de Pânico - Dependência química e alcoolismo - Urgências psiquiátricas - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - Anorexia Nervosa	BENETTON, Luiz Geraldo. Temas de Psicologia em saúde – A relação profissional – paciente. 2. ed. São Paulo: Segmento, 2002. BERGERET, J. Psicologia Patológica. São Paulo: Masson do Brasil, 1990. BOTEGA, NEURY JOSÉ. Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergência. Porto Alegre: Artmed, 2002. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. HAYNAL, A. E PASINI, W. Medicina Psicossomática. São Paulo: Masson do Brasil, 1990. JAEMMET, PHILIPPE; REYNAUD, MICHEL E CONSOLI, SILLA. Psicologia Médica. Rio de Janeiro: MEDSI Editora Médica e Científica, 2000. JASPERS, K. Psicopatologia geral. Rio de Janeiro: Atheneu, 1979. KAPLAN, H.I.; SADOCK, B.J. Tratado de psiquiatria. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995. KRETSCHMER, ERNST. Psicologia médica. São Paulo: Atheneu, 1974. LEWIS, HOWARD R. E LEWIS, MARTHA E. Fenômenos psicossomáticos: até que ponto as emoções podem afetar a saúde. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio, 1974. LOUZÃ NETO, M.R. E ELKIS, H. Psiquiatria básica. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2007. MARCO, MÁRIO ALFREDO DE. A face humana da medicina: do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial. , São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
01 MCBM4	- Sistema Único de Saúde - Modelos de Atenção à Saúde - Reforma Sanitária Brasileira - Atenção Primária à Saúde - Epidemiologia nos Serviços de Saúde - Clínica Ampliada - Abordagem Familiar - Abordagem Comunitária - Medicina Centrada na Pessoa - Prevenção e Promoção da Saúde	CAMPOS, G. W. S. A clínica do sujeito: por uma clínica reformulada e ampliada. In: CAMPOS, G. W. S. (Org.) Saúde Pública. São Paulo: Hucitec, 2003. CAMPOS, GW et al. Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Fiocruz, 2009. ESCOREL, Sarah. Revitalização da Saúde: origem e articulação do movimento sanitário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999. GUSSO, G; LOPES, J. M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. 2 v. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2222 p. LÍGIA, G; MARIA, H.M. Atenção Primária à Saúde: seletiva ou
		coordenadora dos cuidados? Rio de Janeiro: CEBES, 2012. ROUQUAYROL, M.Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e Saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. SILVA JÚNIOR, A. G. Modelos Tecnoassistenciais em Saúde: o debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 1998. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Ministério da Saúde, 2002.

CAMPUS NATAL

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 NCRE1	-A formação para a docência do Ensino Religioso - As Ciências da Religião a partir da reflexão teórica do fenômeno religioso - As Ciências da Religião e sua relação interdisciplinar - As Ciências da Religião no Brasil -Experiência Religiosa e expressão simbólica - Narrativas da experiência religiosa - O Ensino Religioso na formação do Sujeito - O Ensino Religioso no Brasil - O Fenômeno religioso como manifestação da cultura - O Sagrado como uma dimensão da condição humana	CAILLOIS, Roger. O homem e o sagrado. Lisboa: Edições, 70, 1988. CASSIRER, Ernst. Linguagem, Mito e Religião. Porto-Portugal: Res, 1989. CROATTO, José Severino. As Linguagens da Experiência Religiosa: uma introdução à fenomenologia da religião. São Paulo: Paulinas, 2001. ELIADE, Mircea. Mito e realidade. Perspectiva: São Paulo, 1972. _____. Origem e sentido. Martins Fontes: São Paulo, 2001. _____. Tratado de História das Religiões. São Paulo: Martins Fontes, 2008. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ensino Religioso no Brasil. Florianópolis: Insular, 2015. GALIMBERT, Umberto. Rastros do Sagrado. São Paulo: Paulus, 2003. NEVELS, Robert Cummings (organizador). A condição humana: Um tema para religiões comparadas. São Paulo: Paulus, 2006. OLIVEIRA, Josiacide Silveira. Da transcendência à imanência: o Ensino Religioso no Rio Grande do Norte. Natal: Editorial Flecha do Tempo, 2013. OTTO, Rudolf. O sagrado. Lisboa: Edições 70, 1992. PASSOS, João Décio; USARSKI, Frank (Orgs.). Compêndio de Ciência da Religião. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. POZZER, Adecir; PALHETA, Francisco; HOVELZANA, Leonel; HOLMES, Maria José Tonez. (Org.). Ensino Religioso na Educação Básica: fundamentos epistemológicos e contextuais. Florianópolis: Saberes em diálogo, 2015. TEIXEIRA, Faustino. A(s) ciência(s) da religião no Brasil: afirmação de uma área acadêmica. São Paulo: Paulinas, 2001. TERRIN, Aldo Natale. Antropologia e horizontes do sagrado. Cultura e religiões, São Paulo: Paulus, 2004. TORRES, Maria Augusta Sousa. Ensino Religioso e Literatura: um diálogo a partir do poema Morte e Vida Severina. Recife/Pe: EASA, 2012.
01 NCET1	- Estrutura atômica - Ligações químicas - Termodinâmica - Eletroquímica - Cinética - Físico-química de nanomateriais e nanopartículas - Bioquímica de moléculas - Materiais polimerizados - Materiais vítreos e cerâmicos - Superfícies, interfaces e películas	ASKELAND, D.R.; WRIGHT, W.J. Ciência e Engenharia dos Materiais - 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. ATKINS, P. W. Físico-Química. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1999. ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 1048p. BETTELHEIM, Frederick A. BROWN, William H.; CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O.. Introdução à Química Geral, Orgânica e Bioquímica. Cengage Learning, 2011. BÜCHEL, K. H.; MORETTO, H. H.; WODTSCH, P. Industrial inorganic chemistry. Weinheim: Wiley-VCH, 2000. CHANG, R. Físico-química para as ciências químicas e biológicas. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 1168p. CHANG, R.; GOLDSBY, K. A. Química. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. 1168p. LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações Químicas: Cinética Química Aplicada. Vol. 1. Rio de Janeiro, RJ: Edgard Blucher Ltda, 2004.
01 NCSE2	-Materiais magnéticos -Interações magnéticas - Paredes de domínio e domínios magnéticos - Processos de magnetização de nanopartículas - Lei de Faraday - Lei de Ampere - Aplicações de materiais magnéticos - Propriedades magnéticas de sistemas nanoestruturados	ASHCROFT, N. WB., MERMIM, N.D. Solid State Physics. New York. Holt Rinehart & Winston, 1976. CULLITY, B. D., GRAHAM, C. D., Introduction to magnetic materials. 2. ed. New York: Josh Wiley & Sons, 2009 GRIFFITHS, David J., Eletrodinâmica: Pearson, 2011. JACKSON, J. D. Classical Electrodynamics. 3. ed. New York: Josh Wiley & Sons, 1998. KITTEL, C. Introdução a Física do Estado Sólido. Rio de Janeiro, RJ: LTC – Livros Técnicos e Científicos S. A., 2006; MORRISH, Allan H.. The Physical Principles of Magnetism. Wiley-IEEE Press, 2001. O'HANDLEY, R. C., Modern Magnetic Materials: Principles and Applications, New York: Josh Wiley & Sons, 2000 REITZ, J. R.; MILFORD, F. J.; CHRISTY, R. W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

CAMPUS CAICÓ

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 CODO1	PROVA ESCRITA -Planejamento clínico integrado -Reabilitação oral: regras e princípios aplicados à clínica integral - Princípios e características dos materiais restauradores diretos - Perfil do paciente x plano de tratamento - Interrelação Periodontia/Dentística/ Oclusão - Interrelação da formação integrativa/ generalista com o serviço de atenção em saúde bucal - Interrelação Dentística/Endodontia - Materiais protetores do complexo dentino-pulpar - Diretrizes curricular nacionais para graduação em Odontologia - Oclusão: conceitos básicos aplicados à clínica integral PROVA DIDÁTICA - Planejamento clínico integral interdisciplinar - Exame do paciente: tomada de informações clínicas para composição do plano de tratamento integral - Reabilitação oral: regras e princípios aplicados à clínica integral - Interrelação Periodontia/Dentística/ Oclusão - Interrelação da formação integrativa/ generalista com o serviço de atenção em saúde bucal - Clínica integrada em níveis de complexidade crescentes	ANUSAVICE, K. J. Materiais Dentários de Phillips. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1998. 497p. BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades: São Paulo: Santos, 2001, 739 p. 1998. 395p. CHAIN, M. C. Materiais dentários. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica) CORRÔA DE SOUZA, W.H. Fundamentos de clínica integral em Odontologia. São Paulo: Santos, 2009 COHEN, S., BURNS, R.C. Caminhos da polpa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. CONCEIÇÃO, E.N. Restaurações Estéticas. Porto Alegre: ArtMed, 2005. CRAIG, R. G., POWERS, J. M. Materiais Restauradores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 20-524p. ESTRELA, C. Endodontia laboratorial e clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 156p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica) FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D. dos; SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 156p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica). FREITAS, C. F. Imaginologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 144p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica). MACIEL, Roberto Nascimento. ATM e dores craniofaciais: fisiopatologia básica. São Paulo: Santos, 2003. 98p. MONDELLI, J. et al. Procedimentos Pré-Clínicos. São Paulo: Santos. 2002. 269p. NEWMAN, M.G; TAKEI, H.H.; CARRANZA, F.A. Carranza. Tratado de Periodontia clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. OPPERMANN, R. V.; RÖSING, C.K. Periodontia laboratorial e clínica. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160 p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica).

		PASLER, FA.; VISSER, H. Radiologia Odontológica: procedimentos ilustrados. Porto Alegre: ArtMed. 2. ed.; 2005. RIBEIRO, M.S. Manual de prótese total removível. São Paulo: Santos, 2007. ROCHA, R. G. Clínica integrada em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 128p. (Série Abeno: Odontologia Essencial - Parte Clínica). SEABRA, EJG, BARBOSA, GAS, LIMA IPC. Oclusão e DTM: conhecimentos aplicados à clínica odontológica. Mossoró/RN. Edições UERN. 208p. 2012 SHILLINBURGH, T. et al Fundamentos de prótese fixa. Rio de Janeiro, Quintessence Publishing, 1981. p.326. TURANO, J.C.; TURANO, L.M: Fundamentos de Prótese Total. 5. ed., São Paulo: Santos 2000. ZARB, GA.; BOLENDER, CL. et al. Tratamento protético para os pacientes edêntulos. São Paulo: Santos, 2006. ARTIGO SUGERIDO SEABRA, EJG; LIMA, IPC; FERNANDES NETO, AJ. O ensino em clínica integrada. Novos parâmetros e antigos tabus. Rev. ABENO. Vol 8, n. 2, p. 118-125.
01 CENF1	- Assistência de Enfermagem em Ventilação Mecânica - Assistência de Enfermagem em Cirurgia de Abdômen Agudo - Assistência de Enfermagem ao Paciente em Parada Cárdio-Respiratória - Assistência de Enfermagem ao Paciente com Insuficiência Renal Aguda - Assistência de Enfermagem ao Paciente Politraumatizado - Assistência de Enfermagem à Gestante com Doença Hipertensiva Específica na Gravidez (DHEG) - Assistência de Enfermagem no Pré-Parto - Assistência de Enfermagem no Puerpério Imediato - Assistência de Enfermagem à Criança com Insuficiência Respiratória Aguda - Assistência de Enfermagem ao Neonato Prematuro com Baixo Peso ao Nascimento	ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Lorach (orgs.) Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri (SP): Manole, 2008. BARRETO, Sérgio Saldanha Menna; VIEIRA, Silvia Regina Rios; PINHEIRO, Cleovaldo Tadeu dos Santos. Rotinas em terapia intensiva. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 694 p. BARROS, Sonia Maria Oliveira de (org.). Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Barueri (SP): Manole, 2005. BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio; SCALABRINI NETO, Augusto; VELASCO, Irineu Tadeu. Emergências clínicas: abordagem prática. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada: manual técnico. Brasília - DF: Ministério da Saúde, 2005. 160 p. (A. Normas e manuais técnicos). CHAVES NETTO, Hermógenes; MOREIRA DE SÁ, Renato Augusto. Obstetrícia básica. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão. Enfermagem em unidade de terapia intensiva 2. ed. São Paulo: Martinari, 2011. 520 p. CINTRA, Eliane Araújo; NISHIDE, Vera Médice; NUNES, Wilma Aparecida. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 671 p. DIEPENBROCK, Nancy H. Cuidados intensivos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. FREITAS, Fernando. Rotinas em obstetrícia 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 904 p. GOMELLA, Tricia Lacy. Neonatologia manejo, procedimentos, problemas no plantão, doenças e farmacologia neonatal. 5. ed. Porto alegre: Artmed, 2006. KNOBEL, Elias. Pediatria e neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2007. LEVENO, Kenneth J. Manual de obstetrícia de Williams: complicações na gestação. 22. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 703 p. MEEKER, Margaret Huth; ROTHROCK, Jane C. Alexander – cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; PAROLIN, Mônica Koncke Fiuza; TEIXEIRA JÚNIOR, Edison Vale. Trauma: atendimento pré-hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2007. PIRES, Marco Tulio Baccarini; STARLING, Sizenando Vieira. Erazo manual de urgências em pronto-socorro. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 979 p. REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antônio Barbosa. Obstetrícia fundamental. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 610 p. SANTOS, Lamnze Gomes Andrade dos. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Rio de Janeiro: Medbook, 2010. 340 p. SCHMITZ, Edilza Maria. A enfermagem em pediatria e puericultura. São Paulo: Atheneu, 2005. 477 p. SMELTZER, Suzane C.; BARE, Brenda G. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico cirúrgica. 10. ed. 2 v. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. WILSON, David; WINKELSTEIN, Marilyn L. Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
01 CFIL1	- Mecanismo e finalidade em Henri Bergson - Husserl e a crise das ciências como crise da civilização europeia - A estrutura das revoluções científicas - Carnap, Heidegger e a questão da metafísica. - A fenomenologia da percepção em Merleau-Ponty: o sentir - Esclarecimento e indústria cultural - O homem-massa segundo Ortega y Gasset - O fracasso da modernidade e a recuperação das virtudes segundo MacIntyre. - O conceito de razão comunicativa em Habermas - O totalitarismo	ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, Max. Dialética do esclarecimento. Fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das letras, 2000. (Parte III: Totalitarismo), p. 339-531. BERGSON, Henri. Da evolução da vida. Mecanismo e finalidade. In: ______. A evolução criadora. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-106 (Cap. I). CARNAP, Rudolf. The Elimination of Metaphysics Through Logical Analysis of Language. Tradução portuguesa de Willian Steinle: A superação da Metafísica pela Análise Lógica da Linguagem. In: Cognitio. São Paulo, v. 10, n. 2, p. 293-309, jul/dez. 2009. HABERMAS, Jürgen. Pensamento Pós-metafísico. Biblioteca Tempo Universitário 90. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002, p. 65-148 (Parte II: Guinada pragmática). HEIDEGGER, Martin. A preleção (1929): O que é Metafísica? In: ______. Marcas do caminho. Petrópolis Vozes, 2008, p. 113-133. HUSSERL, Edmund. A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental. São Paulo: Forense Universitária, 2012. KUHN, Thomas. A estrutura das revoluções científicas. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013. MERLEAU-PONTY, Maurice. O sentir. In: ____. Fenomenologia da Percepção. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 279-325 (Parte 2, cap. I). ORTEGA Y GASSET, José. A rebelião das massas. São Paulo: Martins Fontes, 2002. MACINTYRE, Alasdair. Depois da Virtude. 3. ed. São Paulo: EDUSC, 2004.

CAMPUS PATÚ

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 PCCO1	- Princípios de contabilidade - Demonstrações contábeis obrigatórias - Teste de recuperabilidade de ativos (impairment) - Investimentos em participações societárias - Demonstração dos fluxos de caixa; - Ativos biológicos: avaliação e contabilização - Ativo intangível; - Métodos de avaliação e valoração de estoques - Provisões, ativos e passivos contingentes - Contabilidade para pequenas e médias empresas	ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento conceitual básico (R1). Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80> ______. Pronunciamento técnico CPC n. 01 (R1). Redução ao valor recuperável de ativos. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 03 (R2). Demonstração dos fluxos de caixa. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=34>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 16 (R1). Estoques. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=35>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 18 (R2). Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=49>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 25. Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 26 (R1). Apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. ______. Pronunciamento técnico CPC n. 29. Ativo biológico e produto agrícola. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. ______. Pronunciamento técnico PME (R1). Contabilidade para pequenas e médias empresas. Disponível em: < http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=79>. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução nº 750/93. Dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/resolucaocfc774.htm>. ______. Resolução nº 1282/2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93, que dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade. Disponível em: < www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1282.doc>. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. Contabilidade introdutória atualizada de acordo com as leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. HENDRIKSEN, Eldon S; BREDA, Michael F. Van. Teoria da contabilidade. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 1999. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MARION, José Carlos. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária, imposto de renda pessoa jurídica. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo; IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. PRICEWATERHOUSE COOPERS (PWC). Manual de contabilidade IFRS/CPC: adoção inicial e ativos intangíveis. São Paulo: Saint Paul, 2010. SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da; MARION, José Carlos. Manual de contabilidade para pequenas e médias empresas. São Paulo: Atlas, 2013.
01 EMAT1	- Informática Aplicada ao Ensino de Matemática - Estatística na Formação do Professor de Matemática - Modelagem Matemática e Resolução de Problemas - Etnomatemática e Contextos Sócio-culturais: investigação ação pedagógica no ensino de matemática - História da Matemática com agente de cognição na aprendizagem Matemática - Laboratório de Ensino e Aprendizagem Matemática: didática e prática da matemática, a partir da investigação de atividades manipulativas e de representação simbólica - Trigonometria, Números Complexos e Polinômios: elementos conceituais e métodos de ensino - Números Reais e Funções Reais de variáveis reais: elementos conceituais e métodos de ensino - Geometria Analítica: elementos conceituais e métodos de ensino - Geometria Euclidiana: elementos conceituais e métodos de ensino - Teorema fundamental do cálculo e suas aplicações - Transformações Lineares e suas aplicações	ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. BARBOSA, João Lucas. Geometria Euclidiana Plana. Coleção do Professor de Matemática. 11. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012. DOS SANTOS, L. T. M; Donizeti, A. Educação Escolar Indígena, matemática e cultura: a abordagem etnomatemática. Revista Latinoamericana de Etnomatemática, 4(1):21-39:2011. Disponível em http://www.etnomatematica.org/v4-n1-febrero2011/santos-donizeti.pdf. BIEMBENGUT, M. S. Modelagem Matemática & Implicações no ensino-aprendizagem de matemática. Blumenau: Ed. da FURB, 1999. 134p. BURTON, D. M. The history of mathematics: an introduction. Columbus, McGraw-Hill, 7.ed., 2010. CAJORI, F. Uma história da matemática. Rio de Janeiro, Ciência Moderna, 2007. DA COSTA N. C. A. Introdução aos fundamentos da matemática. São Paulo, Hucitec, 2009. CARMO, M.P. et al. Trigonometria e Números Complexos. Coleção do Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1991. FREIRE, F.M.P; PRADO, M.E.B.B.; MARTINS, M.C. A implantação da informática no espaço escolar: questões emergentes ao longo do processo. Revista Brasileira de Informática na Educação, Santa Catarina, n.3, 1998. GAVA, A.C. O papel do educador mediante as novas tecnologias de informação e comunicação no contexto escolar. Revista TEMA S.Paulo nº 47 jan./jun. 2006 p.124-132. IEZZI, G. et al. Fundamentos de Matemática Elementar (Trigonometria). São Paulo: Atual, 1977. LIMA, E.L.; Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Coleção Matemática Universitária – IMPA, 1998. LIMA, E.L.; CARVALHO, P. C. P; MORGADO, A. C. WAGNER, E. A Matemática do Ensino Médio. Coleção do Professor de Matemática. 6. ed. Rio de Janeiro, SBM, 2001. LOPES, C.E. O ensino de probabilidade e estatística na educação básica e a formação de professores. Caderno Cedes, Campinas, 2008. Vol. 28, n. 74, p. 57-73, jan/abr. SWOKOWSKI, Earl W. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 1994.
	- A formação de professores numa perspectiva de atendimento à diversidade prática pedagógica e acesso ao conhecimento numa perspectiva do princípio de educação para todos - A corporeidade como experiência	BOCHNIAK, Regina. Formação de professores, novas tecnologias, interdisciplinaridade e pesquisa: algumas questões que se apresentam aos sujeitos da história, na atualidade. In: QUELUZ, Ana G. (Org.) Interdisciplinaridade: formação de profissionais da educação. São Paulo: Pioneira, 2000.

01 PEDU1	- A produção saberes e do conhecimento científico em suas diferentes possibilidades - Noções conceituais e práticas necessárias ao desenvolvimento da arte teatral e musical na escola - A ética e sua relação com as questões da educação nos espaços escolares e não-escolares - A estrutura dos saberes docentes e sua aplicação na sala de aula; - Os movimentos sociais como espaço educativo na formação da cidadania - A especificidade das práticas educativas com jovens e adultos - O estágio como pesquisa, relação teoria e prática - Aportes teórico-práticos para a atuação supervisionada do futuro pedagogo nos espaços escolares e não escolares	FREITAS, Soraia Napoleão (Org.); KREBS, Ruy Jornada (Org.); RODRIGUES, David (Org.). Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais. Santa Maria: UFSM, 2005. GENTILI, P. A. A. (org.) Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. Petrópolis: Vozes, 1995. 305 p. GOHN, M. G. M. Movimentos Sociais e Educação. 5. ed. V. 1. São Paulo: Cortez, 2002. LÜCK, Heloísa. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003 MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000. FREIRE, João Batista. Corpo e Movimento: Uma Psicologia para o Esporte. Rio de Janeiro: Shape, 1992. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004 SILVA, Lazara Cristina da; MIRANDA, Maria Irene (org.). Estágio supervisionado e prática de ensino: desafios e possibilidades. Araraquara, SP: Junqueira e Marin; Belo Horizonte, MG: FAPEMIG, 2008.
01 PEDU2	- Articulação docência – gestão educacional e produção do conhecimento - Multiculturalidade e educação profissional - A profissionalização enquanto competência e reconhecimento social - Abordagens linguísticas sobre ensino da língua e suas implicações pedagógicas no processo de alfabetização - A interdisciplinaridade e a transversalidade na organização e na ação didática - Pressupostos sociopolíticos e filosóficos do currículo: debates contemporâneos - Compreensão crítica das funções, processos pedagógicos e administrativos no contexto dos sistemas e das instituições educativas - As dimensões biológica, psicossocial, histórica e cultural do conceito de criança e de infância - O conhecimento geográfico, as possibilidades de interrelação e expressão da realidade social, com enfoque na realidade local - Introdução à epistemologia das ciências naturais: características, princípios filosóficos e metodológicos	AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. A evolução do pensamento geográfico e suas consequências sobre o ensino da geografia. Revista Geografia e Ensino. Belo Horizonte: UFMG, 1(1): 5-18, mar, 1982. ANGOTTI, Maristela (Org.) Educação infantil: para quê, para quem e por quê? Campinas, SP: Alínea, 2006. BASTOS, João Baptista (org.). Gestão Democrática. Rio de Janeiro: DP&A e SEPE, 1999. BIANCHETTI, Roberto G. Modelo neoliberal e políticas educacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001 BRZEZINSKI, Iria. Profissão Professor: identidade e profissionalização docente. Brasília: ed. Plano, 2002. CANDAU, V. M. (org.) A didática em questão. 9 ed., Petrópolis: Vozes, 1991. 114 p. CARVALHO, A M.P. de. Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. Thompson, 2004 COSTA, Marisa Vorraber. (Org.). O Currículo nos limiares do contemporâneo. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. GAUTHIER, Clermont. Por uma teoria da Pedagogia. Ijuí: Unijuí, 1998. LIBÂNEO, JOSÉ Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2003. MORIN. E. Saberes globais e saberes locais. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. NÓVOA, Antônio. (Org) Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
01 PLET1	- Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa - Estudos do discurso: perspectivas teóricas e práticas para o ensino de Língua Portuguesa - Gêneros textuais e suas relações com o ensino de Língua Portuguesa - Aspectos semânticos e pragmáticos da gramática da Língua Portuguesa - O Estágio Supervisionado no curso de Letras: relação teoria e prática e o lugar da pesquisa para o ensino de língua materna - Estudos da linguagem: da Antiguidade clássica à Linguística contemporânea - Concepções de linguagem, língua, texto e discurso e suas perspectivas teóricas - Estudo crítico das classes de palavras na tradição gramatical à luz da Linguística Aplicada - A Semântica Argumentativa e a Sociolinguística: contribuições para o ensino de Língua Portuguesa - Estruturalismo e Gerativismo: teorias, convergências e divergências	BAKHTIN, M. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2002. ______. Os gêneros do discurso. In: Estética da Criação Verbal. São Paulo, Martins Fontes, 2011. BASTOS, Lúcia K.; MATTOS, Ma. Augusta. A produção escrita e a gramática. São Paulo: Martins Fontes, 1986. FÁVERO, Leonor L.; KOCH, Ingedore G. V. Linguística textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983. GERALDI, João W. (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. KOCH, Ingedore G. V. Argumentação e linguagem. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1993. MATTOS E SILVA, Rosa V. Contradições no ensino de português. São Paulo: Contexto, 1995. PERINI, Mario A. Para uma nova gramática do português. São Paulo: Ática, 1985. ______. Sofrendo a gramática. São Paulo: Ática, 2000. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática: ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.
01 PLET3	- Teoria literária no Brasil: abordagens históricas e tendências contemporâneas - Novas abordagens e perspectivas para o Ensino de Literatura - Literatura e cultura no Brasil: memória social e identidades nacionais - A produção memorialística na Literatura Brasileira - A tradição moderna na poesia brasileira contemporânea - Contribuições da Literatura Lusófona para a Literatura Brasileira: teorias, concepções, tendências - Literaturas em Língua Portuguesa: assimilacionismo, pan-africanismo e negritude - Estudos pós-coloniais nas literaturas de Língua Portuguesa - A lírica trovadoresca e sua permanência na literatura portuguesa - A revisão histórica na narrativa portuguesa contemporânea: José Saramago, António Lobo Antunes e Lídia Jorge	ANTUNES, António Lobo. O esplendor de Portugal. Rio de Janeiro: Rocco, 1999. BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006. BENDER, Gerald J. Angola sob Domínio Português – Mito e Realidade. Luanda: Edições Nzila, 2004. BERND, Zilá. Literatura e Identidade Nacional. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2003. EAGLETON, Terry. Teoria literária: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. São Paulo: Martins Fontes, 1997. FRANCHETTI, Paulo. Estudos de Literatura Brasileira e Portuguesa. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. GULLAR, Ferreira. Etapas da arte contemporânea: do cubismo à arte neoconcreta. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. MAGALHÃES, I. A.; MONTEIRO, C. História e Antologia da Literatura Portuguesa. Séculos XIII - XIV. Lisboa: Fundação Gulbenkian, 1997. ROCHA, Edmundo. ANGOLA: Contribuição ao Estudo da Gênese do Nacionalismo Moderno Angolano - Período de 1950 a 1964. Lisboa: Colecção Olhar a História, 2009. ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. WELLEK, René; WARREN, Austin. Teoria da literatura e metodologia dos estudos literários: leitura e crítica. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CAMPUS PAU DOS FERROS

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 PEEC1	- Cálculo diferencial com uma variável: máximo e mínimo local - Maximização e minimização condicionada - Equações lineares e a análise de insumo produto - Modelos de regressão múltipla: pressupostos e processo de estimação - Monopólio: mark-up e discriminação de preços - Modelos de oligopólio: Cournot, Stackelberg e Bertrand - Introdução às Séries temporais - Análise estática comparativa: continuidade, conceito de derivada, regras de diferenciação e otimização aplicada à economia - Método de resolução de integrais definidas e indefinidas, resolução de equações com aplicações à economia - Inferência estatística: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança e Teste de Hipóteses	BESANKO, D.; BRAEUTIGAM, R. R. Microeconomia: uma abordagem completa. Rio de Janeiro: LTC, 2004. BURKETT, J. Microeconomics, Optimization, Experiments, and Behavior. Oxford Press, 2006. CASSEL, G; BERGER R. L. Inferência Estatística, São Paulo: Cengage Learning, 2010. CHIANG, A. C. e WAINWRIGHT, K. Matemática para Economista. Elsevier-Campus, Rio de Janeiro, 2006. FREUND, J. E. Estatística aplicada, Economia, Administração e Contabilidade. Bookman. São Paulo, 2006. GUJARATI, D. Econometria básica. Elsevier-Campus. Rio de Janeiro, 2006. MAS-COLELL, Andreu, WHINSTON, D. Michael e GREEN, Jerry R. Microeconomic Theory. Oxford University Press, New York, 1995. PINDYCK, R. S. Microeconomia. 7. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D.L. Microeconomia. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002. SIMON, C. P.; BLUME, L. Matemática para economistas. Porto Alegre: Bookman, 2004. MORETTIN, P. A.; TOLOI, Clélia Maria de C. Análise de Séries Temporais. 2. ed. São Paulo: ABE – PROJETO FISHER, 2006. VARIAN, H. V. Microeconomia. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus. 2006.

01 PEAD1	- Perspectivas, limites e contradições das Teorias da Administração: o legado das abordagens Clássica, Humanista e Sistêmica nas Organizações Contemporâneas - Pesquisa e Prática em Administração: tendências, paradigmas, aspectos epistemológicos e metodológicos - As funções da administração: do enfoque científico à onda da globalização - A evolução dos processos de gestão de pessoas nas organizações contemporâneas - A tomada de decisões organizacionais e seus modelos - Ambiente, cultura organizacional e os processos de mudanças - Desenvolvimento de Estratégias de Marketing para a Competitividade das Organizações e Qualidade em Serviços - Planejamento e controle de estoque - Logística e gestão da cadeia de suprimentos - A função da administração financeira e orçamentária nos negócios	ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2010. COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. Métodos de Pesquisa em Administração. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. DAFT, Richard L. Organizações: teoria e projetos. São Paulo: Thomson, 2002. GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. (orgs). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2006. JONES, Gareth R.; GEORGE, Jennifer M. Fundamentos da Administração Contemporânea. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria Geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. MOTTA, Fernando Cláudio Prestes; VASCONCELOS, Isabella Freitas de Gouveia. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2008. ROBBINS, Stephen P. Comportamento organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2002. SLACK, Nigel et al Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
01 PELV1	- O humanismo e o renascimento na Literatura Portuguesa - O barroco brasileiro - Formas do romantismo luso-brasileiro - O realismo e o naturalismo luso-brasileiro - A poesia modernista no Brasil e em Portugal - O romance brasileiro de 1930 - O neorrealismo português - Tendências do romance luso-brasileiro contemporâneo - Expressões e formas da poesia luso-brasileira contemporânea - A literatura Africana de língua portuguesa	ABDALA JÚNIOR, Benjamin; PASCHOALIN, Maria Aparecida. História social da literatura portuguesa. São Paulo: Ática, 1990. ______. Literatura, história e política: literaturas de Língua Portuguesa no século XX. 2. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007. ______. (org.) Margens da cultura: mestiçagem, hibridismo & outras misturas. São Paulo: Boitempo, 2004. BOSI, Alfredo. História concisa da Literatura Brasileira. SP, Cultrix, 1995. BUENO, Luís. Uma história do romance de 30. São Paulo: USP; Campinas: Unicamp, 2006. CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos. 5. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1975, v. I e v. II. CASTELLO, José Aderaldo; CANDIDO, Antonio. Presença da Literatura Brasileira III: Modernismo. 5. ed. São Paulo: Difusão européia do livro, 1974. CHAVES, Rita; MACÊDO, Tania Celestino de. (orgs.) Literaturas em movimento. Hibridismo cultural e exercício crítico. São Paulo: Arte & Ciência, 2003. ______. (org.) Marcas da diferença: as literaturas africanas de língua portuguesa. São Paulo: Alameda, 2006. COUTINHO, A.; COUTINHO, E. F. (direção e org.). A literatura no Brasil. São Paulo: Global, 2004, v5. FONSECA, M.N.S. Literaturas africanas de língua portuguesa: percursos da memória e outros trânsitos. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2008. LEITE, Ana Mafalda. Literaturas africanas e formulações pós-coloniais. Lisboa: Edições Colibri, 2003. MATA, Inocência. Pelos trilhos da literatura africana de língua portuguesa. Pontevedra-Braga: Irmandades da fala Galiza e Portugal, 1992. MOISÉS, Massaud. A literatura portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1994. REAL, Miguel. Geração de 90: romance e sociedade no Portugal contemporâneo. Porto: Campo das Letras, 2001. REIS, Carlos. História crítica da literatura portuguesa: do neo-realismo ao post-modernismo. Lisboa: Verbo, 2005, v.9. SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. História da literatura portuguesa. Porto: Porto, 1993. ______. Iniciação à literatura portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa. África & Brasil: laços em letras. São Caetano do Sul: Yendis, 2006.
01 PELE1	- Conceitos e abordagens da literatura - A literatura, o público e o leitor - A estrutura da narrativa - Literatura e sociedade - Gêneros literários: tradição, ruptura e fronteiras - Discurso literário e intertextualidade - Texto dramático: análise de seus componentes literários - A lírica moderna: problematizações - Figurações do romance moderno: representação e crítica - Tendências e correntes da teoria da literatura na contemporaneidade	BAL, Mieke. Teoría de la narrativa. (Una introducción a la narratología). 4. ed. Trad.: Javier Franco. Madrid: Cátedra, 1995. BARTHES, Roland et al. Análise estrutural da narrativa. Trad. Maria Zélia Barbosa. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. BENJAMIN, Walter. Charles Baudelaire: Um lírico no auge do capitalismo. 3. ed. Trad.: José Carlos Martins Barbosa; Hemerson Alves Baptista. São Paulo: Brasiliense, 1994. BRADBURY, M.; FOKKEMA, D. et al. Teoria Literária: problemas e perspectivas. Trad.: Ana Luísa Faria e Miguel Serras Pereira. Lisboa: Dom Quixote, 1995. CANDIDO, Antonio. Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000. COMPAGNON, Antoine. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. COSTA LIMA, Luiz. Teoria da literatura em suas fontes. 2. ed. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. CULLER, Jonathan. Teoria Literária: uma introdução. Trad.: Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca Produções Culturais Ltda., 1999. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. Trad. Waltensir Dutra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. FRIEDRICH, Hugo. Estrutura da lírica moderna: da metade do século XIX a meados do século XX. Trad.: Marise M. Curioni; Dora F. da Silva. São Paulo: Duas Cidades, 1978. JAUSS, Hans Robert. História da literatura como provocação à teoria literária. São Paulo: Ática, 1994. ROSENFELD, Anatol. Reflexões sobre o romance moderno. In: Texto/Contexto I. São Paulo: Perspectiva, 1996. SAMOYAULT, Tiphaine. A intertextualidade. Trad.: Sandra Nitrini. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2008. SARTRE, Jean-Paul. Que é a literatura? Petrópolis: Vozes, 2015. STALLONI, Yves. Os gêneros literários. Trad.: Flávia Nascimento. Rio de Janeiro: DIFEL, 2003. WATT, Ian. A ascensão do romance: estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
	- As teorias da aprendizagem e suas implicações na organização das práticas pedagógicas - Concepções e práticas de planejamento e de avaliação: implicações para o processo educativo - A ação pedagógica no contexto da educação formal e não formal - Formação e saberes docentes: desafios teórico-práticos do professor como mobilizador de saberes - O professor como pesquisador de sua prática pedagógica - Pesquisa e ensino: contribuições para a formação e para a prática pedagógica - O ensinar e o aprender na sociedade contemporânea - Concepções de linguagem: implicações para a alfabetização - A dimensão lúdica enquanto fenômeno típico da infância - O professor como mediador pedagógico e o uso das tecnologias da Informação e da Comunicação	ANDRÉ, Marli (Org.): O Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: CENGAGE Learning, 2001. CERONI, Mary Rosane. O perfil do pedagogo para atuação em espaços não-escolares. In Proceedings of the 1. I Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2006, São Paulo (SP). Disponível em http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100040&script=sci_arttext. Acesso em 15 abril 2016 COLL, César; PALACIOS, Jesus, MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da educação escolar. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2002, V2. DOSSIÊ: Os saberes dos docentes e sua formação. Educação e Sociedade. Campinas: Cedes, n. 74, Ano XXII, abr, 2001. GERALDI, Wanderley João. Linguagem e trabalho linguístico. In:

01 PFSD1		______. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997. GOHN, Maria da Glória. Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010. HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 44 ed., Porto Alegre: Mediação, 2014. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998. MARTÍNEZ, Albertina Mitjáns; TACCA, Maria Carmen Villela Rosa (Orgs.). A complexidade da aprendizagem: destaque ao Ensino Superior. Campinas, SP: Ed. Alínea. MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papirus, 2009. NÓVOA, António. Profissão professor. 2. ed. Porto: Porto; 1995. p.13-34. POZO, Juan Ignacio Teorias cognitivas da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002. RÉ, Alessandra Del (Org). Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolinguística. São Paulo: Contexto, 2006. SACRISTÁN, Gimeno; GÓMEZ, Pérez A.I. Compreender e transformar o ensino. 4ª ed. São Paulo: Artmed, 1998. TACCA, Maria Carmen Villela Rosa (Org.) Aprendizagem e trabalho pedagógico. Campinas, SP: Alínea, 2006. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 7. ed. São Paulo, Libertad, 2000. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
01 PFEN1	- Reformas Curriculares no Ensino de Graduação em Enfermagem - As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Enfermagem e os desafios no processo de fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde - O Estágio Curricular Supervisionado em Enfermagem enquanto ferramenta de articulação ensino/serviço - Avaliação da aprendizagem no processo de formação em saúde e enfermagem - Teorias de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem - Epidemiologia crítica como base teórica e metodológica da reorientação do modelo assistencial em saúde/enfermagem - Integralidade e Estratégia Saúde da Família - Sistematização da Assistência de Enfermagem na Rede de Atenção Psicossocial - Sistematização da Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Mulher - Sistematização da Assistência de Enfermagem na Rede de Atenção às Urgências e Emergências - Atuação da enfermagem frente às doenças e agravos não transmissíveis	BARROS, S. M. O. de. Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. São Paulo: Manole, 2006. BARROS, S. M. O. de (org.). Enfermagem Obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. BENITO, G. A. V. et al. Desenvolvimento de competências gerais durante o estágio supervisionado. Rev. bras. enferm., v. 65, n. 1, p. 172-178, 2012. BRASIL. Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior no 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf. Acesso em: 06 ago. 2013. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria GM/MS No 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília-DF: Diário Oficial da União, 23 de dez. 2011. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600 de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília-DF: Diário Oficial da União, 8 jul. 2011. BREILH, J. Epidemiologia Crítica: ciência emancipadora e interculturalidade. Rio de janeiro: FIOCRUZ, 2015. CAVALHEIRO, M.T.; GUIMARÃES, A.L. Formação para o SUS e os desafios da integração ensino serviço. Caderno FNEPAS. 2011;1(1):1-9. COLLISELLI, L; TOMBINI, L.H; LEBA, M.E; REIBNITZ, K.S. Estágio curricular supervisionado: diversificando cenários e fortalecendo a interação ensino-serviço. Rev bras enferm. 2009;62(6):932-7. DE HOLANDA, F.L.; MARRA, C. C; CUNHA, I. C. K. Construção da Matriz de Competência Profissional do enfermeiro em emergências. Acta Paul Enferm, v. 27, n. 4, p. 373-9, 2014. FERNANDES, J.D; REBOUÇAS, L. C. Uma década de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Enfermagem: avanços e desafios. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 66, p. 95, 2013. MALTA, D. C; SILVA JR., J. B. da. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil após três anos de implantação, 2011-2013. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v.23, n.3, p.389-395, Set. 2014. MALTA, D. C. et al. Doenças crônicas Não transmissíveis e o suporte das ações intersetoriais no seu enfrentamento. Ciênc. saúde coletiva, v. 19, n. 11, p. 4341-50, 2014. MALTA, D. C; SILVA JR, J. B. da. O plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 22, n. 1, p. 151-164, 2013. MATOS, R. A de. A integralidade na prática ou sobre a prática da integralidade. Cadernos de Saúde Pública, 20(5): 1411-1416, 2004. MCEWEN, M.; WILLS, E. M. Bases Teóricas da Enfermagem. 4 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2016. 608. MENDES, E. V. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549. MERHY, E. E; FRANCO, T. B; JÚNIOR, H. M. M. Integralidade e transversalidade das necessidades de saúde nas linhas de cuidado. Movimentos moleculares na micropolítica do trabalho em saúde. 2013. PANÚNCIO-PINTO, M. P.; TRONCON, L. E. A. Avaliação do estudante–aspectos gerais. Medicina (Ribeirão Preto. Online), v. 47, n. 3, p. 314-323, 2014. PINHEIRO, R.; SILVA, E.H.; LOPES, T. C.; JUNIOR, A.G.S. Práticas de Apoio e a Integralidade no SUS: por uma estratégia de rede multicêntrica de pesquisa. Rio de Janeiro: Cepesc / Ims / Uerj / Abrasco, 2014. 368 p. QUINDERÉ, P.H.D; JORGE, M. S.B.; FRANCO, T.B. Rede de Atenção Psicossocial: qual o lugar da saúde mental?. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 24, n. 1, p. 253-271, 2014. SORDI, M.R. L. D. Usos e desusos da avaliação na contemporaneidade. Pro-Posições, v.9, n.3, p. 43-51, 2016. TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. 2 ed. Rio de Janeiro – RJ: Guanabara, 2010. TEIXEIRA, E. et al. Panorama dos cursos de Graduação em Enfermagem no Brasil na década das Diretrizes Curriculares Nacionais. Revista Brasileira de Enfermagem. v. 66, p. 102, 2013.
01 PFEF1	- Metodologia dos Esportes Coletivos - Metodologia dos Esportes Individuais - Metodologias e o conteúdo lutas nas aulas de Educação Física - Diversidade e atualidades nas aulas de Educação Física - Políticas, esportes, lazer e cidadania - A prática pedagógica em Educação Física: reflexões e desafios na formação do sujeito - Estágio Supervisionado em Educação Física - Temas de saúde aplicados a Educação Física - Didática, ensino e formação docente - O papel da Educação Física e as contradições sociais	BAGRICHEVSKY, M. PALMA, A. ESTEVÃO, A. Saúde em debate na educação física. Vol. 1. Blumenau (SC): Edibes, 2003. CANDAU, V. M. Rumo a uma nova didática. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. CASTELLANI FILHO, L. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. Coletivo de Autores. São Paulo: Cortez, 1992. DARIDO, S. C., I. C. A. RANGEL. Educação Física no Ensino Superior. Educação Física na Escola. Implicações para a Prática Pedagógica. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. FARIAS, I. M. S. et al. Didática e Docência: aprendendo a profissão. Brasília: Liber, 2011. FARINATTI, P. T. V, FERREIRA. M. S. Saúde, promoção da saúde e educação física: conceitos, princípios e aplicações. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006. HILDEBRANDT-STRAMANN, R. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. Ijuí: Injuí, 2005. KUNZ, Elenor. Didática da Educação Física I, Ijuí: Ed. Unijuí, 2001. LINHARES, M. A. Lazer, cidadania e qualidade de vida: reflexões acerca da possibilidade da liberdade e da ação política. Revista do Centro de Estudos de Lazer e recreação/EEF/UFMG – CELAR. Belo horizonte: Minas Gerais, 1998. V. 1, 1998. MARCELINO, N. C. Lazer e esporte. Campinas: Autores Associados, 2001. MENDES, M. I. B. S. Mens Sana in Corpore Sano: saberes e práticas educativas sobre corpo e saúde. Porto Alegre: Sulina, 2007. MEZZADRI, F. M. Políticas Públicas e Esporte. Várzea Paulista, SP: Fontoura, 2014. MONTAGNER, P. C. (org.) Intervenções pedagógicas no esporte: práticas e experiências. São Paulo: Phorte, 2011. MOREIRA, W. W. Educação Física & esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, 1999. MORIN, E. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Tradução: Eloá Jacobina. 8. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. NASCIMENTO, P.R. B. de. Organização e Trato Pedagógico do Conteúdo de Lutas na Educação Física Escolar. Motrivivência, n. 31, 2008. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 11 ed. São Paulo: Cortez, 2012. SANTOS, S. L. C. dos. Jogos de oposição: o ensino das lutas na escola. São Paulo: Phorte, 2012. STIGGER, M. P.; LOVISOLO, H. (org.). Esporte de rendimento e esporte na escola. Campinas: Autores Associados, 2009. TARDIF, M. Saberes Docente e Formação Profissional. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2010. VICTOR, A. A. C. dos S; GUIMARÃES, C. F.; SENA, C. L. de. Corridas, saltos, arremessos: conhecendo e vivenciando o atletismo na escola infantil. In: CAPISTRANO, N. J. O ensino de Arte e Educação Física na infância. Natal: UFRN/PAIDEA/MEC, 2007. WERNECK, C. L. G; ISAYAMA, H. F. Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
01 PFGR1	- Epistemologia da Geografia Física - Domínios paisagísticos de Geografia Física do Brasil - Geotecnologias e Geografia Física - Interações da geologia e geomorfologia nos estudos geográficos - Climatologia geográfica - Geossistemas e planejamento - Métodos e técnicas de ensino da Geografia Física - Aspectos geomorfológicos da paisagem e o ensino de geografia física - A água na natureza e na sociedade - Formação, degradação e uso do solo	AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas São Paulo: Ateliê Editorial, 2005 CALLAI, H. C. A formação do profissional da geografia: o professor. Ijuí: Unijuí, 2013. CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998 CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: uma introdução à geografia física. Porto Alegre: Bookman, 2012 COLANGELO, A. C. Geografia física pesquisa e ciência geográfica. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 16, pp. 09-16, 2004. CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. Geomorfologia do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. FERREIRA, M. C. Iniciação à análise geoespacial. São Paulo: UNESP, 2014. GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física. (Tradução Eduardo de Almeida Navarro). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. JENSEN, J.R. Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. São José dos Campos: Parêntese, 2011. MACHADO, P. J. O.; TAMIOZZO, E. Introdução a hidrogeografia. Porto Alegre: Cengage Learning, 2013. MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. OLIVEIRA, J. B. Pedologia aplicada. 3 ed. Jaboticabal: FEALQ, 2008. PRESS, F. (Org.). Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. REBELLO, A. Contribuições teórico-metodológicas da geografia física. Manaus: EDUFAM 2010. RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S. B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para a distinção de ambientes. 5. ed. Lavras: UFV, 2007. RODRIGUES, J. M. M.; SILVA, E. V. Planejamento e gestão ambiental: subsídios da geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica. Fortaleza: UFC, 2013. ROSS, J.L. S. (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP. 1995. TELLES, D. D. (Org.). Ciclo ambiental da água: da chuva à gestão. São Paulo: Edgard Blucher, 2013. VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007 ZAVATTINI, J. A.; BOM, M. N. Climatologia geográfica: teoria e prática de pesquisa. Campinas: Alínea, 2013.

CAMPUS ASSU

VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 AEDU1	- Concepções e práticas da Educação de Jovens e Adultos - Educar e cuidar na Educação Infantil - Educação inclusiva: desafios e perspectivas - Saberes e práticas pedagógicas cotidianas - Tecnologias e mediação pedagógica - Didática na contemporaneidade e a organização do trabalho pedagógico - Concepções e práticas da alfabetização e letramento - Gestão dos processos educativos escolares - Estágio curricular docente: saberes e práticas - Projetos de trabalho na perspectiva globalizante e relacional do conhecimento	BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais PCN (s). Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. ______. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI). Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998. CANDAU, Vera Maria. (Org.) A didática em questão. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca Isabel Pereira; MARTINS, Raquel Márcia Fontes; (Orgs.). Alfabetização e letramento na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. ESTEBAN, Maria Teresa. O que sabe quem erra? reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. 3 ed. Petrópolis/ RJ: De Petrus, 2013. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2001. FORMOSINHO, Júlia Oliveira; KISHIMOTO, Tizuco Morchida; PINAZZA, Mônica Appezzato (Orgs.). Pedagogia (s) da Infância: dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre: 2007. FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). Didática: embates contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2010. GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Orgs.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 6. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003. (Guia da escola cidadã; v. 5). HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 1998. KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação. Campinas/ SP: Papirus, 2007. KISHIMOTO, Tizuco Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999. LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus: 2015. MITTLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Tradução: Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003. MORAN, J. M.; MASETTO, M.T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógicas. São Paulo: Papirus, 2009. (Coleção Papirus Educação). PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Educação de jovens e Adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2009. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2008. PIMENTA, Selma Garrido. Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2007. REDIN, Marita Martins; et al. Planejamento, práticas e projetos pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre: Mediação, 2012. SACRISTÁN, J. Gimeno; GÓMEZ, A. I. Peres. Compreender e transformar o ensino. 4 ed. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. SOUZA, José dos Santos; SALES, Sandra Regina. (Orgs.). Educação de jovens e adultos: políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU; EDUR, 2011. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução: Ernani F. da Fonseca Rosa. Porto Alegre: Artmed, 1998. ______. Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

01 ALES1	- The Elizabethan Theatre: William Shakespeare's plays - Oscar Wilde as a representative writer of late Victorian Age - The post-war dramatic revival - Virginia Woolf and the Modern Age - Puritan Thought in American Literature - Edgar Allan Poe and the American Romantic period - The era of realism and naturalism in American Literature - The Lost Generation - The English Modernist novel. - American short prose of the 19th century - American Drama of the 20th century	BREMER, Francis, J. Puritanism: A very short introduction. Oxford University Press, 2009. EAGLETON, Terry. The English novel: an introduction. Malden, MA: Blackwell, 2004. FORD, Boris (org). The new Pelican guide to English literature: the age of Shakespeare. Volume - Penguin Books Ltd., England, 1982. HIGH, Peter B. An outline of American literature. Longman, 2000. KERN, Steven. The modernist novel: a critical introduction. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. LAUTER, Paul. The heath anthology of American literature, Vols. 1, 2. 4th Ed., Houghton Mifflin Company, 2001 SANDERS, A. The short oxford history of English literature. Oxford University Press, 2004. SCHOLES, Robert. Elements of literature: essay, fiction, drama and film, Oxford: OUP, 1986. THORNLEY, G.C. e ROBERTS, G. An outline of English literature. Longman, 1998.

01 ALEVI	- Língua latina: do clássico ao vulgar - Os casos latinos - Características fonéticas, morfológicas, sintáticas e léxicas do latim vulgar - Os metaplasmos - Origem e formação histórica da língua portuguesa - Fonética e fonologia da língua portuguesa: variação, análise e ensino - Morfologia e sintaxe da língua portuguesa: análise e ensino - Semântica e pragmática da língua portuguesa: análise e ensino - Estilística da língua portuguesa: análise e ensino - Aspectos morfossintáticos, semânticos e pragmáticos da língua portuguesa: análise e ensino	ALMEIDA, N. M. Gramática latina. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2011. BAKHTIN, M. M. Questões de estilística no ensino da língua. Tradução, posfácio e notas de Sheila Grillo e Ekaterina Vólkova Américo. São Paulo: Editora 34, 2013. BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2009. BERGE, D.; CASTRO, L. M. G. Ars latina: primeiro e segundo anos. Petrópolis: Vozes, 1981. BUSARELLO, R. Dicionário básico latino-português. Florianópolis: UFSC, 2007. CÂMARA JR., J. M. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1971. CAMARGO, A. M. Lições de latim: gramática, exercícios e antologia. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950. CARDEIRA, E. O essencial sobre a história do português. Lisboa: Caminho, 2006. CARDOSO, Z. A. Iniciação ao latim. São Paulo: Ática, 2009. CARVALHO, D. G.; NASCIMENTO, M. Gramática histórica. São Paulo: Ática, 1972. CASTRO, J. A. B. O.; GARCIA, J. M. Dicionário gramatical de latim: nível básico. Brasília: UNB, 2003. CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. COMBA, J. Programa de latim: introdução à língua latina. v. 1. 18 ed. rev. e atual. 4 reimp. São Paulo: Salesiana, 2008. CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. DISCINI, N. O estilo nos textos: história em quadrinhos, mídia, literatura. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2004. DUARTE, P. M. T.; LIMA, M. C. Classes e categorias em português. Fortaleza: UFC, 2003. ELIA, S. Fundamentos histórico-linguísticos do português do Brasil. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. FARACO, C. A. Linguística histórica. São Paulo: Ática, 1991. FREIRE, A. Gramática latina. 5 ed. Braga: Livraria Apostolado da Imprensa, 1987. FURLAN, O. Latim para o português: gramática, língua e literatura. Florianópolis: UFSC, 2006. GAIO, A. P. Em dia com o latim. Juiz de Fora: UFJF, 2005. GARCIA, J. M. Introdução à teoria e prática do latim. Brasília: UNB, 2008. GONÇALVES, S. C. L.; LIMA-HERNANDES, M. C.; CASSEB-GALVÃO, V. C. (Org.) Introdução à gramaticalização. São Paulo: Parábola, 2007. HAUY, A. B. História da língua portuguesa I – séculos XII, XIII e XIV. 2 ed. São Paulo: Ática, 1994. ILARI, R. Linguística românica. São Paulo: Ática, 1992. LUCCHESI, D. Sistema, mudança e linguagem: um percurso na história da linguística moderna. São Paulo: Parábola, 2004. MACAMBIRA, J. R. Estrutura morfo-sintática do português. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1982. MACHADO, J. P. Dicionário etimológico da língua portuguesa. 8 ed. Lisboa: Livros Horizonte, [1952] 2003. MARTELOTTA, M. E.; VOTRE, S. J.; CEZARIO, M. M. (Org.). Gramaticalização no português: uma abordagem funcional. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UERJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1996. MARTINS, N. S. História da língua portuguesa V – século XIX. São Paulo: Ática, 1988. MONTEIRO, J. L. Morfologia Portuguesa. Campinas: Pontes, 2002. NARO, A. J.; SCHERRE, M. M. P. (Org.). Origens do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2007. PAIVA, D. F. História da língua portuguesa II – século XV e meados do século XVI. São Paulo: Ática, 1988. PERINI, M. A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995. PINTO, E. P. História da língua portuguesa VI – século XX. São Paulo: Ática, 1988. PINTO, R. M. História da língua portuguesa IV – século XVIII. São Paulo: Ática, 1988. POGGIO, R. M. G. F. Iniciação ao latim I. Salvador: EDUFBA, 2005. REZENDE, A. M. Latina essentia: preparação ao latim. Belo Horizonte: UFMG, 2009. ROBERTS, I.; KATO, M. (Org.) Português brasileiro: uma viagem diacrônica. Campinas, SP: UNICAMP, 1996. RÓNAI, P. Não perca o seu latim. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980. SAID ALI, M. Gramática histórica da língua portuguesa. 8. ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos; Brasília: UNB, 2001. SANT'ANA MARTINS, N. Introdução à estilística: a expressividade da língua portuguesa. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989. SILVA, M. C. P. de S.; KOCH, I. G. V. Linguística aplicada ao português:

01 AECO1	- Balanço de Pagamentos - Modelo Clássico (Neoclássico) - Modelo Keynesiano de Determinação da Renda - O modelo IS/LM/BP - Oferta e demanda agregada e a Curva de Phillips - Modelos de Crescimento Econômico (exógeno e endógeno) - Teoria do Consumidor - Teoria da Firma - Modelos de Oligopólio - Teoria dos Jogos	ALEM, Ana Cláudia Duarte de. Macroeconomia: teoria e prática no Brasil. São Paulo: Elsevier, 2010. BLANCHARD, O. Macroeconomia. 5 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. DORNBUSH, Rudiger. Macroeconomia. São Paulo: McGraw-Hill, 2009. FROYEN, Richard T. Macroeconomia. São Paulo: Saraiva, 2008. JONES, Charles. I; VOLLARTH, Dietrich. Introdução à teoria do crescimento econômico, 3. ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. LIMA, Fernando Carlos G. de Cerqueira, et al. Contabilidade social: a nova referencia das contas nacionais do Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. MANKIW, N. Gregory; SOUZA, Teresa Cristina Padilha de. Macroeconomia 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010. MANKIW, N.G. Princípios de Microeconomia. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. PAULANI, Leda Maria; Braga, BRAGA, Márcio Bobik. A Nova Contabilidade Social – Uma Introdução À Macroeconomia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. PINDYCK, R. S; RUBINFELD D. L. Microeconomia. 6.ed, São Paulo: Makron, 2005. VARIAN, H.R. Microeconomia: princípios básicos. 7.ed, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006. VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval De (Org); LOPES, Luiz Martins (org). Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. WESSELS, W. Microeconomia: teoria e aplicações. São Paulo: Saraiva, 2002.

01 AGEO1 01 AGEO2	- Recursos naturais brasileiros: exploração, degradação e proteção ambiental - O intemperismo das rochas, fatores de formação dos solos e processos de erosão e degradação - Rochas e sua formação: processos endógenos e exógenos - Tipos de relevo e estruturas derivadas - Vulcanismo e tectonismo e sua relação com a formação das paisagens - Os domínios morfoclimáticos do Brasil e as transformações espaciais resultantes das atividades humanas - Distribuição espacial dos climas no Brasil e no mundo - Representação da superfície da terra: forma, dimensões, sistema de projeção, rede geográfica, latitude e longitude - Gênese e classificação dos minerais - Grandes biomas terrestres	AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. BROWN, J.H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2. ed. Brasília: FUNPEC, 2006. MONTEIRO, C. A. F.; MENDONÇA, F. (Orgs.). Clima urbano. São Paulo: Contexto, 2003. CASTRO, J.F.M. História da Cartografia e cartografia sistemática. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012. CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 1980. DUARTE, P. A. Fundamentos da cartografia. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2002. FREITAS, M. A. V. (Coord.). Introdução ao gerenciamento dos recursos hídricos. 3. ed. Brasília: ANEEL, ANA, 2005. GUERRA, A. J. T.; SOARES DA SILVA, A.; BOTELHO, R. G. M. Erosão e conservação dos solos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. LEINZ, V.; AMARAL, S. S. Geologia geral. 13 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1998. LEPSCH, I.F. Formação e conservação dos solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002. NIMER, E. Climatologia do Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. PENTEADO, M. M. Fundamentos de geomorfologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1974. POPP, J. H. Geologia geral. 5 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998. PRESS, FRANK, et al. Para entender a Terra. Tradução de Rualdo Menegat, et al. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). Decifrando a terra. São Paulo: USP/Oficina de Textos, 2001. TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. São Paulo: Rima, 2005.
01 AGEO3	- As principais correntes do pensamento geográfico e seus precursores - Os conceitos da Geografia: espaço geográfico, lugar, paisagem, território e região - O processo de globalização e a nova ordem mundial - Meio técnico-científico-informacional e o papel das redes técnicas - Teorias Demográficas, dinâmica populacional e globalização - Rede urbana, metropolização e hierarquia urbana - O agronegócio e a pequena produção camponesa no Brasil - O processo de formação do Nordeste brasileiro, sua dinâmica populacional e natural - Processo de industrialização e urbanização no Brasil - População, desenvolvimento e meio ambiente	ANDRADE, M. C. A terra e o homem no nordeste. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005. _______. Nordeste e a questão regional. São Paulo: Ática, 1988. ARAÚJO, T. B. Nordeste: herança de diferenciação, futuro de fragmentação. São Paulo: Caderno de Estudos Avançados, 1997. GOMES, P. C. C. Geografia e modernidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. CARLOS, A. F. A. A cidade. São Paulo: Contexto, 1994. (Coleção Repensando a Geografia). CARVALHO, E. A.; FELIPE, J. L. A. Economia do Rio Grande do Norte: espaço geo-histórico e econômico. João Pessoa: GRAFSET, 2002. CASTRO, I. E. et al. Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. CORRÊA, R. L. A rede urbana. São Paulo: Ática, 1994. _______. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1992. (Série Princípios). DAMIANI, A. População e geografia. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. MENDONÇA, F.; KOZEL, S. (Orgs.). Epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba, UFPR, 2002. NUNES, E. Geografia física do Rio Grande do Norte. Natal: Imagem, 2006. SANTOS, M. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. _______. A urbanização brasileira. São Paulo: Hucitec, 1993. _______. Por uma geografia nova. São Paulo: EDUSP, 2002. SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. E.; CORRÊA, R. L.; GOMES, P. C. (Orgs.). Explorações geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

01 AGEO4	- A história do ensino e da formação de professores de Geografia no Brasil - Diretrizes curriculares e os conteúdos de ensino de Geografia na Educação Básica - As concepções de ensino-aprendizagem no ensino Tradicional de Geografia e as perspectivas de uma Geografia escolar renovada e crítica - As diversas linguagens no ensino da Geografia. Planejamento de atividades e materiais didático-pedagógicos - A pesquisa como princípio científico e educativo e a geografia escolar - Proposições e metodologias para a construção de noções e conceitos geográficos na escola - Geografia e interdisciplinaridade - Construção de projetos de ensino em geografia - O ensino contextualizado da Geografia, considerando a realidade local - O planejamento em Geografia no ensino fundamental: conteúdos e práticas	ANDRADE, M. C. Geografia, ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. Recife: EDUFPE, 2008. BARRETO, E. S. S. (Org.). Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas: Autores Associados, 2000. CARLOS, A. F. A.; OLIVEIRA, A. U. (Orgs.). Reformas no mundo da educação: parâmetros curriculares e geografia. São Paulo: Contexto, 1999. CAVALCANTI, L. S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2002. _______. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998. MEC. PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais). Geografia e história: ensino fundamental e médio. Brasília, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1998/1999. MORAES, A. C. R. Geografia e ideologia nos currículos de 1º grau. In: BARRETO, E. S. S. (Org.). Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas: Autores Associados, 2000. p. 164-192. ROCHA G. O. R. Uma breve história da formação do(a) professor(a) de Geografia no Brasil. Terra Livre. São Paulo: AGB, n.15. 2000. SPOSITO, E. S. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. Presidente Prudente: UNESP, 2004. VESENTINI, J. W. O novo papel da escola e do ensino da geografia na época da terceira revolução industrial. (Terra Livre). São Paulo, AGB, n.11-12, pp.209-224, jul. 1996. VLACH, V.R. F. O ensino de geografia no Brasil: uma perspectiva histórica. In: In: VESENTINI, J.W. O ensino de geografia no século XXI. Campinas: Papirus, 2004
01 AHIS1	- Ensino de História e consciência histórica - História e audiovisual: possibilidades na sala de aula - Ensino de História e educação para diversidade - Ensino de História e currículo: multiculturalismo e cidadania - Relações entre a História Acadêmica e a História Ensinada - Uma genealogia historiográfica do Passado, da Memória e do Esquecimento. - Possibilidades metodológicas da pesquisa histórica - Verdade e narrativa: questões para pesquisa em História - O marxismo e as releituras do contemporâneo sob as lentes da História Social. - História das mulheres, feminismo e a reescrita da história	ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (orgs). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. BENHABIB, Seyla; CORNELL, Drucilla. Feminismo como Crítica da Modernidade: releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987. CARDOSO, Ciro Flamarion. Um historiador fala de teoria e metodologia: ensaios. Bauru, SP: Edusc, 2005. _______; VAINFAS, Ronaldo (org.). Novos domínios da história. Rio de Janeiro, Elsevier, 2012. CERRI, Luis Fernando. Ensino de História e Consciência histórica: implicações didáticas de uma discussão contemporânea. Rio de Janeiro: FGV, 2011. CHARTIER, Roger. À beira da falésia: a História entre certezas e inquietudes. Porto Alegre. UFRGS. 2002. COSTA, Marisa Vorraber. (Org.) O currículo nos limiares do contemporâneo. 3 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. DEL PRIORE, Mary. (Coord.) História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto; 1997. FERNANDES, José Ricardo Oriá. Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidades. Cad. Cedes. Vol. 25, n. 67, set./dez. Campinas: 2005, p. 378-388. FERRO, Marc. Cinema e História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. FONTANA, J. História: análise do passado e projeto social. Bauru/SP. Edusc, 1998. GOMES, Nilma Lino (org.) Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; PETERSEN, Silvia Ferraz; SCHMIDT, Benito Bisso; XAVIER, Regina Célia Lima (orgs). Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre: EDUFRGS, 2000. HOBSBAWM, Eric. Sobre história. Trad. Cid Knipel. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.
NAPOLITANO, Marcos. Como usar o cinema na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.
ROSENSTONE, Robert. A história nos filmes e os filmes na história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
RÜSEN, Jörn. Razão histórica. Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: UnB, 2001.
SANTO, Beatriz. Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
SCHMIDT, Maria Auxiliadora e GARCIA, Tânia Maria F. Braga. Consciência histórica e ofício em aulas de História. Cadernos Paulo Freire, Vol. IV. Fortaleza: Secretaria de Cultura do Estado do Ceará/Museu da Ceará, 2005.
SILVA, Marcos Antonio; FONSECA, Selva Guimarães. Ensinar história no século XXI: em busca do tempo entendido. Campinas, São Paulo: Papirus, 2007.
_____. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. In: Revista Brasileira de História. Vol.30, n. 60. São Paulo, 2010.
THOMPSON, E. P. A formação da classe operária inglesa. 3 v. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
VEYNE, Paul. Como se escreve a história/Foucault revoluciona a história. 4 ed. Brasília: UNB, 1982.

VAGAS MULTICAMPI		
VAGAS/ CÓDIGO	TEMAS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
01 MLIB1	-Educação inclusiva: marcos legais nacionais e internacional - A Educação de Surdos: Aspectos históricos, legais e políticos - A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue e escolarização de pessoas com surdez -Fonologia da LIBRAS -Morfologia da LIBRAS - Sintaxe Espacial da Libras - Escrita da LIBRAS como L1 - Escrita de sinais: Sign Writing - Cultura surda, identidade surda e ensino - Libras como instrumento de inclusão	ALVES, C.B.; FERREIRA, J.P. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010. BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. _____. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n o 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n o 10.098, de 19 de dezembro de 2000. _____. Lei 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências. _____. Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. _____. Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis 10.048, de 08 de novembro de 2000 e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. _____. Lei 9.39496, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. _____. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/Secretaria de Educação Especial/MEC. SEESP, 2001. CAMPELLO, A. R. S. Pedagogia Visual / Sinal na Educação dos Surdos. In: QUADROS, R. M. de; PERLIN, G. (orgs). Estudos Surdos II. Petrópolis: Arara Azul, 2007, p. 100-131. DAMÁZIO, M. F. M. Concepções Subjacentes: Educação das Pessoas com Surdez, 2005. _____. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com surdez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf. Acesso em 13 jan. 2015. SKILIAR, C. A. Escola inclusiva e os direitos lingüísticos dos Surdos. Rio de Janeiro: Revista Espaço – INES, 1997. _____. Libras em Contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. MEC/SEESP, Brasília, 2001. FERREIRA-BRITO, L. Por uma Gramática de Línguas de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GLAT, R.; FERREIRA, J. R.; OLIVEIRA, E. da S. G.; SENNA, L. A. G. Panorama nacional da educação inclusiva no Brasil. Relatório de consultoria técnica, Banco Mundial, 2003. Disponível em: http://www.ennafor.pt/projectos/worldbank/inclusiva. Acesso em: 24 set. 2014. GOLDFELD, Márcia. Linguagem e exclusão numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 1997. _____. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo: Plexus, 2002. MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como Fazer? São Paulo: Moderna, 2003. PERLIN, G. Identidades Surdas. In: SKLIAR, C. (Org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998, p. 51-74. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. SÁ, N. R. L. Cultura, Poder e Educação de Surdos. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2002. SILVA, M. P. M. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus, 2001. SKLIAR, C. A escola para surdos e as suas metas: repensando o currículo numa perspectiva bilíngüe e multicultural. Porto Alegre: UFRGS, 2000. SOARES, M.A.L. A Educação do Surdo no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, EDUSF, 1999.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL Nº 001/2016 – REITORIA/UERN

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):	
ÁREA:	
TEMA DA PROVA (PONTO SORTEADO):	
DATA:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Estrutura de argumentação: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5	
Redação: correção gramatical, uso da norma culta e de terminologia específica.	1,5	
Abordagem do tema: clareza, coerência e abrangência.	2,5	
Fundamentação teórica do conteúdo.	2,5	
Exemplificações adequadas.	1,0	
Pertinência de autores, referências e bibliografia apresentadas (imdamentais e atualizadas).	1,0	
Pontuação final	10,0	

Mossoró, _____ de _____ de 2016.

_____
ASSINATURA DO EXAMINADOR

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL Nº 001/2016 – REITORIA/UERN

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATOS DA ÁREA EDUCAÇÃO MUSICAL/VIOLÃO

CANDIDATO (A):	
ÁREA:	
TEMA DA AULA (PONTO SORTEADO):	
DATA:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	1,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,0	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	1,5	
Domínio do conteúdo.	2,0	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	0,5	
Avaliação da Execução Musical ao Violão		
Domínio técnico do instrumento.	1,0	
Coerência estilística, estética e interpretativa com o repertório escolhido.	1,0	
Nível técnico do repertório escolhido.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá entregar o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, à Banca Examinadora. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do candidato de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova.

Mossoró, _____ de _____ de 2016.

_____
ASSINATURA DO EXAMINADOR

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL Nº 001/2016 – REITORIA/UERN

ANEXO VI – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nº	TÓPICOS E LIMITES	PONTUAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
	GRUPO 01: TÍTULOS	
01	Diploma de doutorado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	20 pontos para o primeiro título e 10 para o segundo título, limite de 30 pontos.
02	Diploma de mestrado devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.	10 pontos para o primeiro título e 5 para o segundo título, limite de 15 pontos.
03	Certificado conclusão de curso de pós-graduação, em especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360h, de acordo com a resolução CNE/CES no. 01/2001 ou curso de residência médica.	4 pontos para o primeiro título e 2 para o segundo título, limite de 6 pontos.
	GRUPO 02: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS	
01	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	1 ponto por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 5 pontos.
02	Exercício de atividade de nível superior em magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quando no mesmo período, na administração pública ou privada, em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades do exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será considerada fração de ano.	1 ponto por ano, sem superposição de tempo, no máximo 3 pontos.
03	Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 2 pontos.
04	Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos.
05	Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 6 pontos.
06	Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 9 pontos.
07	Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.
08	Apresentação oral em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por apresentação e no máximo 1 ponto.
09	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 1 ponto.
10	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 ponto.
11	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.
12	Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 4,5 pontos.
	GRUPO 03: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	
01	Publicação completa em anais de evento regional, nacional ou internacional com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 pontos.
02	Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	0,5 ponto por publicação e no máximo 2,5 ponto.
03	Publicação de artigo científico em periódicos nacionais ou internacionais indexado pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 10 pontos.
04	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do candidato.	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.
05	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 5 pontos.
06	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto no máximo 5 pontos.
07	Tradução de livros didáticos/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 4 pontos.
08	Produção artística/cultural.	1 ponto por produção e no máximo 3 pontos.
	GRUPO 04: OUTROS TÍTULOS	
01	Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por aprovação e máximo 3 pontos.
02	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.
03	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	0,5 ponto por banca e no máximo 1,5 pontos.
	TOTAL	Máximo 140 Pontos

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL Nº 001/2016 – REITORIA/UERN

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA BANCA EXAMINADORA

À Comissão Central do Concurso

Eu, _____ (NOME), declaro estar ( ) apto ( ) impedido a participar como membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Área _____ de acordo com os critérios elencados no Edital Item 7.4 e expressos no provimento do Cargo de Professor Efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE VÍNCULO	CONDIÇÃO	
	SIM	NÃO
É cônjuge ou companheiro de candidato, bem como divorciado ou separado judicialmente ou ex-companheiro do candidato?		
Possui parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau inclusive, por consanguinidade, afinidade ou adoção, independentemente de união estável com algum candidato?		
É sócio ou parceiro de candidato em atividade profissional ou que apresente relação de trabalho profissional (empregador, chefe ou empregado)?		
É ou foi orientador ou co-orientador acadêmico do candidato ou vice-versa nos últimos cinco anos?		
É co-autor de trabalho científico?		
Realizou qualquer atividade de pesquisa ou extensão com o candidato inscrito no concurso, nos últimos cinco anos?		
Tem amizade íntima ou inimizade?		

As informações prestadas pelo membro da Banca Examinadora serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à Comissão Central do Concurso o direito de excluir da Banca Examinadora aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. A prestação de informações falsas pode configurar a prática, dentre outros, dos crimes previstos nos artigos 298, 299 ou 301 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

_____, ____/____/____

_____
Assinatura do Membro da Banca Examinadora

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL No 001/2016 – REITORIA/FUERN

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr(a) _____ é pessoa com deficiência(s) _____, Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na perda de(s) seguinte(s) função(ões) _____.
Data: _____
Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo. No caso das ausências dessas informações o atestado não terá validade.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL No 002/2016 – REITORIA/FUERN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN torna público a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, distribuídas pelos campi da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, decorrentes de aposentadoria e falecimento de servidores, nos termos do art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Resolução nº 01/2016-CD, do Conselho Diretor da FUERN, e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 198304/2015-GAC/RN), que será regido pelo presente Edital e pela Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será doravante denominada como UERN, seu Conselho Universitário como CONSUNI, seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão como CONSEPE e sua Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis como PRORHAE; Conselho Nacional de Educação como CNE; Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional como IDECAN; Conselhos Estaduais de Educação como CEE; o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como CNPq e a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior como CAPES.

1.2 O concurso será regido por este Edital e realizado e coordenado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, juntamente com uma Comissão Central de Concurso - CCC constituída por servidores do quadro permanente do Magistério Superior e Técnicos Administrativos da UERN, designados pela Portaria nº 0688/2016 – GP/FUERN do Presidente da FUERN e sediada na PRORHAE.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames de conhecimento mediante provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; e provas de títulos, de caráter apenas classificatório somente para os cargos de nível superior.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei Complementar nº 122/94).

1.5 Todas as fases do certame realizar-se-ão na cidade de Mossoró/RN.

1.6 Os candidatos aprovados, contudo, classificados além do número de vagas efetivamente disponibilizadas, poderão ser lotados, segundo adequação administrativa, em qualquer dos Campi da UERN.

1.7 As atividades administrativas serão realizadas conforme o horário de funcionamento da UERN, respeitando-se as especificidades do Campus/Faculdade/Departamento, de modo que os turnos e períodos serão definidos pelas instâncias superiores da UERN, na conveniência do planejamento institucional e prevalência do interesse público.

1.8 Os cargos administrativos, quando necessário, exercerão suas funções específicas em atividades de apoio à aprendizagem e de ensino, extensão; cooperação técnica e cultural; assistência; pesquisa e criação, podendo funcionar em qualquer horário.

2. DOS CARGOS

2.1 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ANALISTA DE SISTEMAS
REQUISITO: Graduação na modalidade Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.2 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ARQUITETO E URBANISTA
REQUISITO: Graduação em Arquitetura com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; executar outras atividades correlatas à função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.3 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
REQUISITO: Graduação em qualquer Curso de Ensino Superior com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: planejar, organizar e dirigir serviços de secretariado; prestar assessoramento aos chefes imediatos; emitir relatórios; redigir correspondências e documentos de rotina; interpretar e sintetizar textos e documentos; orientar e avaliar o recebimento e envio de correspondências; preparar e manter atualizadas as agendas e mala direta e outras; realizar estudos necessários, além de outras atividades correlatas a especificidade do setor onde será lotado.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.4 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/BIBLIOTECÁRIO
REQUISITO: Graduação em Biblioteconomia com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: planejar, orientar e controlar as atividades de biblioteca em sua área de formação, com foco no acesso às informações necessárias à produção de conhecimento; atuar como elo de suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Instituição, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão; elaborar índices bibliográficos; planejar e executar as atividades de bibliotecário como o controle, catalogação e gerenciamento do material bibliográfico disponível e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO:R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.5 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/CONTADOR
REQUISITO: Graduação em Ciências Contábeis com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter a atualizados relatórios contábeis: promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender as demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assistir nos trabalhos de auditoria; conferir balancetes; assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão; e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.6 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
REQUISITO: Graduação em qualquer Curso de Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Segurança do Trabalho com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: efetuar inspeções em diversas áreas, instalações e equipamentos, observando as condições de segurança e exigências legais, visando identificar riscos de acidentes; analisar causas e consequências de acidentes de trabalho, elaborando relatórios conclusivos; orientar servidores sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção; vistoriar pontos de combate a incêndios, recomendando manutenções e/ou substituições de equipamentos; realizar levantamento de áreas insalubres e periculosidade; participar dos trabalhos de instalação e manutenção da CIPA, bem como de programas de divulgação através da SIPAT; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo;
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.7 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO ELETRICISTA
REQUISITO: Graduação em Engenharia Elétrica com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: projetar instalações e sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; supervisionar os processos de produção, montagem e manutenção referente aos projetos; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, pareceres técnicos e relatórios na área; elaborar normas e documentação técnica específica; planejar e coordenar manutenção de instalações elétricas; avaliar a contratação de obras e serviços na área; assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados com suas atividades; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; profissional com habilidades e competências para atuar em atividades relacionadas com Engenharia Elétrica, necessárias à infraestrutura física de uma instituição pública com funcionamento em complexos prediais, em suas interfaces internas e externas. Este profissional deverá dispor de conhecimentos para lidar com demandas como elaboração de projetos de engenharia elétrica, assim como acompanhamento da execução de serviços de engenharia elétrica, abrangendo instalações elétricas prediais e industriais, em absoluta observância das normas técnicas pertinentes em vigor, relativas a: a) redes de distribuição elétrica; b) sistemas de potência; c) sistemas de autonomia de geração de energia elétrica; d) sistemas de automação e controle de sistemas elétricos; e) sistemas de telecomunicações; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
REMUNERAÇÃO:R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.8 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/JORNALISTA
REQUISITO: Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: efetuar reportagens e coberturas de eventos; realizar entrevistas; condensar e titular matérias; planejar e executar serviços de jornalismo; manter atualizadas as informações entre setores; questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar banco de dados, imagens e sons. Usar as mídias sociais para propagar as informações da instituição, aproximando cada vez mais Universidade da sociedade; executar outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.9 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/PSICÓLOGO EDUCACIONAL
REQUISITO: Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia Escolar ou Educacional com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: atuar no âmbito da educação, colaborando para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural; realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo; participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino; executar outras atividades correlatas à função.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.10 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/PSICOPEDAGOGO
REQUISITO: Graduação em Psicopedagogia ou Graduação Pedagogia com especialização em Psicopedagogia ou Graduação em Psicologia com especialização em Psicopedagogia com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: desenvolver competências e habilidades no aluno, preparando-o para trabalhar na identificação, análise e na elaboração de uma metodologia de diagnóstico e de intervenção/orientação (individual, grupal, familiar e dos profissionais envolvidos) nas questões que envolvem a aprendizagem; dar assistência aos professores e a outros profissionais das instituições escolares para melhoria das condições do processo de ensino aprendizagem, assim como para prevenção dos problemas de aprendizagem; e executar outras atividades correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.11 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
REQUISITO: Graduação em qualquer curso na área de Saúde ou em Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura) com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ser realizadas nas áreas: bioquímica, biologia celular e molecular e anatomia; limpeza e conservação de equipamentos e materiais de laboratório; outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.12 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
REQUISITO: Graduação em Ciências Biológicas/Biologia na modalidade Bacharelado ou Licenciatura com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: colaborar com profissionais da área e docentes, na execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e extensão; preparar, instalar e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer e manipular soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, vidrarias, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos; colaborar ou realizar viagens de coleta; executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos; e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.13 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
REQUISITO: Graduação em Química na modalidade Bacharelado ou Licenciatura ou Química Industrial ou Engenharia Química com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.14 TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM
REQUISITO: Graduação em Enfermagem com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área de formação profissional.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: colaborar com profissionais da área e docentes, na execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e extensão; preparar, instalar e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório; conhecimento em semiologia e semiotécnica da Criança, Adultos, Mulher e Idoso; executar o tratamento e descarte de resíduos, com base em normas padronizadas de segurança; executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos; e outras atividades correlatas a função.
REMUNERAÇÃO: R$ 2.498,27 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao Vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

2.15 AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
REQUISITO: Ensino Médio Completo ou Ensino Médio Profissionalizante Completo com certificado devidamente registrado no órgão competente.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar os serviços relacionados com as rotinas acadêmicas, desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros, atender ao público em geral, redigir e despachar expedientes administrativos; e receber, organizar e arquivar documentos.
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA: executar serviços de natureza administrativa; atualizar documentos; requisitar e controlar material de expediente; atender e prestar informações ao público; executar outras atividades correlatas.
REMUNERAÇÃO: R$ 1556,89 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos, vencimento Base, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Complementar Estadual nº 122/94.

3. DAS VAGAS
3.1 O concurso público tem por objeto o preenchimento de 40 (quarenta) cargos efetivos para os Cargos Administrativos da UERN, sendo 11 (onze) vagas de Agente Técnico Administrativo e 29 (vinte e nove) de Técnico de Nível Superior, distribuídas pelos Campi e respectivos locais de lotação discriminados, no que couber:

CAMPUS	ESPECIALIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA*
I – CENTRAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Analista de Sistemas	1	*
	Arquiteto e Urbanista	1	*
	Atividades Administrativas	3	1
	Bibliotecário	1	*
	Contador	1	*
	Engenheiro de Segurança no Trabalho	1	*
	Engenheiro Eletricista	1	*
	Jornalista	1	*
	Psicólogo Educacional	1	*
	Psicopedagogo	1	*
	Técnico de Laboratório da Faculdade de Ciências da Saúde	1	*
	Técnico de Laboratório da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais do Departamento de Ciências Biológicas	1	*
	Técnico de Laboratório da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais do Departamento de Química	1	*
	Técnico de Laboratório da Faculdade de Enfermagem	1	*
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TNM)		
	Agente Técnico Administrativo	3	1
II – ASSU	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Analista de Sistemas	1	*
	Atividades Administrativas	1	*
	Bibliotecário	1	*
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TNM)		
	Agente Técnico Administrativo	1	1
III – PAU DOS FERROS	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Analista de Sistemas	1	*
	Atividades Administrativas	1	*
	Bibliotecário	1	*
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TNM)		
	Agente Técnico Administrativo	2	1
V – PATU	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Analista de Sistemas	1	*
	Atividades Administrativas	1	*
	Bibliotecário	1	*
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TNM)		
	Agente Técnico Administrativo	1	*
VI – NATAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Analista de Sistemas	1	*
VII – CAICÓ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (TNS)		
	Atividades Administrativas	1	*
	Bibliotecário	1	*
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (TNM)		
	Agente Técnico Administrativo	1	*

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS
4.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:
a) ser aprovado no concurso público;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso do sexo masculino, também com as obrigações militares;
d) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme item 2 deste Edital;
e) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada através de inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado do Rio Grande do Norte, conforme art. 7º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.
4.2 A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1 As taxas de inscrição neste Concurso Público serão de R$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Agente Técnico Administrativo e de R$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Técnico de Nível Superior.
5.2 As inscrições se realizarão somente via INTERNET: de 14h00min do dia 9 de junho de 2016 às 23h59min do dia 7 de julho de 2016, no site www.idecan.org.br.
5.2.1 Será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público para cargos/especialidades e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para um mesmo cargo/especialidade ou para um mesmo turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do IDECAN. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior e à restituição da taxa paga.
5.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET
5.2.1 Para inscrição via internet o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato ao Concurso; b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 8 de junho de 2016 às 23h59min do dia 7 de julho de 2016, observado o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, através do requerimento específico disponível na página citada; c) optar pelo cargo, especialidade e pelo campus a que deseja concorrer; e d) imprimir a guia da taxa de inscrição que deverá ser paga, no Banco do Brasil ou seus agentes credenciados, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. ATENÇÃO: O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição, uma vez que o banco confirmará o seu pagamento junto ao IDECAN, via arquivo de retorno de pagamento bancário, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da guia até a data do vencimento constante no documento.
5.3 DA REIMPRESSÃO DA GUIA DE PAGAMENTO
5.3.1 A guia de pagamento poderá ser reimpressa até a data do término das inscrições, sendo que a cada reimpressão da guia constará uma nova data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária do Banco do Brasil ou seus correspondentes.
5.3.2 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia 9 de junho de 2016 e 23h59min do dia 7 de julho de 2016 que não efetivarem o pagamento da guia neste período poderão reimprimi-la, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (8 de julho de 2016) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.idecan.org.br. O pagamento da guia, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária do Banco do Brasil, seus correspondentes, ou através de pagamento por Internet banking.
5.3.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da guia da taxa de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. O candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
5.4 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
5.4.1 O IDECAN e a UERN não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

5.4.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
5.4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
5.4.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas e demais etapas nos prazos estipulados.
5.4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
5.4.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
5.4.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
5.4.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
5.4.9 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/especialidade.
5.4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público, como na hipótese de alteração da data das provas.
5.4.10.1 Após a homologação da inscrição não será aceita em hipótese alguma solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.
5.4.11 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.
5.4.12 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDECAN do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
5.4.13 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
5.4.14 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.
5.4.15 O candidato inscrito deverá se atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado.
5.4.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 8 de julho de 2016, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050 – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.4.16.1 Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDECAN, por inexistir a doença na data limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico atendimento@idecan.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
5.4.16.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda de criança.
5.4.16.2.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
5.4.16.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.4.17 O IDECAN disponibilizará no site www.idecan.org.br a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), inclusive dos candidatos que requerem a concorrência na condição de pessoa com deficiência ou o atendimento especial, a partir do dia 22 de julho de 2016, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
5.4.18 A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

5.5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.5.1 Não haverá isenção da taxa de inscrição neste Concurso Público, exceto para o candidato doador de sangue amparado pela Lei Estadual nº 5.869, de 9 de janeiro de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.844, de 6 de junho de 2007; e o eleitor que prestou serviços à Justiça Eleitoral nos casos previstos na Lei estadual nº 9.643, de 18 de julho de 2012.
5.5.2 O candidato que possuir o direito à isenção, deverá requerê-la no período entre os dias 9 e 10 de junho de 2016, através do link de inscrição na página do IDECAN: www.idecan.org.br.
5.5.3 Para ter direito à isenção de que trata a Lei Estadual nº 5.869, de 9 de janeiro de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.844, de 6 de junho de 2007, o candidato deverá ter realizado, no mínimo, três doações sanguíneas convencionais para as instituições públicas, vinculadas à rede hospitalar estadual, no período de 12 meses anteriores à publicação deste Edital.
5.5.4 Para ter direito à isenção de que trata a Lei Estadual nº 9.643, de 18 de julho de 2012, o candidato deverá comprovar o serviço prestado a justiça eleitoral por no mínimo duas eleições, consecutivas ou não.
5.5.5 A comprovação dos requisitos para isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentada, unicamente por ocasião da inscrição, mediante envio, via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050, dos seguintes documentos:
a) No caso de doador de sangue à rede hospitalar estadual: a) cópia autenticada de RG e CPF; b) cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue expedida por órgão estadual competente e do documento comprobatório de sua condição de doador regular, expedido pelos órgãos ou entes públicos coletores de sangue que atuem no Estado do Rio Grande do Norte, contendo o número do cadastro, nome e CPF do doador, e informação de que este já tenha feito, no mínimo, três doações sanguíneas convencionais para as instituições públicas, vinculadas à rede hospitalar estadual, no período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital.
b) Para os eleitores convocados e nomeados para servirem a Justiça Eleitoral: a) cópia autenticada do RG e CPF; b) cópia autenticada em cartório de declaração ou diploma, expedido pela Justiça eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (conforme art 1º da Lei estadual nº 9643/2012), contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
5.5.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. A prestação de informações falsas pode configurar a prática, dentre outros, dos crimes previstos nos artigos 298, 299 ou 301 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e implicará a imediata eliminação do certame.
5.5.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IDECAN.
5.5.8 Todos os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo IDECAN e o resultado preliminar será divulgado até a data provável de 24 de junho de 2016.
5.5.9 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser enviados via e-mail no endereço: atendimento@idecan.org.br.
5.5.9.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado definitivo será divulgado no dia 4 de julho de 2016, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
5.5.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.
5.5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
5.5.12 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

5.6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.6.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e cargo/especialidade, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia 8 de agosto de 2016, no site do IDECAN (www.idecan.org.br), podendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através de e-mail atendimento@idecan.org.br e telefone 0800-033-2810.
5.6.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi deferida, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através do e-mail atendimento@idecan.org.br ou telefone 0800-033-2810, no horário de 08h00min às 17h00min, considerando-se o horário local do Estado do Rio Grande do Norte, impreterivelmente até o dia 12 de agosto de 2016.
5.6.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto bancário, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte do organizador.
5.6.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
5.6.2.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
5.6.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.
5.6.4 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida tendo por critério a ordem alfabética de nomes dos inscritos.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendido aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo/especialidade para o qual concorram.
6.1.1 Do total de vagas existentes para cada cargo/especialidade e campus e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
6.1.2 O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o dia 8 de julho de 2016, impreterivelmente via SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do IDECAN, no SAUS Quadra 5, Bloco K, Edifício OK Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-050. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência nesta condição, devendo o laudo passar por uma análise do organizador e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.
6.1.3 De acordo com a Lei Estadual nº 7.943/2001, fica assegurado o mínimo de 1 (uma) vaga às pessoas com deficiência quando houver a disponibilidade de duas ou mais vagas por cargo/especialidade.
6.1.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não, poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
6.1.4.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original (ou cópia autenticada em cartório) emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do Art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 8 de julho de 2016 ou carta registrada com Aviso de Recebimento – AR para o IDECAN, no endereço citado no subitem 6.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
6.1.4.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao organizador. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
6.2 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
6.3 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no site www.idecan.org.br a partir do dia 1º de agosto de 2016.
6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade/campus, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo/curso/campus.
6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail atendimento@idecan.org.br ou, ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do subitem 6.1.2 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.
6.6 O candidato inscrito para as vagas de que tratam esta seção, deverão comprovar a deficiência perante Junta Multiprofissional da UERN, como requisito para posse, sem prejuízo do laudo da Junta Médica do Estado, exigida na Lei Complementar estadual nº 122/94.
6.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Junta Médica do Estado, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mediante agendamento prévio.
6.6.2 O parecer da Junta Médica do Estado terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau.
6.6.3 O candidato que não for considerado com deficiência pela Perícia Médica, nos termos do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.
6.6.4 O não atendimento à convocação supra mencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6.6.5 O candidato deverá comparecer à Junta Médica do Estado munido de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
6.6.6 A Compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do Art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
6.6.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.
6.7 As eventuais vagas mencionadas no subitem 6.1.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade/campus.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção deste Concurso Público consistirá de: 1ª Etapa = Exame de Conhecimentos por meio de provas objetivas de múltipla escolha ambos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e 2ª Etapa = Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório somente para nível superior.

7.1 DA 1ª ETAPA

Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de itens entre as seguintes disciplinas:

TABELA DE PROVAS		
Ambos os cargos (Exceto para especialidade Analista de Sistemas)		
DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	PONTO POR ITEM
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Direito Administrativo	10	1,0
Legislação	5	1,0
Conhecimentos Gerais	5	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE ITENS	50 itens	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 pontos	

TABELA DE PROVAS		
Somente para a especialidade Analista de Sistemas		
DISCIPLINA	**NÚMERO DE ITENS**	**PONTO POR ITEM**
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Direito Administrativo	10	1,0
Legislação	10	1,0
Conhecimentos Gerais	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE ITENS	**50 itens**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**60 pontos**	

7.1.1 As provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 50 (cinquenta) itens com a valoração acima evidenciada, e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 60 (sessenta) pontos, conforme descrito nas tabelas do subitem anterior.
7.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha e que tenha acertado pelo menos um item de cada disciplina.
7.1.3 Os itens das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
7.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.
7.1.5 Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
7.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
7.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDECAN devidamente treinado.
7.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
7.2 DA REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA
As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Mossoró/RN, com data inicialmente prevista para o dia 14 de agosto de 2016 (domingo), com duração de 4 (quatro) horas para sua realização, em dois turnos, conforme quadro abaixo:

DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	CARGO
14 de agosto de 2016 (Domingo)	Das 08h00 às 12h00min (Horário local do Estado do Rio Grande do Norte)	Técnico de Nível Superior (todas as especialidades)
	Das 14h00 às 18h00min (Horário local do Estado do Rio Grande do Norte)	Agente Técnico Administrativo

7.2.1 Os locais de realização das provas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, será divulgado a partir de 8 de agosto de 2016 no site www.idecan.org.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado.
7.2.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.
7.2.2.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.
7.2.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.
7.2.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo/especialidade em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 2 (dois).
7.2.3.2 No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
7.2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e de documento de identidade original.
7.2.5 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de aplicação.
7.2.6 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação e o candidato estiver de posse do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), atestando que o mesmo deveria estar devidamente relacionado naquele local.
7.2.6.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
7.2.6.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
7.2.7 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário local do Estado do Rio Grande do Norte, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.
7.2.7.1 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, Cartões de Respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
7.2.8 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Haverá, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.
7.2.8.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.
7.2.8.2 Os candidatos que, por algum motivo, se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a ELIMINAÇÃO do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
7.2.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
7.2.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).
7.2.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
7.2.10.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
7.2.10.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
7.2.10.4 Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
7.2.10.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.2.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do subitem 7.2.10.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
7.2.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.
7.2.10.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em eventual Comunicado.
7.2.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.
7.2.11.1 Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação.
7.2.11.2 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniciar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não restritiva fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.
7.2.12 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).
7.2.13 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador da Unidade.
7.2.14 Não haverá segunda chamada para as provas. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido.
7.2.15 Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, conforme estabelecido no subitem 7.2, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
7.2.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, não poderá levar consigo o caderno de provas.
7.2.17 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme subitem anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste tim.
7.2.17.1 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será ELIMINADO do certame.
7.2.18 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadora e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no Cartão de Respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no subitem 7.2.8, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido: l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.
7.2.18.1 Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja verificado que não houve intenção de burlar o Edital o candidato será mantido no Concurso.
7.2.19 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova.
7.2.19.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
7.2.20 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no subitem 7.2.18 implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
7.2.20.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
7.2.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.
7.2.22 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.
5.2.23 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
7.2.23.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

7.2.24 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.
7.3 DA 2ª ETAPA
7.3.1 A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório e se submeterão a esta etapa somente os candidatos ao cargo de Técnico de Nível Superior, em todas as especialidades.
7.3.2 O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) juntamente com o Edital de Convocação.
7.3.3 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetiva de múltipla escolha, conforme subitem 7.3.1.
7.3.4 No envio dos títulos, o candidato deverá juntar o Formulário de Envio de Títulos já devidamente preenchido e assinado, declarando os títulos a serem avaliados, o número de documentos entregues, seu nome, número de inscrição e o cargo/especialidade pretendido, com letra legível ou de forma. O Formulário deve ser entregue dentro do envelope que contiver os títulos, conforme subitem 7.3.2.
7.3.5 Os candidatos deverão entregar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.
7.3.5.1 Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
7.3.6 O envio dos documentos referentes à avaliação de títulos não indica, necessariamente, a atribuição da pontuação pleiteada. Os documentos serão analisados por Comissão Avaliadora de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
7.3.7 O não envio dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.
7.3.7.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
7.3.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.
7.3.9 Cada título será considerado uma única vez.
7.3.10 Os títulos considerados neste certame, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são assim discriminados

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*stricto sensu*), na área específica do cargo/especialidade pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor). ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*stricto sensu*), na área específica do cargo/especialidade pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre). ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	1,0	2,0
C	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (*lato sensu*), na área específica do cargo/especialidade pretendido, em nível de especialização, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,0	

7.3.11 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso de pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.
7.3.12 Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.
7.3.12.1 Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
7.3.12.2 Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE, ou seja, sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.
7.3.13 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
7.3.14 Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
7.3.15 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
7.3.16 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
7.3.17 Não será considerado o título de pós-graduação quando o mesmo for requisito exigido para o exercício do respectivo cargo/especialidade, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

8. DOS PROGRAMAS
8.1 Os programas/conteúdo programático das provas deste certame compõem o Anexo I do presente Edital.
8.2 O Anexo I, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
8.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.
8.3 A UERN e o IDECAN não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.
8.4 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
8.5 Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
9.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas objetivas de múltipla escolha.
9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e na avaliação de títulos.
9.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; b) Maior pontuação na prova objetiva de Noções de Direito Administrativo; c) Maior pontuação na prova objetiva de Língua Portuguesa; d) Maior nota na prova objetiva de Legislação; e) Maior pontuação na prova objetiva de Noções de Informática (se houver); e f) maior idade.
9.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 9.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.
9.4 Para fins de provimento das vagas deste Concurso Público, será observada a ordem de classificação decrescente, por cargo/especialidade e campus, conforme escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS
10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no site www.idecan.org.br, a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização das provas (segunda-feira).
10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.idecan.org.br.
10.3 A interposição de recursos deverá ser feita via internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao IDECAN, conforme disposições contidas no site www.idecan.org.br, no link correspondente ao Concurso Público.
10.3.1 Caberá recurso à Banca contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, processo de isenção da taxa, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação provisória nas provas objetivas e avaliação de títulos, incluído o fator de desempate estabelecido, e resultado definitivo, nos termos da Resolução TCE/RN nº 12, até 2 (dois) dias úteis após o dia subsequente da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.
10.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.idecan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
10.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.
10.6 O recurso deverá ser individual, por item ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra-referenciado.
10.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
10.7 Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação de cada etapa, ou não fundamentados. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
10.8 A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
10.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
10.11 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
10.12 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E VALIDADE DO CONCURSO
11.1 O Resultado Final do Concurso, apresentado pela Comissão Central do Concurso, será submetido à homologação do CONSEPE, na forma do art. 133, VI, do Regimento Geral da UERN, cuja publicação em cada Área de Estudo, e por ordem de classificação, será feita no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no site www.idecan.org.br, em até quinze dias após esta homologação.
11.2 A homologação do Concurso será feita pelo Presidente da FUERN e publicado no Diário Oficial do Estado e no site www.idecan.org.br.
12.3 O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal, do art. 26, III, da Constituição Estadual, e do art. 11 da Lei Complementar nº 122, de 30 e junho de 1994, contado da publicação da homologação pelo presidente da FUERN.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A inscrição neste Concurso Público implicará o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital. O desconhecimento destas disposições não poderá ser alegado para qualquer fim em direito admitido.
12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado, os quais também serão divulgados via internet, no site www.idecan.org.br.
12.3 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, conforme conveniência da UERN, nos termos do art. 37 inciso III da Constituição Federal e do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 122/94 de 30 de junho de 1994.
12.4 Durante o período de validade do Concurso, com relação aos aprovados além do número de vagas existentes no presente Edital, a UERN reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação no Concurso Público.
12.5 Havendo desistência de candidatos convocados para a posse, a UERN procederá, durante o prazo de validade do Concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.
12.6 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto ao IDECAN, através do site www.idecan.org.br ou e-mail atendimento@idecan.org.br.
12.7 Não serão dadas, por telefone nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de nomeação. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do concurso, em área própria, na página na Internet da IDECAN www.idecan.org.br e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, quando for o caso.
12.8 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos, ainda que o Concurso venha a ser suspenso.
12.9 A classificação além do número de vagas no concurso público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da UERN.
12.10 A lotação de cada cargo especificada neste edital não implica na inamovibilidade, podendo ocorrer o deslocamento eventual para outras cidades e cenários de práticas, de acordo com as necessidades institucionais.
12.11 A posse no cargo fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia da Junta Médica Oficial, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados, conforme art. 19 do Decreto Estadual nº 17.589/2004:

a) hemograma;
b) VDRL;
c) glicemia de jejum;
d) atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
e) sumário de urina com sedimentoscopia;
f) parasitológico de fezes;
g) raio X simples de tórax, em PA, com laudo de radiologista.

12.12 A posse dos candidatos, perante a Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE da UERN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato;
b) uma foto 3x4 (recente);
c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
k) declaração de bens e valores;
l) declaração de acumulação de cargos, cujo modelo está disponível no link http://prorhae.uern.br/default.asp?item=prorhae-form-doc-leg;
m) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme item 2.

12.13 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei 12.525, de 18 de novembro de 2011.
12.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
12.15 Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

12.16 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a UERN durante o prazo de validade do concurso público, atualizando o que for necessário na PRORHAE, em formulário próprio desta Pró-Reitoria. A convocação por via postal será enviada unicamente para o endereço mais recente constante no formulário próprio. Presume-se desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo para tomar posse, implicando na perda da vaga.
12.17 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
12.18 A investidura no cargo importa no compromisso do candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UERN, e pelo Campus em que for lotado.
12.19 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.
12.20 Em não havendo candidato aprovado ou inscrito em qualquer das vagas ofertadas para o concurso, poderá a UERN reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para o provimento dessas vagas.
12.21 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lho disserem respeito, até a data de realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
12.22 Os casos omissos serão resolvidos pelo IDECAN juntamente com a Comissão Central do Concurso.
12.23 Toda a documentação entregue pelos candidatos não será devolvidas.
12.24 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no site www.idecanorg.br.
Mossoró/RN, 7 de junho de 2016
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor da UERN

Governo do Estado do Rio Grande do NorteSecretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL No 002/2016 – REITORIA/FUERN

ANEXO I – CONTEÚDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA
Nível Superior
Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.
Nível Médio
Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia-acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica; a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES)
Administração Pública. Princípios básicos do Direito Administrativo. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poderes vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder, deveres dos administradores públicos. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos.
LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES)
LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE 1994 e alterações: Disposições preliminares. Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição. Das direitos e vantagens. Do regime disciplinar. Do processo administrativo disciplinar.
CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES)
Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. História e aspectos geo-econômicos, históricos e culturais do Estado do Rio Grande do Norte.
NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES, EXCETO PARA A ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS)
Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3.3 Conceito de programas de correio eletrônico. 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação 5.1 Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware.) 5.2 Procedimentos de backup 5.3 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ANALISTA DE SISTEMAS
Tema I: Infraestrutura de Servidores: 1. Virtualização de servidores. 1.1. Conceitos. 1.2. Para-virtoalização e virtualização total (full virtualization). 1.3. Principais tecnologias. 2. Subsistemas de armazenamento de dados (storage): DAS, NAS e SAN. 2.1. Padrões de disco e de interfaces. 2.2. Níveis de RAID. 3. ILM - Information Lifecycle Management. 4. Computação em nuvem. 4.1. Fundamentos e principais tecnologias. 5. Arquitetura de Datacenter. 5.1. Conceitos básicos e principais tecnologias. 5.2. Norma EIA/TIA 942. Tema II: Redes de Computadores: 1. Balanceamento de carga: round robin, first alive, least session e least RTT. 2. Telefonia TDM e Telefonia IP. 2.1. Fundamentos de qualidade de voz em redes IP. 2.2. Protocolos Real-time Transport Protocol, Secure Real-time Transport Protocol, H323, Session Initiation Protocol. 2.3 Interconexão com a rede pública de telefonia comutada. 3. Protocolos de gerência de rede. 4. Ferramentas de análise de pacotes de rede. Tema III: Segurança da Informação: 1. Padrões, controles e tecnologias de segurança da in- formação. 1.1. Tipos de ataques em redes e aplicações corporativas e medidas de proteção. 1.2. Segurança de redes de computadores. 1.3. Segurança de de servidores. 1.4. Segurança de aplicações WEB. 1.5. Segurança de endpoints e dispositivos móveis. 1.6. Técnicas de testes de segurança. 1.7. Testes de segurança em aplicações e sistemas. 1.8. Hardening. 2. Fundamentos de Criptografia. 2.1. Criptografia simétrica e Assimétrica. 2.2. Funções de Hash. 2.3. Certificação Digital. 2.4. Infraestrutura de chaves públicas. 2.5. ICP-Brasil. Tema IV: Engenharia de Software e Banco de Dados: 1. Análise e Desenvolvimento de Sistemas. 2. UML. 3. Processo de Desenvolvimento de Software. 4. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. 5. Mineração de dados. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ARQUITETO E URBANISTA
1 Desenho arquitetônico. 1.1 Sistemas estruturais. 1.2 Estática dos corpos rígidos e elásticos. 1.3 Estruturas de concreto armado. 1.4 Estruturas de aço e de madeira. 1.5 Conforto ambiental, iluminação e ventilação natural. 1.6 Insolação. 1.7 Luminotécnica, conforto acústico e térmico. 2 Ergonomia. 3 Acessibilidade universal (Norma ABNT 9050). 4 Materiais de construção e elementos construtivos. 5 Projeto Arquitetônico. 5.1 Metodologia de projeto. 5.2 Tipologias de organização espacial. 5.3 Partido arquitetônico e construtivo. 5.4 Implantação e análise do terreno e do entorno. 5.5 Estudo de acessos, fluxos e circulações. 5.6 Instalações elétricas em BT, telefônicas, de lógica e hidrossanitárias (água potável, esgoto e de captação e drenagem de águas pluviais) em/para edificações convencionais. 5.7 Coberturas e impermeabilização. 5.8 Esquadrias. 5.9 Pisos e revestimentos. 6 Informática aplicada a arquitetura e ao urbanismo. Programas de software básicos para uso em escritório e AutoCAD. 7 Topografia, cortes, aterros e cálculo de movimentação de terra. 8 Legislação ambiental e urbana. 9 Projetos de interiores para ambientes corporativos e industriais. 10 Paisagismo. 11 Comunicação visual. 12 Instalações de prevenção e combate a incêndio pânico. 13 Orçamentos de obras e serviços de engenharia. 14 Normas brasileiras afins a projetos e obras. 15 Código de obras e licenciamento. 16 Metodologia para análise de projetos de arquitetura e instalações. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.Conhecimentos Básicos em Administração: características básicas das organizações, natureza, finalidade, evolução, níveis e departamentalização. 2.Funções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3.Conhecimentos básicos em Administração Financeira: fundamentos e técnicas: orçamento e controle de custos. 4.Conhecimentos básicos em Administração de Materiais e logística.5.Técnicas de arquivo e controle de documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos. 6.Elementos de redação técnica: documentos oficiais, tratamento de correspondências, normas e despachos de correspondências e uso de serviços postais. 7.Relações Humanas no Trabalho.8.Organização do trabalho: prioridades e rotinas de trabalho. Ética profissional. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: Técnicas de organização de arquivos: teoria das três idades, classificações em arquivos, classificações dos arquivos. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes, intermediários; protocolos; avaliação de documentos; arquivos permanentes; diplomática. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: microfilmagem; automação; preservação e conservação de documentos. 4 Documentos eletrônicos (digitais): conceitos e definições. ESTATUTO DA FUERN disponível em www.uern.br.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/BIBLIOTECÁRIO
Indexação: conceitos e mecanismos básicos, características, linguagens, descritores, metadados; resumo: tipos, redação e funções; serviço de recuperação da informação; Formação e desenvolvimento de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte (procedimentos); Serviço de referências: conceito e técnicas, bibliotecário de referência (características e atribuições), usuários reais e potenciais (processo de negociação); disseminação seletiva da informação (DSI). Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/CONTADOR
CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais do ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal no a Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado; Análise das Demonstrações Contábeis: análise horizontal, análise vertical, liquidez, endividamento, análise da rotatividade e da rentabilidade. AUDITORIA: Conceito e definição de auditoria; normas de auditoria; auditoria interna e externa; programas de auditoria e relatórios de auditora. CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA; Ciclo Orçamentário: Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal no 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica; Receita e Despesa extra-orçamentárias; Execução Orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento: Restos a pagar; Dívida Pública e Dívida Ativa; Controle Interno e Externo da Administração Pública: conceito de controladoria e sua missão, controle externo pelo Tribunal de Contas e pelo Poder Legislativo. LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal no 101/2000 e suas alterações posteriores - Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores - Lei de Licitações; Lei Federal no 10.520/2002 - Institui no âmbito da Administração Pública a modalidade de licitação denominada pregão. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
1. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança e Medicina do Trabalho.2. Aspectos éticos, multidisciplinares e as relações que interferem na ação profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho.3. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.4. Procedimentos e técnicas de avaliação de riscos em ambientes, processos, instalações e equipamentos.5. Procedimentos e técnicas de monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos. Normas de Higiene Ocupacional. Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos. Índices Biológicos de Exposição da ACGIH, CNEN-NN-3.01, CNEN-NN-3.02 e Portaria nº 453/1998. 6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (Resolução RDC 306 - ANVISA, Resolução CONAMA nº 358/2005 e NR-32). 7. Prevenção e Combate a Incêndio.8. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares e Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes.9. Técnicas de identificação e análise de fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais, especificação de medidas de controle, execução de ações corretivas e preventivas 10. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS - Decreto nº 3.048/1999, incluindo alterações posteriores e novas redações. Lei nº 8.213/1991 e demais atualizações) e em Vigilância Sanitária (Resoluções ANVISA RDC nº 50, RDC nº 220, RDC nº 302 e RE nº 1.016/2006). 11. Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário.12. Aspectos de Segurança no Ambiente Hospitalar e Serviços de Saúde (ANVISA).13. Normas técnicas relacionados à segurança e saúde ocupacional emitidas pela ABNT. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ENGENHEIRO ELETRICISTA
1. Controle e acompanhamento de obras: 1.1 orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 1.2 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais).2. Planejamento urbano: 2.1 sustentabilidade urbana (agenda habitat e agenda 21). 2.2 Princípios de planejamento e de orçamento público.3. Gestão de manutenção predial: 3.1 tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). 3.2 Engenharia de manutenção. 3.3 Indicadores de performance de manutenção. 3.4 Manutenção e gestão de ativos patrimoniais.4. Projeto de engenharia: 4.1 instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. 4.2 Especificação de materiais. 4.3 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 4.4 Estudos de viabilidade técnica financeira. 4.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso).5. Geração de energia: 5.1 geração de energia hidráulica. 5.2 Noções de geração de energia não hidráulica: eólica, solar de aquecimento, solar fotovoltaica e termoelétrica. 6. Outros conhecimentos: 6.1 grandezas elétricas. 6.2 Determinação da seção mínima de condutores por vários critérios. 6.3 Determinação de potências ativa reativa e aparente. 6.4 Correção de fator de potência. 6.5 Subestações prediais NBR ISO 5419/3001 e NBR ISO 5410/2005. 6.6 Luminotécnica. 6.7 Quadros elétricos e dispositivos de proteção e manobra. 6.8 Aterramento e SPDA. 6.9 Transformadores elétricos. 6.10 Motores elétricos. 6.11 Inversores de frequência. 6.12 Grupos-moto-geradores a diesel e CTA's (Chaves de Transferência Automática). 6.13 Equipamentos estabilizadores e no-break. 6.14 Sistemas de co-geração de energia. 6.15 Princípios de racionalização de energia e eceficiência. 6.16 Distorção harmônica (efeitos, consequências, e soluções). 6.17 Sistemas da tarifação de energia elétrica e Resoluções ANEEL de comercialização de energia. 6.18 Cabeamento estruturado padrão NBR 14.565 e EIA/TIA 568, 569 e 606 (aspectos físicos, mensuração de desempenho e categorias existentes). 6.19 Manutenção de instalações prediais: princípios, tipos e gestão. 6.20 Eletrificação rural. 6.21 Cabos elétricos – Cálculo da Corrente Nominal – Condições de Operação – Otimização Econômica das Seções dos Cabos de Potência NBR 15.920/2011. 6.22 Conjuntos de Manobra e Controle de Baixa Tensão. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/JORNALISTA
Conceitos de Jornalismo e Notícia. Técnicas de Reportagem e Entrevista; Técnicas de Redação Jornalística; Gêneros Jornalísticos; Jornalismo e Editoração. A Mídia Brasileira; Técnicas e Características do Telejornalismo e do Radiojornalismo; Jornalismo On Line; Fontes jornalísticas e relacionamento entre jornalistas e fontes; Teorias de Jornalismo (Agenda setting; newsmaking, gatekeeper e critérios de noticiabilidade). Reportagem: tipos, entrevistas e modalidades. Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, clipping. Jornalismo Empresarial. Ética jornalística. Jornalismo e as No- vas tecnologias de Informação. Editoração Gráfica, Eletrônica e Digital em Jornalismo. Teorias de Comunicação. Legislação na área de Comunicação. Comunicação Organizacional: Conceitos, Planejamento, Integração e Instrumentos. Comunicação para períodos de crise. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/PSICÓLOGO EDUCACIONAL
1 As organizações e o trabalho. 1.1 Fenômenos sociais nas organizações. 1.2 O comportamento humano nas organizações. 1.3 Sustentabilidade organizacional. 1.4 Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. 2 Planejamento desenvolvimento de pessoas; 2.1 Administração de projetos. Entrevista Psicológica: 2.2 Atra- ção e retenção de talentos; 2.3 Comportamento organizacional: 2.4 Levantamento de necessidades por competência; 2.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação; 2.6 Gestão do conhecimento: 2.7 Educação corporativa. Abordagem Psicológica na Edu- cação: 2.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor; 2.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas; 2.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 3 Teorias da personalidade. 4 Psicopatologia. 5 Técnicas psicoterápicas. 6 Psicodiagnóstico. 7 Avaliação psicológica. 7.1 Instrumentos de avaliação psicológica. 8 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 9 Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 10 Absenteísmo. 11 Avaliação de desempenho. 12 Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 13 Gestão da qualidade nas organizações. 13.1 Conceito de qualidade. 13.2 Indicadores de qualidade. 13.3 Passos para implantação. 13.4 Qualidade de vida no trabalho - QVT. 14. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/PSICOPEDAGOGO
Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica - NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Edu- cação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Estrutura e função de proteínas e ácidos nucléicos; Microscopia: Noções de Biossegurança e Descarte de Material Biológico; Desinfecção e Esterilização; Vidrarias de Laboratório; Preparação de Soluções e Pesagens; Técnicas de Laboratório: Eletroforese, Centrifugação, Reação em Cadeia da Polimerase; ELISA; Histologia; Imunohistoquímica e Imunofluorescência; Cultivo de células; Noções de Anatomia Humana (sistemas orgânicos); Preparação de Cadáveres para estudos anatômicos. Ética profissional.
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. Biossegurança e segurança química em laboratório. 2. Separação de misturas. Soluções. Solubilidade. Métodos volumétricos de análise. 3. Aparelhagem comum em laboratório e técnicas básicas: identificação e função de vidrarias e equipamentos e técnicas de pesagem, dissolução, filtração, precipitação e calcinação de amostras. 4. Princípios e técnicas de limpeza, esterilização e descarte de vidrarias, cutelarias, meios de culturas e amostras biológicas em laboratório. Análise do crescimento de microbiano. 5. Microscopia óptica e estereomicroscopia. Análise química quantitativa de amostras biológicas: extração e digestão. Espectrofotometria. 6. Princípios, métodos e técnicas para identificação qualitativa e quantitativa de biomoléculas: carboidratos, pigmentos fotossintéticos, proteínas e aminoácidos. 7. Princípios, métodos e técnicas de confecção de lâminas temporárias, semi-permanentes e permanentes (Fixação, desidratação, infiltração, emblocamento, diafanização e coloração). 8. Princípios, métodos e técnicas de coleta, fixação e conservação de animais vertebrados para fins didáticos e científicos. 9. Princípios, métodos e técnicas de coleta, fixação e conservação de animais invertebrados para fins didáticos e científicos. Preparo, montagem e conservação de coleções osteológicas.10. Princípios, métodos e técnicas de coleta, fixação, conservação e herborização de plantas (Angiospermae). Parâmetros de análise de crescimento de plantas. Ética profissional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

1. Equipamentos e materiais básicos de laboratório de química analítica: limpeza, manuseio e calibração; 2. Segurança em laboratório e descarte de resíduos químicos; 3. Decomposição e dissolução de amostras; 4. Cálculo estequiométrico, preparação e padronização de soluções; 5. Erros experimentais, figuras de mérito e calibração de métodos instrumentais de análise química; 6. Titulação volumétrica de neutralização: princípios e aplicações; 7. Análise gravimétrica: princípios e aplicações; 8. Espectrometria de absorção atômica: princípios e aplicações; 9. Espectrofotometria de absorção molecular na região do ultravioleta/visível: princípios e aplicações; 10. Potenciometria: princípios e aplicações. Ética profissional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM

Administração de medicamentos; Cateterismo vesical de demora e alívio; Sondagem nasogástrica e nasotraqueal; Introdução à osteologia; Princípios gerais de semiologia e semiotécnica; Princípios de biossegurança e controle de infecção hospitalar; Cuidado de enfermagem em Feridas; Primeiros socorros; Assistência de Enfermagem à Saúde da Criança: Assistência de Enfermagem à Saúde da mulher. Ética profissional.

AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Relações Interpessoais. Administração de Conflitos. Noções de estratégias de trabalhos em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; ações afirmativas; Conhecimento de arquivo e métodos de acesso, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, etc. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Noções gerais de relações humanas. Ética Profissional.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

EDITAL No 002/2016 – REITORIA/UERN

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr(a) _____ é pessoa com deficiência(s) _____, Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na perda da(s) seguinte(s) função(ões) _____.

Data: _____

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte-FAPERN

PORTARIA Nº11/2016.

O DIRETOR-CIENTÍFICO da FAPERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto nº 17.456/2004 e pela Lei Complementar nº 257/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora SHIRLEY FREITOSA MACHADO SENA, matrícula nº 220570-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado:

PROCESSO	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETIVO
94267-1/2014*	CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇO (PREGÃO PRESENCIAL DA SEGELM Nº 24.007/2013	INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Diretor-Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte- FAPERN. em Natal, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Laurence Bittencourt Leite - Diretor-Científico FAPERN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 14/2016.

O DIRETOR-CIENTÍFICO da FAPERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto nº 17.456/2004 e pela Lei Complementar nº 257/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Local de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho, com a finalidade de assessorar a Comissão Estadual do Programa Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho –, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 25.356 de 15 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2015, composta pelos servidores:

I - Amanda Camila de Almeida Galvão - Bolsista

II - Lucia Helena Costa de Gois - Matª 193542-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário

Gabinete do Diretor-Científico da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte- FAPERN. em Natal, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Laurence Bittencourt Leite - Diretor-Científico FAPERN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Portaria nº 068/2016 - GS Natal/RN, 07 de Junho de 2016.

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)", da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para o Exercício 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.976, de 02 de Setembro de 2015, bem como autorização constante do processo nº 123171/2016 - IDEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o valor de R$ 20.000,00(Vinte mil reais) constantes do "Quadro de Detalhamento de Despesas" (QDD), aprovado através da Portaria nº 08 de 11 de Fevereiro de 2016, para reforço das dotações especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas, revogadas no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Natal, 07 de Junho de 2016.

JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA
Secretário de Estado/SEMARH

Ato Normativo 2016AN00874

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo								
27203								
	18 122 100 23290000	0001	Manutenção e Funcionamento					
				3190-94	1	250	1	20.000,00
						Total		**20.000,00**

Redução								
27203								
	18 122 100 23290000	0001	Manutenção e Funcionamento.					
				3190-92	1	250	1	20.000,00
						Total		**20.000,00**

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, NIRE 24300000928 E CNPJ 08.334.385/0001-35, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 16:00 horas, em sua sede social à Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555 - Tirol, nesta Capital, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme se insere das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, convocados que foram através de editais publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado e Tribuna do Norte, nas edições dos dias 20, 21 e 23 do mês de abril de 2016, cujo teor todos tinham conhecimento, dispensando-se a transcrição nesta ata. Presentes à reunião a Procuradora Heloisa Bezerra Guerreiro, representando o Acionista Estado do Rio Grande do Norte, o Diretor Presidente da CAERN, o Senhor Marcelo Saldanha Toscano, o Procurador da Fazenda Nacional, Aristóteles Duarte de Medeiros Guilherme, devidamente credenciado através da Portaria PGFN 403, de 25 de Abril de 2016 (DOU, Seção 2, de 27 de Abril de 2016, p.37), representando o Acionista União Federal na presente AGO, o Gerente da Contabilidade, Armando Baltazar Paiva de Medeiros, o Contador Alex Souza de Costa, CRC 006783/0-5 RN e George Claudio Martins Rodrigues, CPF nº 906.231.004-44, portador da Carteira de Identidade nº 4176636 SSP/PE da CHRONUS. Aberta a sessão na forma estatutária, assumiu a presidência da Assembleia o Senhor Marcelo Saldanha Toscano, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a mim, Honney Klaüber Justino de Assis, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, após verificar a observância de "quorum" legal, o Presidente deu início aos trabalhos relativos a pauta EXTRAORDINÁRIA, desta feita sem a participação do representante da União, sendo apreciada a matéria referente à letra "a", do Edital da AGE, que trata da incorporação de capital em favor do Acionista Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R$ 1.611.905,00 (um milhão, seiscentos e onze mil e novecentos e cinco reais), relativos ao crédito para aumento de capital subscrição, oriundos dos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal e Governo do Estado do Rio Grande do Norte, assim discriminados: 225.657-52/07; 189.888-03/06; 156.799-31/03; 156.800-62/03; 248.464-42/07; 189.879-93/06; 156.809-59/03 e 156.808-44/03. O Presidente da CAERN, apresentou à mesa quadro demonstrativo da situação anterior e atual, ora proposta. Após análise e discussão da matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos acionistas representados. Para refletir o aumento do capital, deliberou-se sobre a necessária alteração da redação do Art. 6º - caput - do Estatuto Social, adequando-o aos novos valores propostos nos seguintes termos: Art. 6º - O Capital Social da CAERN é de R$ 854.327.782 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais), dividido em 854.327.782 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e duas) ações, sendo 854.170.873 (oitocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e setenta mil e oitocentos e setenta e três) ações ordinárias e 156.909 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e nove) preferenciais, todas nominativas, cada uma com um valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas. Em continuidade a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, letra "b" sobre as Mudanças Estatutárias, foi explanado sobre algumas mudanças que houve na Estrutura Organizacional da CAERN, assunto que foi objeto de deliberação de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12/04/2016. Dentro dessa reestruturação, algumas decisões são as alterações de competências entre Diretorias, o que altera o Estatuto Social da Companhia e por isso estão sendo submetidas a aprovação da Assembleia de Acionistas. As alterações realizadas foram: Remanejamento da área de suprimentos técnicos da Diretoria de Empreendimentos para a Diretoria Administrativa; e Inclusões de novas competências de inovação tecnológica e gestão de sistemas adutores na Diretoria de Operação e Manutenção.

Após análise, a matéria foi aprovada. Ainda no que diz respeito as mudanças estatutárias com relação ao Conselho Fiscal da Companhia, O Presidente da CAERN, Marcelo Toscano, apresentou proposta sobre a alteração na composição do Conselho Fiscal, de 3 (três) para 5 (cinco) membros, estando em conformidade com o Art. 161, §1º da Lei da S/A. Depois da discussão a Assembleia decidiu que o assunto ficará para análise e posterior deliberação. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, da AGO, foi feita a leitura do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado e Tribuna do Norte, nas edições dos dias 23, 23 e 24 do mês de março de 2016, dispensando-se, assim, a leitura, por ser de pleno conhecimento dos presentes, do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das correspondentes Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, assim como os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, cujos documentos, na íntegra, foram publicados nos Jornais Diário Oficial do Estado e Tribuna do Norte na edição do dia 26.04.2016 e protocolado no Registro do Comércio em 28.04.2016, sob o nº 16/158437-3. O Presidente da CAERN comunicou que a matéria fora apreciada pelo Conselho de Administração, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, de acordo com o teor do Parecer do Conselho Fiscal, aprovado pela Ata nº 01/2016 (Reunião Ordinária), de 19/04/2016 e recomendado que a Diretoria da Companhia dê prosseguimento ao plano de acompanhamento para a correção das inconsistências apontadas pelo Parecer dos Auditores Independentes. Facultada a palavra, o Acionista Estado do Rio Grande do Norte, representado pela Procuradora do Estado, Heloisa Bezerra Guerreiro, disse que resolve aprovar os documentos ora apresentados observando, as ressalvas contidas nos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ainda, condicionalmente à aprovação e decisão do Tribunal de Contas, por ser o órgão ao qual compete de modo auxiliar, ao Poder Legislativo, o controle externo da legalidade dos atos da administração estadual, nos termos do art. 165, inciso III, da Lei nº 4.041 de 17/12/71. Ficando registrado que a aprovação dos mesmos, se definitiva pela decisão do Tribunal, que também os aprove, no que foi seguido pelos demais acionistas presentes, abstendo-se de votar a União e os legalmente impedidos. Foi dado continuação a pauta, letra "b", que diz respeito à nomeação dos membros do Conselho Fiscal, consoante ao que preserve o Estatuto Social, Art. 15, inciso III. A Assembleia decidiu, no que tange a eleição dos membros do Conselho Fiscal, pela recondução do Senhor Carlos Renato do Amaral Portilho como Conselheiro Titular e da eleição da Senhora Felissa Silva de Sousa Marques como Conselheira Suplente, representantes do Acionista União Federal, que detém a totalidade das ações preferenciais e pela manutenção dos demais Conselheiros, os Senhores José Alves Terceiro Neto e Luis Henrique de Sousa e Silva. Ficando, portanto, o Conselho Fiscal